



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS

MARIA JOAQUINA DA SILVA CAVALCANTI

QUE LUTAS CABEM NO CAIS?

Um olhar através das experiências de mulheres no Movimento Ocupe Estelita
em Recife - PE

JOÃO PESSOA

2021

MARIA JOAQUINA DA SILVA CAVALCANTI

QUE LUTAS CABEM NO CAIS?

Um olhar através das experiências de mulheres no Movimento Ocupe Estelita
em Recife - PE

Trabalho de dissertação apresentado ao
Programa de Pós-Graduação em Ciências
Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba
como requisito para obtenção de grau de
Mestre no curso de Mestrado em Ciências
Jurídicas.

Área de concentração: Direitos Humanos

Linha de Pesquisa: Linha 1 - Fundamentos
teórico-filosóficos dos direitos humanos

Orientadora: Professora Doutora Ana Lia
Vanderlei de Almeida

JOÃO PESSOA

2021

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

C376q Cavalcanti, Maria Joaquina da Silva.

Que lutas cabem no cais? Um olhar através das experiências de mulheres no Movimento Ocupe Estelita em Recife - PE / Maria Joaquina da Silva Cavalcanti. - João Pessoa, 2022.
170 f. : il.

Orientação: Ana Lia Vanderlei de Almeida.
Dissertação (Mestrado) - UFPB/CCJ.

1. Direito à cidade. 2. Direito de habitação. 3. Mulheres - Luta - Direitos. 4. Movimento Ocupe Estelita. 5. Urbanismo. I. Almeida, Ana Lia Vanderlei de. II. Título.

UFPB/BC

CDU 349.444(043)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

ATA Nº 81 / 2021 - PPGCJ (11.01.46.04)

Nº do Protocolo: 23074.109985/2021-30

João Pessoa-PB, 29 de Outubro de 2021

Ata da Banca Examinadora da Mestranda **Maria Joaquina da Silva Cavalcanti** candidata ao grau de Mestre em Ciências Jurídicas.

Às 15h00 do dia 29 de outubro de 2021, por meio virtual (<https://meet.google.com/woy-znmn-gpv>), realizado pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas, Campus I da UFPB, nesta Capital, reuniu-se a Comissão Examinadora formada pelos seguintes Professores Doutores: **Ana Lia Vanderlei de Almeida** (Orientadora PPGCJ/UFPB), **Renata Ribeiro Rolim** (Avaliadora Interna PPGCJ/UFPB), **Roberto Cordoville Efrem de Lima Filho** (Avaliador Externo/UFPB) e **Cláudio Oliveira de Carvalho** (Avaliador Externo/UESB), para avaliar a dissertação de mestrado da aluna **Maria Joaquina da Silva Cavalcanti**, intitulada: **“QUE LUTAS CABEM NO CAIS? Um olhar através das experiências de mulheres no Movimento Ocupe Estelita em Recife - PE”**, candidata ao grau de Mestre em Ciências Jurídicas, área de concentração em Direitos Humanos. Compareceram à cerimônia, além da candidata, professores, alunos e convidados. Dando início à solenidade, a professora: **Ana Lia Vanderlei de Almeida** (Orientadora PPGCJ/UFPB) apresentou a Comissão Examinadora, passando a palavra à mestranda, que discorreu sobre o tema dentro do prazo regimental. A candidata foi a seguir arguida pelos examinadores na forma regimental. Ato contínuo, passou então a Comissão, em caráter secreto, à avaliação e ao julgamento do referido trabalho, concluindo por atribuir-lhe o conceito **APROVADA**, o qual foi proclamado pela Presidência da Comissão, achando-se a candidata legalmente habilitada a receber o grau de Mestre em Ciências Jurídicas, cabendo à Universidade Federal da Paraíba providenciar, como de direito, o diploma de Mestre a que a mesma faz jus. Nada mais havendo a declarar, a presidência deu por encerrada a sessão, da qual eu, Talita de Castro Santos, Administradora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas, lavrei a presente ata, que assino juntamente com o presidente da banca em nome dos demais componentes da Comissão Examinadora.

(Assinado digitalmente em 03/11/2021 09:46)
ANA LIA VANDERLEI DE ALMEIDA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2580082

(Assinado digitalmente em 29/10/2021 10:14)
TALITA DE CASTRO SANTOS
ADMINISTRADOR
Matrícula: 1020360

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **81**, ano: **2021**, documento (espécie): **ATA**, data de emissão: **29/10/2021** e o código de verificação: **99b4e51858**

MARIA JOAQUINA DA SILVA CAVALCANTI

QUE LUTAS CABEM NO CAIS?

Um olhar através das experiências de mulheres no Movimento Ocupe Estelita
em Recife - PE

Trabalho de dissertação apresentado ao
Programa de Pós-Graduação em Ciências
Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba
como requisito para obtenção de grau de
Mestre no curso de Mestrado em Ciências
Jurídicas.

Área de concentração: Direitos Humanos

Linha de Pesquisa: Linha 1 - Fundamentos
teórico-filosóficos dos direitos humanos

Orientadora: Professora Doutora Ana Lia
Vanderlei de Almeida

A banca examinadora composta pelos professores abaixo, sob a presidência do primeiro,
submeteu a candidata à defesa, em nível de Mestrado, e a julgou nos seguintes termos:

MENÇÃO GERAL: _____

Professora Dr^a. Ana Lia Vanderlei de Almeida. - (Orientadora - UFPB)

Julgamento: _____ Assinatura: _____

Professor Dr. Cláudio Oliveira de Carvalho - (1º Examinador – UESB – membro externo)

Julgamento: _____ Assinatura: _____

Professor Dr. Roberto Efrem Filho - (2º Examinador – UFPB – membro interno)

Julgamento: _____ Assinatura: _____

Professora Dr^o. Renata Rolim - (3º Examinador(a) – UFPB – membro interno)

Julgamento: _____ Assinatura: _____

João Pessoa, 29 de outubro de 2021.

Coordenador(a) Prof(a). Dr(a). _____

Para mainha.

AGRADECIMENTOS

Recife e João Pessoa são as duas capitais mais próximas do Brasil. Cerca de 120 quilômetros separam essas duas cidades que marcaram tanto a minha trajetória. Recife é quem sou, fui e sempre serei, é quem levo no peito para onde vou. João Pessoa é amor novo, recente, que me conquistou sem eu nem perceber. Falo dessas cidades porque justamente por causa do mestrado que saí de Recife para ir morar em João Pessoa. E com isso, conheci pessoas que mudaram a minha vida. Durante esses dois anos e meio de jornada na pós-graduação, muitas pessoas passaram pelo meu caminho. Algumas já me acompanhavam desde antes do início do mestrado e algumas chegaram com ele. Todas tiveram um impacto enorme na minha vida, ainda que possam não saber. Passo agora a agradecer a algumas delas.

Inicialmente, eu preciso agradecer a Deus, que é tanto de Recife quanto de João Pessoa. Nossa relação nem sempre foi estável, mas eu o reencontrei no caminho do mestrado. Conversamos. Refletimos juntos sobre minhas dúvidas e incertezas. Sobre meus traumas e problemas. Coisas sobre as quais eu acreditava que discordávamos, para entender que, na verdade, nunca discordamos. Ele, sempre misericordioso e paciente, esperou o meu tempo. E quando achava que isso nunca mais iria acontecer, fui até Ele. E Ele me recebeu com os braços abertos. Obrigada, meu Pai, pelo alento que o Senhor me concedeu nos momentos em que mais precisei, quando achei que não conseguiria terminar o mestrado e que tudo estava perdido. Obrigada por nunca ter me abandonado, ainda que eu quase tenha me esquecido que o Seu amor zela sempre por mim.

Agradeço também a minha mainha, Karla, de Recife. Mainha, sem a senhora, nada disso estaria acontecendo. Sem o seu apoio, eu nunca teria entrado no mestrado. Obrigada por ter ido comigo fazer a prova do mestrado, pegar o metrô até o terminal para ir de ônibus a João Pessoa comigo, dormir num hotel e acordar cedo para eu ir fazer a prova. Por ter me ajudado a procurar um apartamento para morar, por ter me ajudado com as malas e com a compra do meu guarda-roupa. Por ter rido de mim quando eu liguei chorando pra senhora porque tinha uma barata voando dentro da minha casa. Por ter me apoiado durante toda a escrita desse trabalho, por ter me dado sempre força, palavras de alento, de apoio e carinho. Por estar comigo em todos os momentos da minha vida. Obrigada por tanto, tanto, tanto que nem sei mensurar. Finalmente chegou o momento que a senhora tanto esperava. “Não vejo a hora de tu acabar essa dissertação, menina!”. Acabou, mainha. Acabamos. E essa dissertação é pra você.

Ao meu pai, João, de Flores, Pernambuco, mas que é um pouquinho de Recife também. Por ter sido sempre o maior apoiador da minha educação. Obrigada por me incentivar a estudar, ler, debater e estar sempre atenta e forte. O direito é algo que nos aproxima e, ainda que tenhamos tantas discussões em que discordamos veementemente um do outro, obrigada por essas discordâncias. Obrigada por me ensinar que o conhecimento ninguém tira de mim.

A minha orientadora, Ana Lia Almeida, que também é uma mistura de Recife e João Pessoa. Lia, nenhuma palavra que eu escreva aqui vai conseguir expressar o quanto sou grata a Deus e ao Universo por terem colocado você no meu caminho. Caminho esse da pós-graduação que é árduo e tortuoso, mas que você me ajudou a navegar. Nos momentos em que me desesperei, em que tive certeza que a minha pesquisa estava perdida, você não me deixou acreditar nisso. Quando eu pensava em problemas, você pensava em soluções. Quando eu estacionava, você procurava inspiração comigo. Quando eu ia longe demais nas minhas viagens prolixas, você me trazia objetividade. Obrigada por ter sido sempre leve, sensível, cuidadosa e carinhosa comigo. Por ter entendido meus momentos de euforia, estagnação ou exaustão, por ter puxado minha orelha nos momentos que precisei, ainda que você se sentisse culpada por ter sido dura comigo (mesmo quando eu precisava ouvir). Por ter me incentivado a colocar o melhor de mim no meu trabalho sempre. Por ter me apoiado, me ajudado, me auxiliado e verdadeiramente me orientado. Existem alguns significados para a palavra “orientar” no dicionário Michaelis. “Mostrar a direção a ser seguida; nortear”, ou “dar um rumo”, e a minha favorita: “reconhecer aptidões de uma pessoa e incentivá-la a alcançar seu propósito”. E foi exatamente isso que você fez comigo. Obrigada por toda orientação durante esses dois anos e meio, no verdadeiro sentido da palavra. Sem você, eu poderia até ter terminado o trabalho - que estaria infinitamente mais pobre sem os seus ensinamentos -, mas talvez não tivesse o conhecimento das aptidões que possuo, as quais você me ajudou a notar. Obrigada por ter embarcado comigo nessa jornada e por ter sido uma verdadeira companheira durante esse tempo, me ajudando a descobrir e alcançar o meu propósito. Quando eu crescer, quero ser uma professora igualzinha a você.

A minha amiga e grande companheira nesta jornada, Iasmim, que é um pouquinho de Manaíra, na Paraíba, e muito de João Pessoa. Ah, minha amiga. Nossa jornada foi dura. Mas, apesar de todos os pesares possíveis, caminhamos juntas, no nosso eterno link, enfrentando os piores dias com risadas, deboches, compras online, fotos de tela travada, cervejas online, fotos e vídeos dos nossos amores felinos e caninos, conversas sem sentido e conversas profundas.

Obrigada por ter me acalmado quando eu chorava, por ter me feito rir quando eu queria chorar e por ter rido do fato de eu ser uma chorona convicta. Por ter sido minha co-orientadora não oficial, me cobrando prazos e me animando nos piores dias. Por ter me segurado nos meus momentos de desespero, por ter me ajudado a encontrar soluções para os problemas, por ter me escutado quando eu precisava, por ter acalmado meus momentos de ansiedade e por ter me dito para descansar e respeitar o meu tempo quando eu também precisava disso. Obrigada, amiga, por ter confiado em mim suas confissões, seus medos, suas ansiedades, suas angústias, suas histórias engraçadas, suas piadas, enfim, a sua amizade. Sei que discutimos sempre sobre qual das duas cidades, Recife ou João Pessoa, é a melhor, mas uma coisa eu posso te garantir: João Pessoa foi boa demais comigo quando me deu a sua amizade.

A minha amiga e irmã, Maelly, de Recife. Nossa amizade é uma constância em minha vida. Em nossas inconstâncias pessoais, conseguimos ser permanentes na vida uma da outra e por isso eu te agradeço. Por ser meu porto seguro e me escutar sempre. Por saber quando preciso me distrair e quando preciso colocar toda dor pra fora. Por crescer comigo e construir nossa irmandade juntas, a cada dia. Nosso amor é a dobra do eu e do tu.

A Jaíne, Polly, Nayhara, Danuza e Samara, que nem todas são de João Pessoa, mas que foi nessa cidade onde nossos caminhos se cruzaram. Obrigada por tornarem essa estrada na pós-graduação mais leve, por terem me acolhido, por todas as risadas, histórias, brincadeiras, apoio e amparo. João Pessoa foi muito mais divertida com vocês.

Às pessoas que fizeram o Movimento Ocupe Estelita, de Recife, existir. Obrigada a todas as pessoas que tiveram coragem de ocupar e resistir frente ao avanço do capital pela cidade do Recife, por terem lutado por uma cidade para o povo, por terem me ensinado tanto sobre luta, resistência e realidade. Obrigada por terem feito a cidade do Recife pensar, refletir e agir, por terem despertado em mim e em tantas outras pessoas a paixão pela luta por uma cidade que pertença ao povo. Por continuarem resistindo em todos os cantos da cidade. Nas minhas entrevistas, escutei que o Estelita é o futuro. E por isso, obrigada. Obrigada por continuarem a ser resistência em tempos tão sombrios. E que as vozes do Movimento Ocupe Estelita ecoem para o futuro. Ocupar e resistir!

Às mulheres que aceitaram participar da pesquisa. Obrigada à *Isabela, Ângela, Silvia, Patrícia, Júlia* e *Sueli*. Vocês são Recife. Obrigada por todos os ensinamentos em nossas conversas, por terem topado entrar nessa jornada, por terem compartilhado comigo suas histórias e vidas. Esse trabalho só existe por causa de vocês e ele é para vocês também.

Escutar as histórias de luta por uma cidade para o povo e reflexões de vocês foi um privilégio e uma honra. Sigamos todas em luta por um Recife que seja cada vez mais nosso.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

Por fim, à Recife, registro o meu eterno amor. À João Pessoa, minha eterna gratidão. Recife é de onde vim e para onde voltei. E João Pessoa é onde fui acolhida e para onde pretendo voltar sempre. A cidade é antes de mais nada um ímã, diz Raquel Rolnik. E essas duas cidades, tão próximas uma da outra, são ímãs em minha vida, que vão me atrair eternamente.

*Recife alcança um céu de concreto armado
Arranha-céu, paisagem urbana de cimento e lama
Sol enquadrado
Que nunca vai brilhar
Aqui no meu quintal*

Verticalização por metro quadrado
De muros altos, olhos tensos pra guardar o medo
Que mora ao lado
Quem tá de cima
Não vai olhar pra baixo
Livre de todo mal
Não pode nos salvar

Ocupe
Delimite sua área
Proteja-se
O céu não vai lhe deter
Ocupe-se
Transformando a sua área
Não perca seu lugar ao sol

As leis não chegam tão alto
Não vão parar o progresso
E nem guardar o passado
À toda sorte de especulações semestrais
(Arquitetura de Vertigem - China)

O sol nasce e ilumina as pedras evoluídas
Que cresceram com a força de pedreiros suicidas
Cavaleiros circulam vigiando as pessoas
Não importa se são ruins, não importa se são boas
E a cidade se apresenta centro das ambições
Para mendigos ou ricos e outras armações
Coletivos, automóveis, motos e metrô
Trabalhadores, patrões, policiais, camelôs

A cidade não para, a cidade só cresce
O de cima sobe e o de baixo desce

A cidade se encontra prostituída
Por aqueles que a usaram em busca de saída
Ilusora de pessoas de outros lugares
A cidade, sua fama vai além dos mares
No meio da esperteza internacional
A cidade até que não está tão mal
E a situação sempre mais ou menos
Sempre uns com mais e outros com menos

Eu vou fazer uma embolada, um samba, um maracatu
Tudo bem envenenado, bom pra mim e bom pra tu
Pra a gente sair da lama e enfrentar os urubu

Num dia de sol, Recife acordou
Com a mesma fedentina do dia anterior

(A Cidade - Chico Science e Nação Zumbi)

*perdoei Recife
dei uma trégua
ao desgosto
que invade
a av. domingos ferreira
atravessa a ingrata conselheiro aguiar*

*cidade tão desavergonhada
de ser toda nomeada
com sobrenome de marajá
sinto a areia de boa viagem
lembro de tanto concreto
que afoga o riso do mar*

*dos rios que banham olhares
refletidos em manguezal
inspiram sons e cores
mangue beat etc. e tal*

*mesmo assim não
te perdoo, Recife
não na Aurora
nem na praia
mas na poesia
de Naia
[consequimos fazer as pazes.
(ponto pacífico - Bell Puã)*

*Indo ou vindo eu sou Recife,
sou esse enfado
sou a beleza suburbana
sou o prédio abandonado
sou caranguejo na Aurora
sou verso rabiscado na calçada.
Exalo essa cidade.
Aqui, arte tem cacife, respiro, vivo,
transo com Recife.
(Pertencimento - Patrícia Naia)*

RESUMO

O presente trabalho de dissertação tem como objeto a atuação de mulheres na luta por direitos dentro do Movimento Ocupe Estelita, em Recife, Pernambuco, dentro do tema de gênero e direito à cidade. Questiona-se aqui o que as experiências das mulheres na mobilização política na luta dentro do Movimento Ocupe Estelita pode dizer sobre a forma como as desigualdades sociais são postas na cidade? Para responder ao questionamento, a pesquisa foi realizada com inspiração no método materialista histórico dialético, na medida em que empreendeu-se em uma análise considerando as contradições da realidade da vida das mulheres dentro de uma totalidade histórica da qual faz parte a luta destas, sempre priorizando a realidade material delas no trabalho aqui produzido. O corpus de pesquisa principal do trabalho consistiu em entrevistas semi-estruturadas com seis mulheres que participaram do Movimento Ocupe Estelita durante os anos de 2012 a 2019. Foi utilizado o método de pesquisa qualitativo (RICHARDSON, 2012) e exploratório (GIL, 2008) e a técnica de pesquisa da entrevista não estruturada (LAKATOS E MARCONI, 2003; RICHARDSON, 2012). O objetivo geral desta pesquisa é analisar as experiências das mulheres que atuaram no Movimento Ocupe Estelita para entender de que forma as relações sociais de gênero, raça, classe e território são externadas na cidade. Para isso, busca-se refletir acerca do modelo de cidade que predomina no Recife e a relação entre o Estado e o capital imobiliário da cidade, e a forma como o direito se apresenta no caso. Analisa-se, ainda, de que forma as relações de gênero, raça, classe e território se mostram na vida das mulheres na cidade e também dentro do próprio Movimento Ocupe Estelita. Os marcos teóricos utilizados nesta pesquisa são de estudos acerca do urbanismo, direito à cidade, entrecruzamentos de raça, classe e gênero, bem como acerca do papel do direito nestes conflitos. Assim, foram utilizados os trabalhos de Anne McClintock (2010), Angela Davis (2016), Lefebvre (2001), Harvey (2014), Pachukanis (2017), entre outros.

Palavras-chave: Gênero. Direito à cidade. Movimento Ocupe Estelita. Urbanismo.

ABSTRACT

This dissertation work has as its object the role of women in the struggle for rights within the Movimento Ocupe Estelita, in Recife, Pernambuco, within the theme of gender and the right to the city. It is questioned here what the experiences of women in political mobilization in the struggle within the Ocupe Estelita Movement can say about the way in which social inequalities are placed in the city? To answer the question, the research was carried out with inspiration in the dialectical historical materialist method, as it was undertaken in an analysis considering the contradictions of the reality of women's lives within a historical totality of which their struggle is always a part, prioritizing their reality in the work produced here. The main research corpus of the work consisted of semi-structured interviews with six women who participated in the Ocupe Estelita Movement from 2012 to 2019. The qualitative (RICHARDSON, 2012) and exploratory (GIL, 2008) research methods were used as well as the research technique of unstructured interviews (LAKATOS AND MARCONI, 2003; RICHARDSON, 2012). The general objective of this research is to analyze the experiences of women who participated in the Ocupe Estelita Movement to understand how social relations of gender, race, class and territory are expressed in the city. For this, we seek to reflect on the city model that predominates in Recife and the relationship between the State and the city's real estate capital, and the way in which the law is presented in this case. It is also analyzed how the relations of gender, race, class and territory are shown in the lives of women in the city and also within the Ocupe Estelita Movement itself. The theoretical frameworks used in this research are from studies on urbanism, the right to the city, intersections of race, class and gender, as well as the role of law in these conflicts. Thus, the works of Anne McClintock (2010), Angela Davis (2016), Lefebvre (2001), Harvey (2014), Pachukanis (2017), among others, were used.

Keywords: Gender. Right to the City. Ocupe Estelita Movement. Urbanism

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Muro do Cais José Estelita

Figura 2 - Vista aérea do Cais José Estelita em 2010

Figura 3 - Vista aérea do RioMar Shopping em 2013, no bairro do Pina, no Recife, construído sobre área de mangue

Figura 4 - Vista aérea do Google Maps dos locais que se conectam: RioMar Shopping e Cais José Estelita

Figura 5 - Sequência de obras à beira d'água no Recife

Figura 7 - Píer Duarte Coelho e Píer Maurício de Nassau, empreendimentos conhecidos como as Torres Gêmeas, no bairro de São José, no Recife

Figura 8 - Manifestantes sentados em frente ao Batalhão de Choque da Polícia Militar de Pernambuco enfileirados durante o cumprimento do mandado de reintegração de posse no Cais José Estelita

Figura 9 - Projeção realizada em manifestação do Movimento Ocupe Estelita em frente ao prédio da Prefeitura do Recife

Figura 10 - Integrantes do Movimento Ocupe Estelita e apoiadores no lançamento do documentário Recife, cidade roubada, no Cais José Estelita

Figura 11 - Muro do Cais José Estelita_2

Figura 12 - Projeção feita pelo Movimento Ocupe Estelita em ato em frente ao prédio da Prefeitura do Recife

Figura 13 - Manifestante em ato em frente ao Cais José Estelita

Figura 14 - Buraco aberto na parede do Cais pelos primeiros manifestantes que começaram a ocupar o terreno para impedir a sua demolição

Figura 15 - Outros buracos foram abertos ao longo do muro do Cais José Estelita

Figura 16 - David Harvey, sociólogo, geógrafo e teórico do direito à cidade em visita ao Cais.

Figura 17 - Show de Criolo do lado externo do terreno do Cais José Estelita, durante a ocupação.

Figura 18 - Cine Ocupe, um dos eventos promovidos pelo MOE dentro do terreno do Cais José Estelita

Figura 19 - Brechó promovido dentro da ocupação

Figura 20 - Programação de um dia da ocupação

Figura 21 - Polícia em confronto com os manifestantes

Figura 22 - Manifestante sendo socorrido durante a ação da PM para reintegração de posse do Cais

Figura 23 - Policiais militares enfileirados durante a ação de reintegração de posse do Cais José Estelita

Figura 24 - Policial carrega placa dos manifestantes enquanto outro rasga faixa do movimento

Figura 25 - Projeção utilizando o logo da Prefeitura do Recife à época, feita pelo Movimento Ocupe Estelita em ato em frente ao prédio da Prefeitura

Figura 26 - Manifestantes segurando faixa do movimento em ato no bairro da Boa Vista, zona central da cidade

Figura 27 - Estreia do documentário “Recife, cidade roubada”, exibido em projeção no muro do Cais José Estelita

Figura 28 - Manifestantes em ato do Movimento Ocupe Estelita na Avenida Conde da Boa Vista, centro do Recife, em direção ao RioMar Shopping

Figura 30 - Manifestantes em ato dentro do RioMar Shopping

Figura 31 - Manifestantes acampados em negociação com a Polícia Militar e a OAB/PE para desocupação da Rua Neto Campelo

Figura 32 - Manifestantes ocupando o hall da Prefeitura do Recife

Figura 33 - Reocupação do terreno do Cais José Estelita

Figura 34 - Manifestantes desfilam vestidos de prédios

Figura 35 - Estandarte do bloco com leões em sátira à bandeira da cidade do Recife

Figura 36 - Placa em um dos prédios com uma sátira ao nome da construtora Moura Dubeux

Figura 37 - Manifestantes iniciam a ocupação do lado de fora do terreno, ao lado da parede do Cais José Estelita

Figura 38 - Manifestantes de mãos dadas encostados ao muro dos armazéns do Cais José Estelita para impedir a demolição da estrutura

Figura 39 - Trabalhadores se candidatam a vagas de emprego no local da obra do empreendimento Novo Recife

Figura 40 - Fila de trabalhadores para entrega de currículos no Cais José Estelita

Figura 41 - Ocupação ao lado do Cais José Estelita para impedir a demolição dos armazéns

Figura 42 - Última parede demolida dos galpões do Cais José Estelita

Figura 43 - Demolição da última parede dos galpões do Cais José Estelita

Figura 44 - Empreendimento “Mirante do Cais” sendo construído no espaço onde ficavam os galpões do Cais José Estelita

Figura 45 - Fachada das torres

Figura 46 - Empreendimento finalizado

Figura 47 - Muro do Cais José Estelita 3

Figura 48 - Ativista discursando em ato do Movimento Ocupe Estelita

Figura 49 - Tenda de música no Revellita - Ano 1

Figura 50 - Participantes do Revellita - Ano 1 no Cais José Estelita

Figura 51 - Decoração do evento Ocupe+5 organizado pelo Movimento Ocupe Estelita

Figura 52 - Manifestantes pintando uma faixa de pedestres na Avenida Engenheiro José Estelita, em frente ao Cais, durante o evento Ocupe+5

Figura 53 - Feira de camisas e objetos com a logo do MOE durante o evento Ocupe+5

Figura 54 - Desfile do bloco carnavalesco “Empatando tua vista” no Ocupe+5

Figura 55 - Exibição de filme durante projetado na parede do Cais José Estelita durante o Ocupe+5

Figura 56 - Pessoas dançando em frente a uma das tendas sob as quais aconteciam os shows no Revellita - Ano 2

Figura 57 - Pessoas sentadas nos bancos ao longo da Avenida Engenheiro José Estelita durante o evento

Figura 58 - Muro do Cais José Estelita 4

SUMÁRIO

1 Introdução: “A cidade que a gente quer”	18
1.1 “ <i>Eram as coisas que me emocionavam</i> ”: dos percursos da pesquisa	21
1.2 “ <i>Um pedacinho de cada história</i> ”: da divisão da dissertação	28
2 “A cidade inteira é um grande Cais José Estelita”: proximidades entre capital imobiliário, poder público e regulação jurídica no Recife	30
2.1 “ <i>Ninguém sabe quais são os planos deles</i> ”: inter-relações entre capital imobiliário e Estado no planejamento urbano em Recife	30
2.2 “ <i>Criou-se um direito para o Estelita</i> ”: os direitos do Ocupe Estelita	51
3 “É mais que um movimento”: estratégias de resistência do Movimento Ocupe Estelita na luta por direito à cidade	70
3.1 “ <i>Uma ideologia aplicada em todas as partes da cidade</i> ”: Movimento Ocupe Estelita, Estado e especulação imobiliária no Recife	70
3.2 “ <i>Davi contra Golias</i> ”: estratégias de resistência após a ocupação de 2014 até a última ocupação em 2019	92
4 “É uma experiência caótica”: reciprocidades constitutivas entre gênero, raça, classe e território na vida das mulheres nas cidades	109
4.1 “ <i>É uma realidade muito louca ser mulher porque a vontade de ir e vir é grande, mas eu não posso</i> ”: vivências das mulheres na cidade	109
4.2 “ <i>Mudou a minha vida como um todo</i> ”: a experiência das mulheres no Movimento Ocupe Estelita	130
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	147
REFERÊNCIAS	157
APÊNDICES	166

1 Introdução: “A cidade que a gente quer”

“A gente não quer discutir sobre o que falta, o que falta tá posto, a gente quer discutir sobre a cidade que a gente quer e como tornar isso possível”, disse *Silvia*¹ sobre o Movimento Ocupe Estelita, do qual participou por alguns anos, dentro da cidade do Recife. O trabalho de dissertação aqui presente tem como tema questões de gênero e o direito à cidade e como objeto a atuação de mulheres na luta por direitos dentro do Movimento Ocupe Estelista, em Recife, Pernambuco. Chico Science cantou que “o homem coletivo sente a necessidade de lutar” (CHICO SCIENCE E NAÇÃO ZUMBI, 1994), e, aqui nesse trabalho, peço licença para afirmar que a *mulher* coletiva sente a necessidade de lutar na cidade. Em um contexto de mobilização em torno de uma cidade que não seja totalmente tomada pela especulação imobiliária, a luta das mulheres dentro do espaço urbano se mistura também com a luta por uma cidade menos desigual. “Eu acho que é as mulheres que tão na frente de se preocupar com isso [luta por moradia]”. O motivo central que me levou a escolher mulheres como o público alvo para a produção de dados para essa pesquisa, e não simplesmente pessoas que reivindicam o direito à cidade, está nessa reflexão de *Isabela*, uma das entrevistadas no decorrer da pesquisa. Quando discutimos sobre questões de moradia, problemas de seu bairro, mobilidade urbana, entre outras dificuldades encontradas na cidade por ela, perguntei se ela enxergava alguma diferença nas pessoas que pleiteiam por melhorias nesses aspectos. A resposta dela mostra um lado sobre a luta por cidades mais justas que é extremamente marcado por relações de gênero.

Aqui devo pontuar que a categoria “mulher” não é, de forma alguma, uma categoria única e universal e entendo que as relações de gênero são muito mais complexas que uma um sujeito “mulher” pretensamente único possa abarcar. Cada mulher é um sujeito diferente, com complexidades diferentes, que têm vivências diferentes e, conseqüentemente, percepções diferentes acerca da cidade. As relações de raça, gênero, classe e território existentess na sociedade são extremamente entrelaçadas, de maneira a demarcar a experiência de cada mulher, sendo essencial entender essas categorias enquanto “articuladas, no sentido de que passam a existir em relações históricas entre si e surgem apenas em interdependência dinâmica, cambiante e íntima” (MCCLINTOCK, 2010, p. 103-104). O

¹ *Silvia* foi uma das mulheres entrevistadas para a realização da pesquisa, sendo este um nome fictício que utilizei para preservar sua identidade. Por ser fictício, está grafado em itálico, como todos os outros nomes utilizados para caracterizar as outras entrevistadas bem como suas falas.

professor Roberto Efrem Filho (2017) aponta o termo “reciprocidades constitutivas” para evidenciar que tais relações são constituídas reciprocamente umas através das outras num movimento dialético. Portanto, não utilizo a categoria mulher enquanto universal, mas sim entendendo ser importante trabalhá-la na medida em que as próprias entrevistadas se denominam e identificam como mulheres, além de compreender que só é possível uma análise acerca da categoria gênero nesse trabalho em conjunto com as categorias de raça, classe e território.

A produção do espaço urbano é diretamente influenciada pela forma como as relações sociais se dão dentro da cidade. Em uma sociedade em que as relações de gênero produzem violências e opressões a sujeitos que não se encaixam na categoria de sujeito universal, que é o homem, branco, de classe abastada, heterossexual e que reside em locais mais abastados das cidades, a cidade também será reflexo de como a sociedade é estruturada. Assim, a cidade é desenhada por homens e para homens, num processo que exclui as mulheres tanto das tomadas de decisão acerca dos rumos que a configuração das cidades vai tomar quanto da possibilidade de elas terem cidades que atendam às suas necessidades.

Além disso, as relações de raça também conformam esse processo, produzindo e sendo produzidas de forma a violentar e oprimir todo aquele sujeito que não se encaixa dentro da categoria universalizante do branco, notadamente as mulheres negras. Às mulheres que compõem a classe trabalhadora, que são majoritariamente mulheres negras, devido a uma herança histórica advinda da escravização de pessoas negras perpetrada pela colonização europeia, também são negados espaços de poder e tomada de decisão, de forma sistematicamente mais aprofundada que a mulheres brancas, tendo em vista as relações raciais no Brasil terem um grande poder de determinar os rumos da sociedade, e também das vidas das pessoas nas cidades.

Machado (1999, p. 17) aponta que, a partir do papel designado às mulheres na sociedade, que é chamado de reprodutivo, ligado aos cuidados domésticos e dos filhos, decorre outro papel que também pertence às mulheres, o papel de gerenciamento das comunidades, que se manifesta como uma espécie de extensão do trabalho reprodutivo. Cabe às mulheres, então, se organizarem para pleitear serviços e infraestrutura em suas comunidades, pois tudo que pode ser entendido como extensão do ambiente doméstico, como questões de infraestrutura dos bairros, é de cuidado da mulher. Daí aparece uma ligação fundamental: são as mulheres que estão na linha de frente na luta pelo direito à cidade. Como a elas é dado esse papel, a luta por direitos deixa de ser uma escolha para ser uma necessidade.

Assim, ainda que a fala de *Isabela* tenha sido quando falávamos sobre luta por moradia, também é possível observar que a luta por direitos dentro da cidade envolve muito mais que apenas à moradia. Além de ter também a ver com uma importante questão sobre o pertencimento ao território em que se vive, a luta por direito à cidade abarca uma luta por cidades mais justas, mais limpas, mais acessíveis, mais inclusivas, enfim, feitas pensando nas necessidades de todas as pessoas que nelas vivem e que são mais afetadas pelas desigualdades presentes no contexto urbano. Portanto, para que possa ser possível uma luta por direito à cidade, as experiências das mulheres devem ser observadas, ouvidas e compreendidas. Nesse contexto, uma análise das condições que permitem que essas desigualdades se perpetuem, partindo das realidades diversas dessas mulheres, se faz pertinente.

Falar em Cais José Estelita é também falar de especulação imobiliária e essa é uma das formas mais cruéis de perpetuação de desigualdades sociais, não só no Brasil como no mundo inteiro. Quando o assunto são as mulheres e suas vidas nas cidades, essa especulação imobiliária se junta a diversas outras maneiras de geração de desigualdades que as afetam na cidade. A realidade atual das cidades brasileiras explicita que os grandes centros urbanos continuam se expandindo sem haver uma verdadeira forma de pensar a cidade para as mulheres.

Dessa forma, o presente trabalho de dissertação utiliza o contexto da cidade do Recife e do Ocupe Estelita no sentido de empreender uma busca por respostas para o problema central abordado na pesquisa: o que as experiências das mulheres na mobilização política na luta dentro do Movimento Ocupe Estelita pode dizer sobre a forma como as desigualdades sociais são postas na cidade?

Portanto, o objetivo central dessa pesquisa é analisar as narrativas das experiências das mulheres que atuaram no Movimento Ocupe Estelita para entender de que forma as relações sociais de gênero, raça, classe e território se mostram na cidade. Para isso, busco refletir sobre o modelo de cidade que predomina no Recife, o Movimento Ocupe Estelita, a ocupação do Cais, a relação com o poder público e a forma como o Direito se apresenta também no caso. Analiso, ainda, de que forma as relações de gênero, raça, classe e território se mostram na vida das mulheres na cidade e também dentro do próprio Movimento Ocupe Estelita.

1.1 “Eram as coisas que me emocionavam”: dos percursos da pesquisa

O trabalho de pesquisa aqui exposto não teria como existir se não tivesse como sua base estruturante as narrativas sobre as experiências das mulheres na luta por direitos dentro da cidade do Recife. Por isso, partir do real é imprescindível para analisar a situação da qual esse trabalho trata e eu escolhi partir das experiências dessas mulheres para refletir nessas páginas, de alguma forma, um pouco de suas realidades. Assim, corroboro com o pensamento do professor Efrem Filho (2017, p. 52), ao apontar que “a valorização da experiência histórica implica numa atenção especial não às estruturas sociais, mas aos sujeitos, às suas formas de organização e à sua prática política, ou seja, à sua *luta*”.

Nesse trabalho me proponho a fazer uma análise acerca da luta das mulheres por direitos dentro da cidade, com inspiração no método materialista histórico-dialético de Marx e Engels. Aqui, baseada primariamente nas entrevistas realizadas com seis mulheres que participaram do Movimento Ocupe Estelita em diferentes épocas da história do movimento, empreendo uma análise considerando as contradições da realidade dentro de uma totalidade histórica da qual faz parte a luta dessas mulheres, sempre priorizando as experiências reais delas para dar o norte ao trabalho aqui produzido.

Tal análise pode parecer, à primeira vista, confundir o método marxista por empirista por utilizar as experiências dessas sujeitas como o grande norte do trabalho. Entendo que, no entanto, o esforço analítico empreendido nesse trabalho privilegia observar o movimento do real, no caso a luta contraditória dessas mulheres no Movimento Ocupe Estelita, situando esse movimento na totalidade histórica e analisando o modo como o MOE se relaciona às contradições do capital imobiliário em Recife e, dessa maneira, esse conflito torna-se uma expressão da contradição capital-trabalho. Assim, tendo em vista tais questões que aqui apresento como problemas a serem analisadas dentro dessa totalidade histórica, “cumpre situá-los nessa totalidade e perceber como eles se articulam às condições materiais e historicamente configuradas de produção e reprodução da vida humana” (Almeida, 2015, p. 28).

A crítica marxista ao Direito também exerce influência sobre esse trabalho em conjunto com obras acerca do urbanismo de alinhamento marxista. Os estudos de gênero e sexualidade utilizados aqui nesse trabalho exerceram forte influência no texto aqui escrito, notadamente a obra de Anne McClintock (2010), que empreende um diálogo com o marxismo, ainda que situada na área da história social.

Reconheço que certos riscos implicados nesses movimentos analíticos poderão ser considerados “eccléticos”. No entanto, não posso me furtar de utilizar as análises que entendo como pertinentes e necessárias para desvendar os pontos essenciais que a realidade me mostrou na pesquisa de campo, que exigiram o exercício do diálogo entre tradições teóricas distintas e, por vezes, dissonantes. Não acredito que essa dissonância impossibilite a análise aqui pretendida, ao contrário, como nota Roberto Efrem Filho a respeito das interações analíticas semelhantes, “essas tensões oferecem o desafio de valorizar analiticamente a experiência, levando em conta campos conflitantes, mas não excludentes, de influências teóricas e políticas” (Efrem Filho, 2017, p.52).

Esse trabalho de dissertação tem como corpus de pesquisa principal seis entrevistas realizadas com mulheres que participaram da luta por direito à cidade em Recife, Pernambuco, dentro do Movimento Ocupe Estelita. Além disso, também fazem parte desse *corpus* de pesquisa diversos artigos e notícias jornalísticas que explicitam fatos ocorridos durante o tempo de duração do Movimento Ocupe Estelita e da disputa ao redor do Cais. Também utilizo alguns processos e decisões judiciais na pesquisa, mas não focando neles enquanto análise processual ou dogmática, mas para contribuir com a análise que aqui é pretendida sobre as forças que atuaram nesses litígios e o papel do Direito em todo esse processo. Pesquisei também nas redes sociais do Movimento Ocupe Estelita, além de outros movimentos sociais do Recife, trazendo as perspectivas desses atores para a pesquisa. Por fim, utilizo também registros fotográficos feitos por ativistas do movimento e também pela imprensa local de forma não só a ilustrar o que aqui se fala, mas também por entender que essas fotos mostram muito mais sobre a luta do Estelita e das mulheres que aqui entrevistei do que minhas palavras poderiam.

Produzir pesquisa científica no Brasil antes da pandemia já era muito difícil, principalmente a partir do agravamento da crise democrática que se instalou no país. Com a pandemia do novo coronavírus, todas as desigualdades presentes no país foram intensificadas, e a pós-graduação também sofreu com isso. A pandemia afetou o trabalho que eu estava fazendo, pois trouxe com ela algo que impediu o trabalho de campo como pensado inicialmente: o isolamento social. As entrevistas, então, tiveram que ser adaptadas para o formato on-line, como tantas outras áreas das nossas vidas. No entanto, com essa adaptação, não consegui estabelecer contato de forma satisfatória com algumas das mulheres que antes planejava entrevistar. Algumas mulheres com as quais tentei contato não se adaptaram tão bem ao formato virtual das comunicações, dificultando minha comunicação com elas e a

impossibilidade de me deslocar para esses espaços, por conta da pandemia, e me impediu de realizar a pesquisa com elas.

Assim, tive de restringir a pesquisa de campo para apenas o Ocupe Estelita, pois a comunicação com as mulheres que fizeram parte desse movimento foi mais fácil, tendo em vista a característica de serem mulheres mais jovens que, devido também à pandemia, trabalham diretamente com esse modo on-line bem como o fato de algumas delas terem maior acesso às tecnologias e serviços de internet, necessários para as entrevistas na forma on-line.

O trabalho de campo realizado nessa dissertação foi devidamente aprovado no Comitê de Ética e Pesquisa da UFPB. Todas as entrevistadas assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para que suas entrevistas pudessem ser devidamente utilizadas na realização dessa dissertação, bem como também assinaram Declaração de Recebimento da Pesquisa, tendo sido esta dissertação devidamente entregue a cada uma delas ao fim da escrita. Por fim, encontra-se em apêndice neste trabalho a Certidão Definitiva de aprovação da pesquisa junto ao Comitê.

Com isso, consegui entrevistar seis mulheres que fizeram parte, de alguma forma, do Movimento Ocupe Estelita, em diferentes épocas de sua existência, desde o ano de 2012 até o ano de 2019. Em todas as conversas com as entrevistadas, utilizei um questionário semi-estruturado em tópicos, presente em apêndice ao final desta dissertação, com perguntas modelo elaboradas no sentido de nortear a conversa e não de engessar o diálogo. Ressalto que as perguntas nem sempre foram utilizadas do modo como foram escritas no roteiro, mas serviram apenas para me guiar nas entrevistas para que houvesse o devido foco sem, no entanto, prezar por qualquer tipo de rigidez nas conversas.

As entrevistas foram, portanto, realizadas com base nesse roteiro semi-estruturado, abordando dois grandes eixos: as vidas das mulheres dentro de seus territórios na cidade do Recife; e a participação dessas mulheres nos movimentos sociais de reivindicação de direito à cidade. O roteiro foi elaborado tendo em mente os dois eixos principais de análise sobre os quais se pretendia pensar nesse trabalho, quais sejam: a luta por direitos dentro da cidade dessas mulheres no Movimento Ocupe Estelita e as reciprocidades constitutivas entre raça, classe, gênero e território na vida das mulheres na cidade. O roteiro foi escrito de forma semi-estruturada de forma a não engessar as entrevistas para que as mulheres que participaram da pesquisa se sentissem mais livres para relatar suas experiências. Por conta disso, em cada entrevista fiz as perguntas de forma diferente e inclusive questionei pontos que não estavam no roteiro, de acordo com o que cada mulher relatava.

Não acredito que possa existir qualquer tipo de neutralidade na pesquisa científica, muito menos quando tal é realizada a partir de trabalho de campo que envolva seres humanos. Nesse sentido, Araújo (2017, p. 73-74) afirma que respeitar o objeto e estar atenta a sutilezas e detalhes que o constituem é mais importante que a pesquisadora atentar a princípios metodológicos e reproduzir padrões de procedimentos. Aportada nos conhecimentos de Pierre Bourdieu, ela ainda aponta que o processo de violência simbólica é inerente ao ato da entrevista, cabendo à pesquisadora reconhecer a relação assimétrica entre ela e a entrevistada no sentido de diminuir a violência simbólica presente nesse ato. Apesar da forma on-line não ter sido a ideal para o que aqui se pretendia, a fim de tentar aproximar, ainda que à distância, pesquisadora e entrevistada, foi que se deu a adoção de um roteiro de entrevista semi-estruturado. Tal estrutura de roteiro foi pensada também no sentido de tentar diminuir essa assimetria sobre a qual fala Araújo (2017) ao tornar a conversa menos formal, buscando deixar as mulheres mais à vontade para falar sobre suas experiências, angústias e anseios.

Todas as mulheres entrevistadas são aqui referidas por nomes fictícios. Optei por essa forma de identificá-las ao longo do texto para que suas identidades fossem preservadas e para que nada que tenha sido dito por elas e seja utilizado nessa pesquisa possa ser também usado de forma a constrangê-las de qualquer maneira. Por isso, sempre que mencionados, seus nomes fictícios estarão grafados em itálico, assim como suas falas.

Passo agora a falar das mulheres que fizeram parte dessa pesquisa: *Ângela*, *Silvia*, *Isabela*, *Sueli*, *Patrícia* e *Júlia*. Todas essas mulheres participaram, de alguma forma e em algum momento de suas vidas, do Movimento Ocupe Estelita. Todas elas têm história com o Movimento e com o Recife. Todas elas lutaram pelo direito à cidade e todas elas também têm percepções diferentes de suas vidas na cidade.

Ângela, 24 anos, nascida no bairro de Água Fria, na periferia da zona norte do Recife, e hoje moradora do bairro do Cordeiro, também periferia da zona oeste da cidade, mulher, branca, ensino superior incompleto, analista de redes sociais, sem filhos. *Ângela* é uma mulher jovem que iniciou sua jornada no Movimento Ocupe Estelita quando ainda era menor de idade, aos 17 anos. Ela esteve no Movimento durante quase toda existência dele. “*O Ocupe Estelita foi uma grande parte da minha vida e ele é uma grande parte de quem eu sou de verdade*”, é como ela descreve a influência do movimento na sua trajetória. Ela é uma mulher criada na periferia da cidade do Recife, e que me contou bastante sobre as dinâmicas internas do MOE e como o perfil dos integrantes foi mudando ao longo dos anos. Além disso, é

cicloativista e a bicicleta é parte integrante da sua vida, fazendo com que ela tenha um olhar da cidade sempre pautado pela forma como se locomove por ela.

Silvia, 30 anos, moradora do bairro da Encruzilhada - bairro de subúrbio de classe média na zona norte do Recife - mulher, branca, ensino superior completo, ativista, sem filhos. *Silvia* conheceu o MOE em meados de 2014 e 2015, após a primeira ocupação do terreno do Cais, depois que houve a violenta reintegração de posse no ano de 2014, quando os integrantes do movimento resolveram acampar na praça ao lado do Cais, embaixo do viaduto Capitão Temudo, que fica ao lado do terreno. “*Eu sou da geração pós acampamento, [...] eu acho que o acampamento marca muito uma divisão de águas dentro do movimento*”, conta *Silvia* sobre sua chegada no MOE. Ela passou a realmente atuar no movimento em 2015, quando fez parte da organização de eventos voltados para a ocupação do espaço do Cais pela cultura. Ela atua também em outros movimentos sociais e se locomovia bastante de bicicleta, até pouco antes de um acidente que a deixou longe desse meio de transporte por um tempo. *Silvia* me contou sobre como é ser mulher no Recife, como foi atuar no MOE, dinâmicas internas do movimento, e como é sua vida no bairro em que mora.

Isabela, 20 anos, nascida e criada no bairro do Coque - comunidade localizada na Ilha de Joana Bezerra, entre a zona sul e o centro do Recife, ao lado do Cais José Estelita - mulher, negra, ensino médio completo, auxiliar de artes plásticas, sem filhos. *Isabela* atuou no MOE em 2019, na última ocupação do Cais antes de sua demolição, quando os integrantes do movimento acamparam na parte de fora do terreno para impedir a sua derrubada. Ainda assim, mesmo com as pessoas ocupando o terreno, as máquinas continuaram trabalhando e demolindo os armazéns por dentro, com risco de demolição do muro onde a ocupação estava instalada. “*Foi tenso, foi assustador*”, conta *Isabela* sobre os momentos de medo enquanto ocupava o Estelita. Como ela mesma diz, ela é *nascida e criada no Coque* e decidiu participar da ocupação em 2019, pois “*pelo que eu sabia, era um terreno público da gente, então por que vender uma coisa que é da gente e que poderia ser voltada pra gente? [...] Por que vender pra empresários se pode voltar esse terreno para fazer habitacional?*”. Ela me contou sobre sua vida no Coque, sobre os problemas habitacionais da comunidade e também sobre sua passagem pelo Estelita ao fim do movimento.

Sueli, 49 anos, moradora do bairro de Santo Amaro, no centro do Recife, mulher, branca, doutora, professora universitária, um filho. *Sueli* atuou como advogada do MOE durante seus anos iniciais, tendo participado mais da parte da disputa judicial em torno do terreno do Cais, mas também atuou em momentos decisivos na história do Estelita, como a

violenta reintegração de posse que ocorreu no ano de 2014. Seu envolvimento com o MOE começou no dia em que ela levou um grupo de assessoria jurídica popular de sua orientação na universidade na qual lecionava para uma audiência pública sobre o projeto na Câmara Municipal. *“Fiquei indignada quando vi o projeto”*, ela fala sobre seu primeiro contato com o Projeto Novo Recife. *Sueli* relatou sua percepção de que, embora todo o grupo dos participantes do movimento fosse bastante qualificado em diversas áreas do conhecimento, *“eles não tinham conhecimento jurídico”*, que foi o que a fez ingressar no movimento. Em nossa conversa, ela me falou sobre sua participação no movimento e também sobre o papel do direito em todo o conflito do Estelita.

Patrícia, 47 anos, moradora do bairro de Setúbal, bairro de alto poder aquisitivo da zona sul do Recife, mulher, branca, ensino superior completo, fotógrafa, dois filhos. *Patrícia* participou do Movimento Ocupe Estelita de forma mais a observar, registrar e fotografar o movimento do que a participar ativamente de ocupações, muito por conta de seu contexto familiar, com dois filhos pequenos. Quando seu filho mais novo nasceu, na época do começo do MOE, *Patrícia* relata: *“peguei uma máquina fotográfica com minha amiga que me disse ‘vai fotografar’ e foi a época do Estelita”*. Assim, ela conta que *“quando eu saía pra fotografar o Estelita, eram as coisas que me emocionavam, era aquele monte de gente lutando por um espaço [...] eu fui entendendo o que era o tamanho daquilo ali, era muito maior que um parque”*. Ela me contou sobre sua ligação emocional com a cidade do Recife, sobre como é viver em Recife a partir de seu local de mulher, branca e moradora de Setúbal, sobre o Ocupe Estelita e o que ele significou em sua vida e também o que significou e significa para a cidade do Recife.

Júlia, 44 anos, moradora do bairro de Boa Viagem, bairro da zona sul da cidade, mulher, branca, ensino superior completo, advogada, um filho. *Júlia* conheceu o movimento através das redes sociais, e relatou: *“comecei a me informar melhor porque eu quis entender melhor o que era aquilo. E eu posso dizer que eu sou a Júlia antes e depois do Estelita, porque ele mudou a minha vida como um todo”*. Ela também relatou que se envolveu mais com o movimento por questões legalistas, pois enquanto advogada ela verificava diversas ilegalidades da situação do Estelita, e começou a se engajar nas redes sociais por esse motivo e acabou entrando no movimento para atuar nos processos relativos ao Estelita. *Júlia* me relatou, em nossa conversa, diversos aspectos do papel do Direito na história do Estelita e também como foi advogar para o movimento.

As entrevistas se deram, majoritariamente, com mulheres brancas e de classe média - cinco mulheres brancas e uma mulher negra. Além disso, todas as mulheres entrevistadas foram mulheres cisgêneras². Também a maioria delas mora em bairros de maior poder aquisitivo da cidade, poucas delas morando em periferias - três mulheres moradoras de bairros de alto poder aquisitivo, uma moradora do centro da cidade e duas mulheres moradoras das periferias do Recife.

“Talvez se eu fosse uma pessoa preta, periférica, eu tivesse me envolvido em outras lutas. Talvez se eu fosse uma pessoa preta e com grana eu tivesse me envolvido em outras lutas”, me contou Silvia. *“É uma coisa que não dá pra mensurar, mas a minha ação com a luta feminista, com certeza vem a partir do que eu sou, né, das coisas que eu sofri”*. Cada uma dessas mulheres tem suas perspectivas a partir do que elas são, do que sofreram, do que viveram. Assim, esse trabalho de dissertação é também resultado dessas experiências delas, a partir de quem são essas mulheres, situadas nas contradições da realidade histórica mais amplamente considerada.

Entendo que o fato de haver somente uma mulher negra e apenas duas que são de periferias do Recife teve impacto direto sobre este trabalho. Dentro de um contexto de pandemia no auge, quando ainda não havia vacina para a COVID-19 e o isolamento social estava no seu período mais crítico, realizei as entrevistas para esta dissertação, me impedindo de ter uma população de entrevistadas mais diversa e de outros locais do Recife que participaram do Movimento Ocupe Estelita. Além disso, esse perfil predominante de mulheres brancas e de poder aquisitivo mais alto também revela um perfil que era predominante no próprio MOE, mas isso será discutido ao longo do trabalho.

Após a realização das entrevistas, o processo de sistematização dos dados que foram produzidos teve início. Primeiramente, foi realizada a transcrição do teor integral das entrevistas e resolvi criar um instrumento de coleta de dados para organizar as falas dessas mulheres nas categorias que eu havia pensado em trabalhar na pesquisa. No entanto, esse trabalho de adequar as falas das mulheres a categorias que eu antes havia pensado para a pesquisa acabou prejudicando a escrita, pois o campo se tornou secundário no trabalho em relação à teoria. Assim, a sistematização dos dados foi totalmente reiniciada, sobretudo a partir do exame de qualificação, na qual essa limitação também foi identificada, tendo como base sempre as entrevistas dessas mulheres.

² Segundo Alves (2017), pessoas cisgênero são diferenciadas das transgênero “a partir da concordância (no caso cis) ou da discordância (no caso trans) existente entre a identidade de gênero autodeclarada e o sexo anatômico designado no nascimento” (p. 1).

As transcrições das entrevistas foram impressas para que eu pudesse reler e estudar todas elas, de forma a me atentar para cada detalhe de cada entrevista. Assim, fiz uma sistematização com canetas marca-texto de diversas cores, determinando cada cor para uma categoria que encontrava nas entrevistas, o que tornou mais fácil o processo de perceber na fala de cada mulher os pontos mais relevantes para o trabalho. A partir daí, os instrumentos de coleta de dados foram refeitos, levando em conta as categorias encontradas nas entrevistas, destacando falas chaves para a discussão daquela categoria na escrita.

As categorias que encontrei no corpus de pesquisa e que aqui foram trabalhadas estão divididas em dois grandes temas, quais sejam: as reciprocidades constitutivas entre gênero, raça, classe e território nas vidas das mulheres que foram entrevistadas; e a participação dessas mulheres na luta por direitos dentro da cidade. Dentro de cada tema, algumas categorias de discussão foram se mostrando. Assim, dentro do tema de reciprocidades constitutivas entre gênero, raça, classe e território, busquei analisar como as experiências das mulheres algumas vezes evidenciam uma dessas relações sociais com mais notabilidade, embora estejam sempre em unidade contraditória umas com as outras. Já dentro do tema de participação das mulheres na luta por direitos na cidade, os pontos sobre os quais disserto nesse trabalho são as dinâmicas internas dos movimentos sociais, a ação do capital no urbano, a ação do Estado no urbano, o papel do direito na cidade e no MOE e a dinâmica entre o movimento e o poder público.

1.2 “*Um pedacinho de cada história*”: da divisão da dissertação

A dissertação é dividida em três capítulos, os quais estão também divididos internamente em subtópicos para organizar a exposição das ideias. O primeiro capítulo aborda as relações entre o poder público - na figura principalmente da prefeitura da cidade do Recife, sob a gestão do prefeito Geraldo Júlio (PSB), entre os anos de 2013 a 2020 -, o capital imobiliário – primordialmente representado pelas Construtoras Moura Dubeux e Queiroz Galvão no conflito que envolveu o Cais José Estelita -, Direito e o Movimento Ocupe Estelita. Nesse capítulo, inicialmente, trato das questões acerca de como o poder público e o capital imobiliário transformam a cidade do Recife. Em seguida, analiso de que forma o Direito enquanto forma jurídica participou desse conflito.

No segundo capítulo, disserto sobre as estratégias de resistência do MOE dentro da luta por direito à cidade no Recife. Nesse capítulo, conto a história do Movimento Ocupe Estelita, através da visão das mulheres que participaram dele, como um contraponto à visão

de cidade que predomina no Recife, analisando as tensões entre o movimento e o capital imobiliário e, por fim, analiso os momentos finais do Cais José Estelita.

No terceiro capítulo, passo a discutir sobre as reciprocidades constitutivas entre gênero, raça, classe e território nas experiências das mulheres nas cidades e dentro do Movimento Ocupe Estelita, para isso. empreendendo, primeiramente, numa análise sobre como as mulheres percebem a cidade e as dificuldades que enfrentam nela para, em seguida, refletir sobre essas reciprocidades nas vivências delas dentro do movimento.

“Ah, mulher... é uma barra, né? A gente tenta”. É com essa fala de *Silvia* que faço uma ponte com o início do trabalho. Ser mulher e lutar por direito à cidade é uma constante tentativa de conseguir o mínimo de direitos para si e para outras mulheres. E a ciência jurídica se encontra ainda muito distante da discussão dessas desigualdades sistematizadas no campo do urbano. É na tentativa de aproximar o campo jurídico desse problema que aqui escrevo essa dissertação, partindo de experiências reais para analisar essa problemática, buscando compreender o papel do Direito nessa questão da eterna tentativa das mulheres de viver e sobreviver nas cidades.

2 “A cidade inteira é um grande Cais José Estelita”: proximidades entre capital imobiliário, poder público e regulação jurídica no Recife

A frase que intitula esse capítulo é de *Ângela*, uma das mulheres entrevistadas nessa pesquisa. Ela falava sobre como o que aconteceu no Cais José Estelita poderia ser visto também em toda cidade do Recife. No capítulo que se segue, tento problematizar essa fala de *Ângela* abordando as imbricações entre o Direito, a prefeitura do Recife e o capital imobiliário na cidade, de acordo com o que foi relatado pelas mulheres que fizeram parte dessa pesquisa.

Inicialmente, é necessário questionar de que forma a cidade é planejada e qual é o modelo de planejamento urbano que se verifica no Recife, compreendendo como o poder público atua nesse processo assim como de que maneira o mercado imobiliário se beneficia desse tipo de planejamento urbano. Por fim, empreendo uma análise sobre o contexto das relações jurídicas em torno do caso do Cais José Estelita por entender que o mercado imobiliário e o Estado se utilizam da regulação jurídica de forma a legitimar os interesses das elites dominantes nas decisões tomadas na cidade.

2.1 “Ninguém sabe quais são os planos deles”: inter-relações entre capital imobiliário e Estado no planejamento urbano em Recife

“Ninguém sabe quais são os planos deles”, *Isabela* me disse ao relatar suas preocupações a respeito do futuro da comunidade onde vive no Recife e dos planos *deles*. Nesse tópico, discuto a fala de *Isabela* à medida em que analiso as forças que exercem influência na construção do espaço urbano, na cidade do Recife, buscando entender quem são *eles* de quem *Isabela* fala e por que ela teme o que *eles* planejam para a sua comunidade. Quem são os atores que transformam a cidade através do movimento da urbanização?



Fonte: Foto de Keila Vieira, 2014

Foi interessante ver ao longo do tempo os prédios chegando, mais carros, o perfil do bairro mudar. E aí acabou ficando... não sei. É uma sensação estranha. Não diria que mais hostil, mas mudou muito a dinâmica, começou a faltar água, coisa que não acontecia aqui antes. (SILVIA, 2020).

É assim que *Silvia* me relata como foi crescer no bairro da Encruzilhada, zona norte do Recife. Ela fala que sempre morou na mesma casa e no mesmo bairro, com a mãe, até por volta de seus 26 anos. Esse movimento de chegada de prédios, carros e mudança de perfil do bairro que *Silvia* relata é um movimento que pode ser verificado também em grande parte da cidade do Recife, senão em quase toda ela.

Dentro desse processo relatado por *Silvia*, a grande protagonista é a especulação imobiliária. A tendência da especulação imobiliária crescer nas grandes cidades, notadamente na cidade do Recife, tem origem, na verdade, na forma como as cidades brasileiras, e também Recife, foram sendo construídas e reconstruídas ao longo de sua urbanização. David Harvey (2014, p. 30) indica que a urbanização tem uma ligação necessária com o sistema capitalista e vice-versa. Desde suas origens, as cidades surgiram de uma concentração geográfica e social de um excedente de produção, tendo sido, portanto, a urbanização sempre um tipo de fenômeno de classe, tendo em vista esse excedente precisar ser extraído de algo ou alguém na mesma medida em que precisa também ser controlado por algo ou alguém. Já no sistema de produção capitalista, que é baseado na eterna busca pela mais-valia (lucro), é necessário que os capitalistas também produzam excedentes de produção no processo de obtenção dessa mais-valia. Assim, para o autor:

isso significa que o capitalista está eternamente produzindo os excedentes de produção exigidos pela urbanização. A relação inversa também se aplica. O

capitalismo precisa da urbanização para absorver o excedente de produção que nunca deixa de produzir. Dessa maneira, surge uma ligação íntima entre o desenvolvimento do capitalismo e a urbanização. Não surpreende, portanto, que as curvas logísticas do aumento da produção capitalista sejam, com o tempo, muito semelhantes às curvas logísticas da urbanização da população mundial. (HARVEY, 2014, p. 30).

Analisando, então, a realidade brasileira, Milton Santos (1993) afirma que a partir dos anos 1970, o Brasil atingiu um novo patamar de urbanização, tanto quantitativo como qualitativo, que tem seu início principalmente a partir dos anos 1950. Para o geógrafo, esse chamado fenômeno da metropolização é algo que vai além de uma mera nomenclatura. Afirma, ainda, que

a socialização capitalista favorecida pelo poder público nessas áreas metropolitanas é acompanhada por uma expansão periférica, que inclui a criação de Direitos Industriais explícitos e implícitos, e pela concentração geográfica dos serviços de interesse coletivo. (SANTOS, 1993, p. 76).

Acompanhando esse fenômeno da metropolização, os desenhos das cidades vão sendo mudados e reinventados. Quando *Silvia* me relata que seu bairro, nos últimos anos, vem sendo muito modificado e dominado pelos prédios, é possível perceber que essa tendência da metropolização vem em conjunto com a verticalização do espaço urbano. Ao andar pela cidade do Recife, é possível observar a cada ano mais e mais prédios sendo erguidos. A cidade inteira é um enorme canteiro de obras, e as maiores e mais comuns obras são sempre as que fazem o movimento de “crescer pra cima”.

Essa verticalização é um processo urbano que tem se consolidado cada vez mais como uma tendência nacional nas grandes cidades brasileiras, e a especulação imobiliária na cidade do Recife tem nela sua base mais sólida. Tal fenômeno urbano serve como uma luva para o mercado imobiliário, pois é nesse terreno de tendência à verticalização que as grandes construtoras instaladas nas cidades se fincam e ganham seus lucros através da especulação.

No entanto, a verticalização não é um processo natural da urbanização das grandes cidades, mas sim é resultado de escolhas e decisões tomadas por diversos atores que decidiram transformar a cidade num espaço fértil para que a especulação imobiliária se retroalimente. As cidades não se produzem naturalmente e organicamente por si só. Pessoas tomam decisões sobre como as cidades irão crescer e para quem elas serão feitas; as cidades são moldadas por pessoas com objetivos diversos e é para essas pessoas e objetivos que devemos olhar com atenção. A grande questão, então, é procurar identificar quem são esses atores e quais os motivos por trás dessas escolhas.

A área do Cais José Estelita, também conhecida como apenas Estelita, é localizada entre a zona sul e o centro do Recife, no bairro de São José, ligando este ao bairro do Cabanga e do Pina, ambos no começo da zona sul da cidade. O terreno onde o Cais se encontra fica às margens da Bacia do Pina e ocupa cerca de 101,7 mil metros quadrados de área (BUENO, 2014), sendo atravessado por um pátio ferroviário onde havia dois antigos e grandes armazéns de açúcar, que pertenciam à Rede Ferroviária Federal (RFFSA), por conta das instalações ferroviárias no espaço.

Figura 2 - Vista aérea do Cais José Estelita em 2010

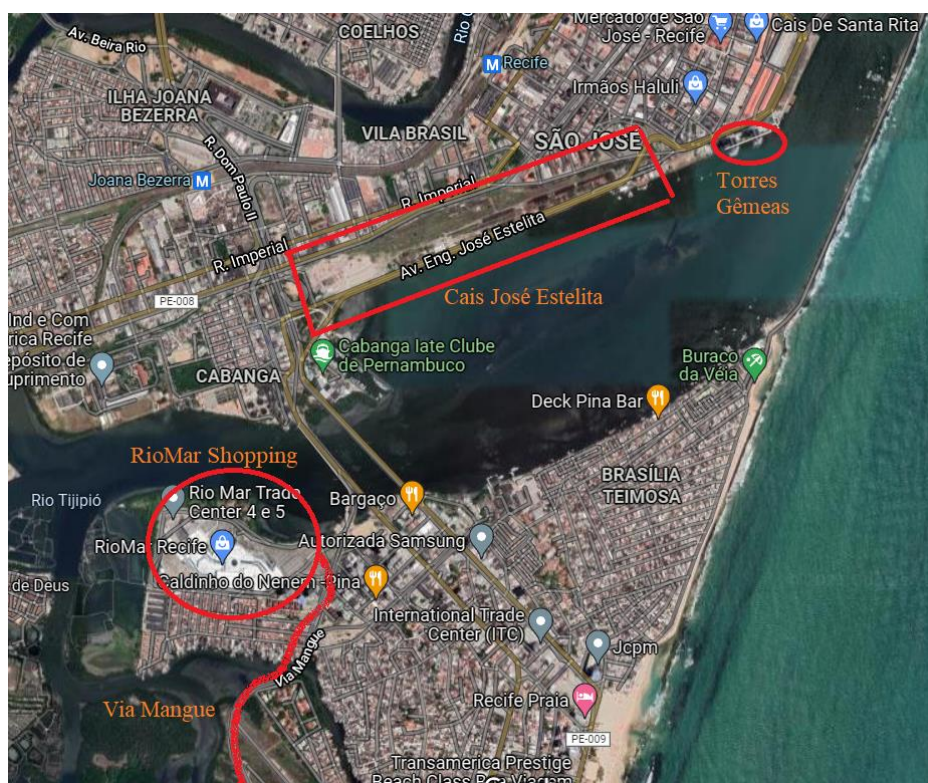


Fonte: Foto de Helder Tavares/Arquivo Diário de Pernambuco.³

A área se encontra em uma região privilegiada da cidade, pois é a ligação do centro com a disputada zona sul, principalmente com o bairro de Boa Viagem, bairro habitado por boa parte da classe mais rica da cidade, onde no outro lado da ponte que passa sobre a Bacia do Pina, fica o *RioMar Shopping*, que, conforme o próprio site institucional do empreendimento, é “*estrategicamente localizado entre as zonas norte e sul do Recife*”.

³ Disponível em: <<https://www.diariodepernambuco.com.br/noticia/vidaurbana/2019/03/linha-do-tempo-terreno-do-cais-jose-estelita-e-alvo-de-disputa-ha-set.html>>; Acesso em 10 ago. 2021.

Figura 4 - Vista aérea do Google Maps dos locais que se conectam: RioMar Shopping e Cais José Estelita⁵



Fonte: (CAVALCANTI, 2021, print de tela)

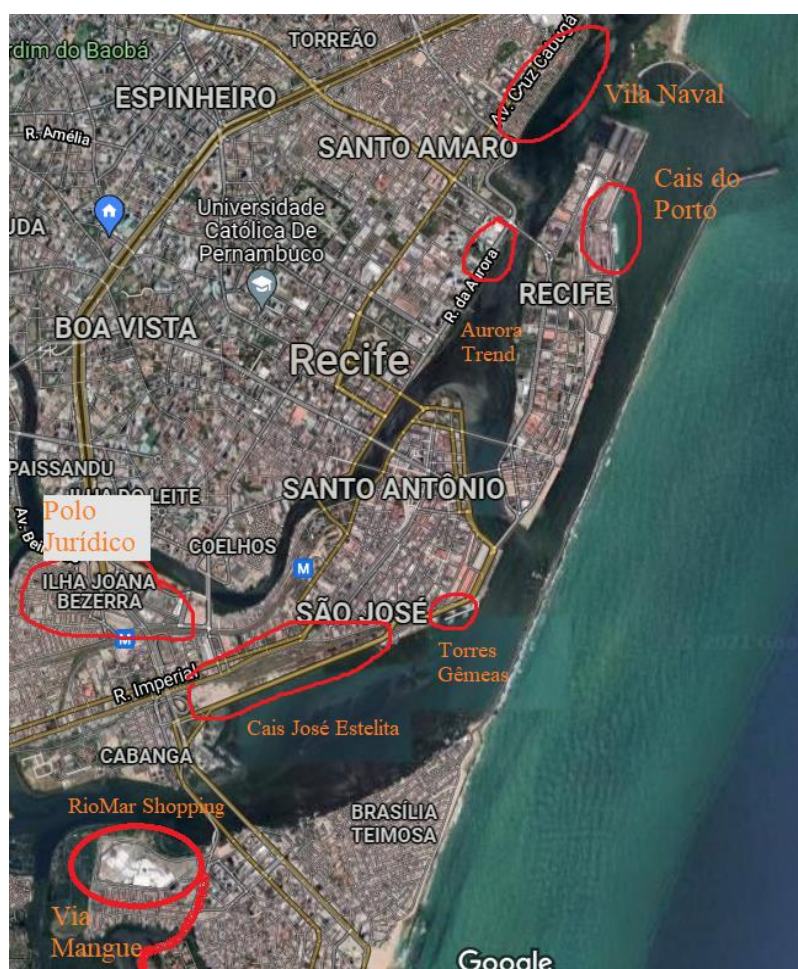
A área do Cais continha dois grandes antigos armazéns de açúcar, utilizados no passado para o comércio de exportação do produto na cidade, além de também algumas construções de pequenas casas ao longo da avenida que passa em frente ao Cais. Conforme Cardoso e Nascimento (2019, p. 28), no ano de 2008, o Consórcio Novo Recife — formado pelas empresas Moura Dubeux, Queiroz Galvão, GL Empreendimentos e Ara Empreendimentos — efetuou a compra do terreno do Cais José Estelita, pertencente à antiga Rede Ferroviária Federal (RFFSA) por R\$ 10 milhões com intuito de investir R\$ 1,1 bilhão para construção do empreendimento chamado de Projeto Novo Recife, além de outros equipamentos urbanos na Avenida Engenheiro José Estelita.

A obra do Estelita se conecta a essas do Shopping e da Via Mangue, pois, ainda segundo o dito por Leonardo no documentário, todas essas obras fazem parte de “*um grande projeto*” que conecta as áreas litorâneas da cidade, aquelas imediatamente em frente ao mar. Assim, narra o ativista: “*a via mangue que se conecta com o RioMar, que se conecta com o Polo Jurídico, com o Novo Recife, com as obras do Cais do Porto, com a Vila Naval, lá no*

⁵ Ao final do Cais, as chamadas “Torres Gêmeas”. Ao lado do RioMar, a Via Mangue, via expressa que conecta a zona sul ao centro da cidade. Recife, setembro de 2021.

final”, apontando todas as obras que permeiam a zona litorânea da cidade. “*Toda a frente d’água está conectada numa série de obras que a gente não sabe bem de onde veio, que não foram discutidas com a população. Na verdade, é uma cidade paralela que está sendo construída*”, finaliza, no documentário. Apesar de não mencionadas por Leonardo, as obras das chamadas “Torres Gêmeas” e também dos edifícios localizados na Rua da Aurora, conhecidos como “Aurora Trend” também se conectam a essas outras obras formando uma sequência de empreendimentos à beira do mar ou do rio. Segundo Barbosa (2014), o Projeto Novo Recife, pensado para o Cais José Estelita, faz parte de uma série de empreendimentos desenvolvidos nos anos recentes, desde 1990, que se localizam às margens das zonas líquidas da cidade do Recife, como o Rio Capibaribe, por exemplo.

Figura 5 - Sequência de obras à beira d’água no Recife⁶



Fonte: (CAVALCANTI, 2021, print de tela)

⁶ De cima para baixo: Vila Naval, Cais do Porto, Aurora Trend, Torres Gêmeas, Polo Jurídico, Novo Recife no Cais José Estelita, RioMar Shopping e Via Mangue.

A comunidade do Coque se localiza no entorno do Cais José Estelita, também entre a zona sul e o centro do Recife, na Ilha de Joana Bezerra, espaço bem localizado na cidade, pois na ilha se encontra o Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano, o maior fórum da cidade, que concentra a maioria das questões judiciais da comarca da capital. A comunidade aparece como um local de grande valor para a especulação imobiliária. Perto do fórum, existia um grande projeto pensado para a área da comunidade, que era de um complexo de 217m², contendo um prédio novo da OAB da seccional de Pernambuco e um prédio para ser sede do Ministério Público estadual, completando, então, um projeto que foi chamado de “Polo Judiciário do Estado”, como acima citado por Leonardo.

Figura 6 - Projeto do Polo Jurídico sobre a Zona Especial de Interesse Social (ZEIS) do Coque



Fonte: Site do Grupo Direitos Urbanos, 2013⁷

Isabela, moradora da comunidade do Coque há 20 anos, me conta que, mesmo sendo muito nova na época, sabia de um projeto que existia de tirar parte da comunidade de suas casas para construir prédios. O projeto não chegou a ser executado e isso se deve, segundo ela, em grande parte, à atuação do Movimento Coque (R)existe. “*Aí rolou o movimento Coque (R)existe, que é pra gente já saber que rola esse projeto e saber também que a gente tem que resistir, é o nosso lugar. E não é assim não, chegar e tirar a gente não*”. O movimento tinha como objetivo trazer à evidência os problemas da comunidade originados da falta de amparo

⁷ Disponível em: <https://direitosurbanos.wordpress.com/2013/05/03/o-polo-juridico-que-nao-seguia-as-leis/>; Acesso em 11 de agosto de 2021.

pelo poder público, na figura da prefeitura da cidade. O projeto do Polo Jurídico para a área não foi encaminhado, mas a comunidade ainda vive sob constante temor do que pode acontecer.

Em uma reportagem no Jornal do Commercio, o histórico de desapropriações do bairro mostra o porquê do temor constante dos moradores da localidade. Segundo a notícia, “[O Coque] perdeu milhares de moradores em sete grandes desapropriações ao longo de sua história, perdeu centenas para a criminalidade e, mesmo sendo uma Zona Especial de Interesse Social (Zeis), continua sem um plano de intervenção urbana” (JORNAL DO COMMERCIO, 2013). Esse instrumento urbanístico das ZEIS é previsto no Estatuto da Cidade (Lei 10.257/2001) como um dos institutos jurídicos e políticos que podem ser utilizados pelos municípios para fins de cumprimento da referida lei, notadamente no Plano Diretor de cada cidade. Tal ferramenta, de grande importância para uma construção de políticas habitacionais socialmente inclusivas, pode servir tanto para áreas já ocupadas mas que não observaram as normas urbanísticas pertinentes para a localidade, quanto para áreas que estão ainda vazias e pretende-se destinar para políticas de habitação social (BARROS; CARVALHO; MONTANDON, 2010, p. 96).

É possível também apontar a obra das chamadas “Torres Gêmeas” como parte desse projeto de ocupar a beira d’água em Recife. Segundo Petruczok (2019), há uma tendência arquitetônica⁸ na cidade do Recife de se desfazer de suas paisagens históricas. A obra dessas torres é um grande exemplo disso e ocorreu em uma época quase concomitante com a situação do Cais José Estelita, apenas alguns anos antes, a poucos quilômetros de distância do Cais. Os dois edifícios são prédios de luxo, o Píer Maurício de Nassau e o Píer Duarte Coelho, um ao lado do outro, cada um com 42 andares, no Cais de Santa Rita, que fica no bairro de São José, com uma proximidade do mar que chega a impressionar. O empreendimento foi alvo de ação do Ministério Público Federal desde antes do leilão do terreno, que foi considerado fraudulento pelo MPF (PETRUCZOK, 2019, p. 25). A obra mudou radicalmente a paisagem do centro do Recife, onde o bairro é localizado, que tem uma paisagem predominantemente de edifícios e casas históricas e de construção horizontal, herança de

⁸ O autor afirma que essa tendência do Recife e das demais metrópoles brasileiras de transformar violentamente sua paisagem histórica vem ocorrendo na cidade desde o início do século XX, com a transformação do Bairro do Recife, que era residencial e popular, em um complexo de negócios moderno. Outras obras que também contribuíram com essa violenta transformação do centro do Recife foram a construção da Avenida Dantas Barreto, construída em três etapas, saindo da Praça da República até a Praça Sérgio Loreto, bem como a construção da Avenida Guararapes, no período do Estado Novo (PETRUCZOK, 2019).

quando o conde holandês Maurício de Nassau governou o Recife de 1637 a 1644 (UOL, 2015).

Figura 7 - Píer Duarte Coelho e Píer Maurício de Nassau, empreendimentos conhecidos como as Torres Gêmeas, no bairro de São José, no Recife



Fonte: Foto de Paulo Emílio, 2016⁹

Por fim, a última obra sobre a qual fala Leonardo é a obra para a Vila Naval, localizada também em zona litorânea da zona norte da cidade, no bairro de Santo Amaro, que também é uma ZEIS, perto de um grande shopping. Em 2014, a prefeitura anunciou um projeto para revitalização da área de 125 mil metros quadrados com construção de torres de até 75 metros de uso misto, tanto residencial quanto comercial, além de outros empreendimentos como parques e alargamento da Avenida Cruz Cabugá, principal avenida da área que liga o Recife ao município de Olinda (JORNAL DO COMMERCIO, 2014). O projeto foi posteriormente alterado, reduzindo o número máximo de andares dos prédios do projeto de 25 para 21 e também incluindo um mínimo de 1.782 moradias para o empreendimento, que continuou sendo um projeto tanto comercial quanto residencial (JORNAL DO COMMERCIO, 2017).

O instrumento das ZEIS tem uma grande importância no contexto da cidade do Recife. Quando falamos em especulação imobiliária e metropolização, necessariamente também falamos da forma como as cidades são construídas, divididas e parceladas. A especulação

⁹ Disponível em: <https://www.brasil247.com/geral/ministro-do-stj-julgou-a-favor-da-moura-dubeux-que-tinha-negocios-com-seu-filho>; Acesso em 11 de agosto de 2021.

imobiliária só é possível dentro do espaço urbano metropolizado porque o mercado imobiliário encontra terreno fértil dentro da cidade, e isso ocorre muito por conta da alocação de prioridades do poder público municipal. Nesse sentido, essas prioridades refletem no caso da cidade do Recife na forma como a regularização fundiária é tratada na cidade, desde a segunda metade do século XX.

Seguindo a tendência da crescente urbanização do país no século XX, uma política mais focada no manejo das terras urbanas foi exigida do Estado. Entre essas medidas, uma das primeiras a lidar com a regularização fundiária no país no século passado foi a Lei 6.766/1979, a Lei do Parcelamento Urbano, dispondo sobre o parcelamento do solo urbano, prevendo a possibilidade dos municípios exercerem a regularização de loteamentos ou desmembramentos não autorizados ou realizados em sentido contrário de determinações administrativas. Assim, procurava-se evitar lesões às pessoas que estavam adquirindo tais lotes e também ao padrão de desenvolvimento urbano (ARRUDA; LUBAMBO, 2018, p. 5).

Tal legislação mostrou-se, no entanto, insuficiente, pois ausente estava a questão da função social da propriedade urbana como também uma visão restritiva acerca da subdivisão de loteamentos e dos desmembramentos. Assim, no contexto municipal, foi editada na cidade do Recife a Lei Municipal 14.511/1983, institucionalizando 27 áreas especiais de interesse social, sendo pioneira no uso desse instrumento urbanístico de regulação e controle do uso e ocupação do solo. A lei chamava essas áreas de ZEIS - Zonas Especiais de Interesse Social, pontuando que eram áreas habitacionais de populações de baixa renda (ARRUDA; LUBAMBO, 2018, p. 5).

Posteriormente, com a iniciativa de movimentos sociais de luta por moradia e também de outras entidades que se organizaram através da Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de Olinda e Recife, foi elaborado um projeto de lei do Plano de Regularização das Zonas Especiais de Interesse Social (Prezeis), que viria a se tornar a Lei Municipal nº 14.947/87. Esse projeto previa um conjunto de regras e procedimentos para que fosse possível reconhecer diversas áreas de comunidades, favelas e periferias como ZEIS e assim protegê-las da especulação econômica, que, na cidade, se traduz majoritariamente como especulação imobiliária (MIRANDA; MORAES, 2007).

Assim, as ZEIS se consolidaram através dessa legislação na cidade do Recife como um instrumento fundamental na garantia de direitos dentro da cidade para as populações mais vulneráveis no campo urbano. Antes mesmo da existência do Estatuto da Cidade, que prevê a ZEIS como ferramenta para garantia de direitos nas cidades, a legislação municipal recifense

começou a prever tal instituto. Segundo Miranda e Moraes (2007), o primeiro efeito imediato que a instituição das ZEIS nas cidades opera é a diminuição da pressão exercida pelo mercado imobiliário, através da especulação imobiliária, nas famílias de baixa renda que ocupam esses territórios. Essa especulação resultaria na ocupação desses territórios por diferentes parcelas da sociedade, notadamente as classes mais abastadas da sociedade, diversas daquelas que historicamente ocupam aquele local, processo que é impedido com o estabelecimento do local como ZEIS.

Ainda para esses autores, o Prezeis consiste numa ferramenta de planejamento e gestão, para além de ser um conjunto de normas e procedimentos que regulariza as ZEIS, “dependendo para sua efetividade, das prioridades, estratégias e ações do executivo municipal” (MIRANDA; MORAES, 2007, p. 420). A alocação de prioridades da gestão municipal, portanto, é o que vai determinar se o Prezeis será efetivamente utilizado. Assim, a eficácia desse instrumento urbanístico, previsto em lei, depende diretamente da forma como a cidade é administrada.

No entanto, como diz a própria reportagem, mesmo sendo uma ZEIS, a comunidade do Coque vive sob constante ameaça da especulação imobiliária. Esse temor dos moradores da comunidade aparece também na conversa que tive com *Isabela*, quando ela se questiona: “ninguém sabe quais são os planos deles, né?”. O medo que ela deixa transparecer na nossa conversa é o medo de vários outros moradores dali, como a reportagem do Jornal do Commercio aponta, trazendo o relato de dona Ana, à época da reportagem com 73 anos. “Ouvi dizer que minha casa vai ser derrubada por causa de uma obra. É triste ter que deixar o lugar onde você vive. Aqui é meu lugar” (JORNAL DO COMMERCIO, 2013). Ainda na conversa com *Isabela*, percebo esse mesmo sentimento de pertencimento ao Coque e a afetividade que liga as pessoas àquela localidade. Ela me fala que tem 20 anos de idade e há 20 anos mora no Coque, e que nunca trocaria o Coque por nada. “Eu fico assustada de pensar que o Coque pode sair, que pode não existir mais. Eu fico assustada só de pensar nisso”, conta com preocupação.

O medo que aparece nos relatos das moradoras do Coque se relaciona com a fragilidade das conquistas jurídicas e institucionais no país e também com a forma através da qual a cidade é encarada em questão de planejamento urbano em um contexto mais amplo que apenas no Recife. No Brasil, a discussão legal em torno das políticas urbanísticas se intensificou nas décadas de 1980 e 1990, o que resultou na inclusão de dois artigos sobre

política urbana na Constituição Federal de 1988¹⁰. Em 2001, após anos de longos debates e de pressão constante de diversos movimentos sociais e setores da sociedade civil, ocorre o nascimento da Lei 10.257/01, chamada de Estatuto da Cidade.

Apesar das resistências para a edição de tal legislação que, segundo Rolnik (2021), eram “de natureza ideológica, de defesa da propriedade, de defesa do modelo hegemônico proprietário e da violência proprietária” e ainda “uma resistência tecnocrática, que tem a ver com a tradição do planejamento urbano, a tradição tecnocrática do planejamento urbano”, o Estatuto da Cidade nasceu considerado mundialmente pioneiro em termos de legislação urbana. A Lei trouxe diversas inovações legais, tendo como um de seus objetivos principais a efetiva participação da sociedade civil na construção e evolução das cidades, prevendo diversos instrumentos participativos e de efetivação de políticas públicas para diminuir desigualdades nas cidades brasileiras. A história da evolução do planejamento urbano no país e de como chegou-se a essa lei mostra como a forma de pensar as cidades influencia diretamente na relação do poder público com os cidadãos, como *Isabela* e dona Ana.

Conforme Pilati e Grassi (2018, p. 24-25), a história do planejamento urbano no Brasil pode ser dividida em três períodos: o primeiro de 1895 a 1930; o segundo de 1930 a 1950; e o terceiro de 1950 até 1964. O primeiro período teve como foco o melhor desenvolvimento daquilo que já existia nas cidades, havendo diversos investimentos e mudanças em infraestrutura urbana com projetos feitos por engenheiros. O foco era majoritariamente sanitário, para frear o avanço de epidemias, o que era comum à época, além de também ter um foco na mobilidade urbana, para alargar as ruas, pois os novos meios de transporte que surgiam rapidamente exigiam outro tipo de ruas e avenidas para transitar. Segundo Carvalho e

¹⁰ Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem estar de seus habitantes; § 1º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana; § 2º A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor; § 3º As desapropriações de imóveis urbanos serão feitas com prévia e justa indenização em dinheiro; § 4º É facultado ao Poder Público municipal, mediante lei específica para área incluída no plano diretor, exigir, nos termos da lei federal, do proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, que promova seu adequado aproveitamento, sob pena, sucessivamente, de: I - parcelamento ou edificação compulsórios; II - imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana progressivo no tempo; III - desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública de emissão previamente aprovada pelo Senado Federal, com prazo de resgate de até dez anos, em parcelas anuais, iguais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais. Art. 183. Aquele que possuir como sua área urbana de até duzentos e cinquenta metros quadrados, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, utilizando-a para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural; § 1º O título de domínio e a concessão de uso serão conferidos ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil; § 2º Esse direito não será reconhecido ao mesmo possuidor mais de uma vez; § 3º Os imóveis públicos não serão adquiridos por usucapião (BRASIL, 1988).

Moraes (2018, p. 76), esse modelo de cidade “expressou um projeto de classe que foi essencial para a imposição da dominação do Estado e das classes burguesas no país”.

O segundo período encarou a cidade como um todo, unificando o centro com os bairros, com expansão territorial e zoneamento das áreas, tendo profissionais de engenharia - franceses, em sua maioria - à frente dos projetos. “É neste segundo período que os planos de produção do espaço urbano tomam uma dimensão além da intervenção na cidade”, afirmam Pilati e Grassi (2018, p. 25). Carvalho e Moraes (2018, p. 77-78) apontam que, nesse período, a noção de que os problemas das cidades têm origem na desregulação e no crescimento desordenado¹¹ dessas ganha força, criando a ideia da necessidade de instrumentos de planejamento urbano para que a cidade possa crescer de forma ordenada. Assim, a ideia de desenvolvimento dos planos diretores como ferramenta de regulação urbanística é impulsionada, com grande influência de ideias modernistas e positivistas sobre o planejamento das cidades, colocando o Estado no papel de regulador do equilíbrio econômico e social. No entanto, nessa fase, as favelas e seus moradores não possuíam relevância no projeto de cidade, pois as questões de cunho econômico e social não eram as prioridades, visto que o grande foco era a “busca por progresso” (PILATI e GRASSI, 2018, p. 26) e verificou-se a ineficácia dos planos diretores antes idealizados, pois esses não tinham como preocupação central as questões econômico-sociais da cidade (CARVALHO e MORAES, 2018, p. 77).

Por fim, a terceira fase, iniciada na década de 1950, teve como foco os problemas relacionados à moradia, tendo ocorrido um movimento de intensificação da criação de loteamentos populares distante dos centros naquele momento, criando-se as periferias (PILATI e GRASSI, 2018, p. 27). Na década de 1960, a população brasileira passou a ser de maioria urbana, ao contrário do que ocorria na década de 1930, quando a maioria dos brasileiros e brasileiras estavam nas zonas rurais (CARVALHO e MORAES, 2018, p. 75).

Com isso, aumentou também a classe operária urbana, crescendo também a consciência social e a organização dessa classe. Durante o governo de João Goulart, a ideia de Reforma Urbana aparece nas discussões das Reformas de Base, sendo essa discussão, no entanto, posteriormente suprimida pelo advento da Ditadura Militar com o Golpe de 1964.

¹¹ Segundo Erminia Maricato (2015, p. 18), em cada momento histórico os capitais agem de formas diferentes para moldar as cidades aos interesses de “um conjunto articulado de diferentes forças que podem compor uma aliança”. A autora argumenta que nem o capital nem o Estado veem como prioridade a habitação de trabalhadores, resultando, conseqüentemente, numa situação em que os bairros onde esses trabalhadores moram sejam construídos por eles mesmos, em seus horários de folga. Assim, é evidente que tais construções podem vir a desrespeitar normas urbanísticas estabelecidas pelo poder público.

Nesse momento é que o foco em moradia passou a ser o principal e qualquer tipo de mudança social parou de ser contemplada. A ideia da regulação enquanto ferramenta para solucionar os problemas urbanos se fortalece e as cidades elaboram seus Planos Diretores, mas com as características técnico-positivistas e afastadas das realidades do povo (CARVALHO e MORAES, 2018, p. 78). Esse modelo de cidade, então, também não dava a devida atenção a problemas sociais e urbanos, questões essas que só vieram a ser discutidas com o advento do Estatuto da Cidade em 2001 (PILATI e GRASSI, 2018, p. 27).

Tendo em vista todo esse histórico, Pilati e Grassi (2018, p. 27) argumentam que a falta de diálogo entre poder público e os cidadãos no planejamento urbano parece ser herdeiro desses projetos de cidade que fazem parte da história de como as cidades foram pensadas no país, sendo isso uma “consequência da reprodução de um modelo antigo que priorizava o tecnicismo e o embelezamento das áreas, em detrimento da construção coletiva do planejamento do espaço urbano”, havendo um novo modelo de construção do espaço urbano, a “cidade-mercadoria”.

Esse modelo de cidade que se perpetua através da história do planejamento urbano no Brasil é o modelo que também predomina na cidade do Recife. O medo de *Isabela* e também de diversas outras pessoas que residem no Coque, como dona Ana na reportagem citada, e em tantas outras comunidades no Recife - e também em outras cidades - de perderem suas casas é também reflexo dessa falta de diálogo e comunicação efetiva entre poder público e população, que, por sua vez, é herdeiro desse modelo de cidade que não contempla “a construção coletiva do planejamento do espaço urbano”. “*O povo diz assim ‘nossa é o centro, vamos criar empregos’, mas não se importam com as famílias*”, diz *Isabela* sobre o projeto do Pólo Judiciário que pretendia construir prédios na área do Coque, que é central na cidade. Assim como *Silvia* que viu o seu bairro mudar ao longo dos anos para ter hoje características tão diferentes das que possuía antes, *Isabela* e dona Ana também percebem essas mudanças em suas comunidades, mas em forma de ameaças de perderem suas casas e espaço na cidade.

Ainda segundo Pilati e Grassi (2018, p. 28), esses modelos de cidade predominantes no Brasil são importados de projetos europeus, notadamente franceses, o que gera práticas urbanísticas desconectadas das realidades brasileiras que não oferecem soluções para os problemas típicos de países em desenvolvimento. Assim, esse modelo de cidade que prioriza tecnicismo e embelezamento das áreas dentro da cidade vai cada vez mais afastando o povo do planejamento urbano em prol de questões estéticas desligadas das questões sociais e econômicas da população de classe mais baixa.

Em contraponto a esse modelo de cidade afastado do povo, Pilati e Grassi (2018) apontam que o Movimento Nacional de Reforma Urbana (MNRU) contribuiu intensamente para a inclusão do assunto da política urbana na Constituição Federal de 1988, ainda que apenas dois¹² dos vinte e dois artigos propostos pelo movimento tenham de fato entrado no texto final da Constituição. Com isso, segundo Carvalho e Moraes (2018, p. 75), “a Constituição de 1988 inaugurou um novo marco jurídico-urbanístico ao propor uma mudança paradigmática nos conceitos da propriedade e da cidade, reconhecendo que elas possuem uma função social” ao mesmo tempo em que também previa “a implementação de um planejamento e de uma gestão urbana democráticos, que garantam a participação social”. Tais artigos possibilitaram o surgimento do Estatuto da Cidade, Lei 10.257/2001.

É possível perceber que a Constituição de 1988 buscou romper, de certa forma, com o tipo de planejamento urbano que era predominante no Brasil, trazendo a participação popular para o centro desse planejamento, ao menos na teoria. Maricato (2014; 2015), em artigos escritos e publicados inicialmente em 2007 e 2013, faz uma análise acerca da participação popular através dos instrumentos institucionais que resultaram dessa luta. A autora fala sobre a atuação do MNRU, nas décadas de 1980 e 1990, que resgatou pautas da luta da década de 1960, e como essa luta se deu num contexto de avanço de políticas neoliberais estatais pós ditadura militar.

Assim, “durante as décadas de 1980 e 1990, pesquisadores, professores universitários e profissionais de diversas áreas, socialmente engajados, criaram o que podemos chamar de Nova Escola de Urbanismo”. A autora afirma que antes esses movimentos tinham uma postura crítica diante do Estado e das políticas públicas, mas que “a partir da conquista das

¹² Os dois artigos que entraram no texto da Constituição de 1988 compõem o capítulo II do título VII da Carta Magna, que são os seguintes: “Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem estar de seus habitantes; § 1º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana; § 2º A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor; § 3º As desapropriações de imóveis urbanos serão feitas com prévia e justa indenização em dinheiro; § 4º É facultado ao Poder Público municipal, mediante lei específica para área incluída no plano diretor, exigir, nos termos da lei federal, do proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, que promova seu adequado aproveitamento, sob pena, sucessivamente, de: I - parcelamento ou edificação compulsórios; II - imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana progressivo no tempo; III - desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública de emissão previamente aprovada pelo Senado Federal, com prazo de resgate de até dez anos, em parcelas anuais, iguais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais. Art. 183. Aquele que possuir como sua área urbana de até duzentos e cinquenta metros quadrados, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, utilizando-a para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural; § 1º O título de domínio e a concessão de uso serão conferidos ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil; § 2º Esse direito não será reconhecido ao mesmo possuidor mais de uma vez; § 3º Os imóveis públicos não serão adquiridos por usucapião” (BRASIL, 1988).

novas prefeituras e com o crescimento dos partidos de esquerda, notadamente o PT, eles foram se apropriando de parcelas do aparelho de Estado nos Executivos, nos parlamentos e, com menos importância, até mesmo do Judiciário” (MARICATO, 2015, p. 34). Maricato ainda aponta que esse movimento por Reforma Urbana alcançou diversos marcos institucionais importantes, como a criação do Ministério das Cidades, as Conferências e Conselhos das Cidades e o principal deles: o Estatuto da Cidade.

Em seu outro artigo, a autora critica o que chama de “caráter demasiadamente ‘juridicista’ e institucional desta lista de conquistas” (MARICATO, 2014, p. 100), apontando que os movimentos sociais devem, após a conquista desses marcos institucionais, lutar por “novos marcos jurídicos, mas devem considerar que isso está muito longe de assegurar conquistas reais” (MARICATO, 2014, p. 101). No entanto, ela também não deixa de reconhecer o avanço de tais conquistas: “ao contrário do que pensam muitos intelectuais que veem nisso um desprezível reformismo, as conquistas de reivindicações concretas imediatas são alimento essencial para qualquer movimento reivindicatório de massas” (MARICATO, 2014, p. 99), indicando que, no entanto, é necessário entender o Estado enquanto ente complexo numa sociedade como a nossa, patrimonialista e desigual. No cenário do governo atual, de ataque a tantos desses marcos urbanísticos institucionais antes conquistados, como o fim do Ministério das Cidades¹³, compactuo com o entendimento de Maricato ao entender que conquistas institucionais são importantes, mas não podem ser o fim principal da luta por cidades menos desiguais, pois tais marcos podem ser retirados da população a qualquer momento, se demonstrando como uma vitória se não frágil, temerária no mínimo.

No caminho do entendimento de Lefebvre (2001) e Harvey (2014), Verdi e Nogueira (2017, p. 99) entendem que a concretização do direito à cidade se constitui enquanto uma

¹³ Em janeiro de 2019, no começo do mandato do atual Presidente da República, uma série de Ministérios foram extintos ou reorganizados, sob o pretenso objetivo de “enxugar a máquina pública”, uma falácia para tentar encobrir o fato de que tais ações não teriam efeito nenhum sobre o orçamento governamental. À época, diversas entidades que lutam por direito à cidade e políticas urbanas lançaram uma nota repudiando a extinção do Ministério das Cidades, que havia sido criado em 2003, no primeiro Governo Lula (2003-2006), e no governo atual foi fundido ao Ministério da Integração Nacional para transformar-se num só Ministério, o do Desenvolvimento Regional. “O desmonte de políticas consolidadas, através da redução de Ministérios, além de violar direitos, não garante necessariamente o aumento da eficiência na implementação de políticas públicas ou do necessário combate à corrupção e desvios de recursos. Muito pelo contrário, a extinção do Ministério das Cidades significa um enorme retrocesso na busca pela integração das políticas urbanas; na captação de recursos internacionais por parte do próprio governo através de bancos de fomento, os quais valorizam a existência de um Ministério próprio sobre a temática das cidades e do desenvolvimento urbano; na implementação das agendas internacionais, como com a Nova Agenda Urbana e a Agenda 2030; no diálogo entre União, Estados e Municípios, na gestão democrática das cidades, na garantia de efetividade do marco jurídico-urbanístico e, consequentemente, na concretização do direito à cidade de todos e todas”, diz a nota, que pode ser lida na íntegra no site: <<https://terradedireitos.org.br/noticias/noticias/nota-das-entidades-em-defesa-de-uma-politica-urbana-de-efetivacao-do-direito-a-cidade/23010>>; Acesso em 31 jan. 2021.

possibilidade de abertura para uma nova produção social do espaço urbano, colocando como foco o valor de uso da cidade e a satisfação das necessidades da classe separada do produto de seu trabalho, a classe trabalhadora, essa enquanto classe que deve ser o sujeito da transformação radical da vida urbana, conforme Lefebvre. No entanto, a busca por uma via meramente institucional de concretização desse direito pode fazer que esse perca seu horizonte de transformação radical da sociedade, pois a introdução do direito à cidade nesse âmbito é uma “*operação mistificante* que, presa às características jurídicas de concretização de tal direito, incorre na reafirmação da forma política do Estado”.

Nesse sentido, os autores apontam que é necessário “ultrapassar a estrita compreensão jurídica da noção de direito, que aprisiona a consciência e a prática daqueles que lutam por direito à cidade”, ressaltando que toda noção de direito deve ser, na verdade, superada na edificação de uma nova sociedade urbana. “O direito à cidade contém os outros direitos sociais, concretos e coletivos (à instrução e à educação, ao trabalho, à cultura, ao repouso, à habitação), e se manifesta como a forma superior de tais direitos”, afirmam os autores. No entanto, a realização desse direito só pode ocorrer “a partir da transformação completa da produção social da cidade, ou seja, da sociedade”.

A vinculação do direito à cidade a outros direitos parciais, como “direito a cidades sustentáveis”, limita seu caráter utópico e revolucionário pois o restringe a uma necessária relação com o Estado para sua verdadeira efetivação. Assim, o direito à cidade, “se entendido como um dos caminhos rumo à revolução urbana, supera os direitos parciais, pois contém em si tanto a realização desses direitos quanto o devir da produção de uma outra sociedade urbana” (VERDI; NOGUEIRA, 2017, p. 104). Esse entendimento dos autores parte de uma concepção de Harvey (2014, p. 28) acerca desse caráter revolucionário do direito à cidade.

O autor entende esse direito como “muito mais do que um direito de acesso individual ou grupal aos recursos que a cidade incorpora: é um direito de mudar e reinventar a cidade mais de acordo com nossos mais profundos desejos”, pontuando que é um direito mais coletivo que individual, pois a reinvenção da cidade passa, necessariamente, pela transformação do urbano pelo exercício do poder coletivo.

Os autores, então, compreendem que a luta pela transformação da vida urbana pela classe trabalhadora, como defendeu Lefebvre (2001) e Harvey (2014), não pode se resumir a um mero reconhecimento de direitos ou “à ideologia da reforma urbana promulgada pelo Estatuto da Cidade”, o que poderia dar a entender que uma aproximação entre o valor de uso e o “uso social da propriedade” ou uma agenda sobre o direito à cidade que se paute na

institucionalidade e regulação estatal e legal desse direito sejam os caminhos para uma revolução da vida social na cidade. Assim, a definição do direito à cidade sobre a perspectiva da função social da propriedade “ressalta novamente o caráter capitalista da forma jurídica e seu principal pilar: a propriedade” (VERDI; NOGUEIRA, 2017, p. 109).

Por fim, os autores argumentam que o direito à cidade deve partir de uma produção coletiva do espaço que só poderá ser realizada plenamente com a superação da produção capitalista do espaço. Nesse mesmo sentido, Harvey pontua:

a totalidade do sistema capitalista de acumulação infinita, assim como suas estruturas relacionadas de poder de exploração de classe e do Estado, deve ser derrubada e substituída. Reivindicar o direito à cidade é uma estação intermediária na estrada que conduz a esse objetivo. Isso nunca poderá ser um objetivo em si mesmo, ainda que cada vez mais pareça ser um dos caminhos mais propícios a se seguir. (HARVEY, 2014, p. 24).

Quando *Isabela* questiona “*ninguém sabe quais são os planos deles, né?*”, quem são “*eles*”? Quem são os atores que elaboram os planejamentos que vão modificar e reinventar os desenhos das cidades? Que atores são esses que impulsionam a especulação imobiliária de forma a moldar a cidade de acordo com a ideia de planejamento urbano que historicamente predomina no Brasil, afastada do povo e de suas necessidades?

Ana Carlos (2018, p. 23) argumenta que a cidade é o palco privilegiado da luta de classes, onde o uso que se faz dela demonstra que esse espaço urbano se constrói e se reproduz de forma desigual e contraditória, pois “a desigualdade espacial é produto da desigualdade social”. Ainda afirma a autora que

no espaço urbano, por exemplo, fundem-se os interesses do capital, a ação do Estado e a luta dos moradores como forma de resistência contra a segregação no espaço residencial e pelo direito à cidade. A ideia de urbano transcende aquela de mera concentração do processo produtivo *stricto sensu*; ele é um produto do processo de produção num determinado momento histórico, não só no que se refere à determinação econômica do processo (produção, distribuição, circulação e troca) mas também às determinações sociais, políticas, ideológicas, jurídicas, que se articulam na totalidade da formação econômica e social. Desta forma, o urbano é mais do que um modo de produzir, é também um modo de consumir, pensar, sentir, enfim, é um modo de vida. É, todavia, na materialização da divisão espacial do trabalho que aparecem as relações contraditórias do processo de reprodução do capital. (CARLOS, 2018, p. 26-27).

Assim, é possível identificar que no urbano existe uma complexidade contraditória de atores que constroem os desenhos das cidades. Tanto o capital age na construção do urbano como também o Estado, os trabalhadores e movimentos sociais atuam para modificar esses planejamentos. É uma relação dialética de diversas forças que agem para configurar a cidade

de acordo com seus interesses. Carlos (2018) discorre também sobre esse processo de construção do espaço urbano, apontando que

as formas assumidas pelo processo de produção do espaço urbano - em função da divisão social e territorial do trabalho - refletem, necessariamente, a contradição entre um processo de produção socializado e sua apropriação privada. Implicam a contradição entre os interesses e necessidades da reprodução do capital, de um lado, e do desenvolvimento da sociedade como um todo, de outro. Logo, o que está em jogo é o processo de produção da cidade e sua apropriação para determinado uso. (CARLOS, 2018, p. 80).

Maricato (2018) percebe que a cidade é enxergada de perspectivas diferentes pelo capital e pelo trabalhador. Para a urbanista, a classe trabalhadora busca da cidade, num primeiro momento, um valor de uso, querendo moradia e serviços públicos acessíveis e de melhor qualidade. Já para o capital, o que importa é o valor de troca que pode ser atribuído à cidade, sendo a cidade, para este último, apenas mercadoria. Corrêa (2016, p. 39-44) aponta ainda que qualquer espaço urbano tem como característica a fragmentação, sendo constituído de diversas áreas com diferenças econômicas, sociais, paisagísticas, entre outras. No entanto, o autor diz que essas áreas são vivenciadas por cada grupo social que vive na cidade e fora dela de forma diferente, indicando que existe, na verdade, uma complexa fragmentação do espaço urbano que é ao mesmo tempo objetiva e (inter)subjetiva. A segregação residencial, nesse sentido, é um dos fenômenos espaciais que geram essa fragmentação de forma mais expressiva. Essa segregação residencial das classes mais baixas verificada no espaço urbano é resultado de uma política de classe, “gerada por aqueles que detêm o poder, controlando diferentes meios de produção” e, nesse cenário, o controle da propriedade desempenha papel fundamental nesse processo de segregação residencial das classes subalternas.

Silvia me fala sobre como foi testemunhar a mudança de cenário no bairro da Encruzilhada, “*era que nem um bairro de subúrbiozinho mesmo, bem, bem suburbano, nada muito chique*”, falando de forma a indicar uma simplicidade no bairro que hoje não mais é possível de enxergar. Hoje a Encruzilhada é um dos grandes centros onde a especulação imobiliária encontra terreno fértil na cidade. Mais e mais prédios se erguem ali naquele bairro e em tantos outros ao redor, sendo cada vez bairros mais ocupados pelo mercado imobiliário.

Patrícia, moradora do bairro de Setúbal, vizinho ao Bairro de Boa Viagem que concentra boa parte da classe média e alta do Recife, relata também as mudanças que o tempo trouxe para a localidade. Ela conta que sua mãe, que tem 84 anos, não reconhece mais o bairro onde sempre morou: “*sair para ela é muito difícil porque os pontos de referência não existem mais, muitos lugares que ela conhecia já não têm mais aquela casa, fecham a loja, derrubam uma casa ou alguma coisa assim e você vai desconhecendo o seu espaço*”. Esse

movimento, de certa forma até espontâneo, como a própria *Patrícia* também pontua, pode ser enxergado através de outra perspectiva na cidade do Recife. A especulação imobiliária que cresce e avança pela cidade toda vai mudando e reconfigurando os bairros de tal maneira até que “*você perde o espaço de afetividade, você perde o espaço de reconhecimento também*”, como diz *Patrícia*.

Já *Sueli* mora no bairro de Santo Amaro, zona central do Recife, e relata que as mudanças pelas quais o bairro passou ao longo do tempo que ela reside nessa localidade - cerca de 16 anos - não foram tão perceptíveis quanto no resto da cidade. Em seu bairro, a especulação imobiliária não se estabelece com a mesma força pelo preconceito das pessoas: “*houve a construção dessas torres da Moura Dubeux e da Pernambuco Construtora*¹⁴, *mas ainda é mais lento porque parece que o mercado aqui não é tão favorável, as pessoas têm preconceito quanto a morar nessa área da cidade*” diz ela, ao que completa: “*então a agressividade imobiliária não é tão forte aqui quanto é, por exemplo, em Boa Viagem, Espinheiro, Graças*¹⁵”.

As mudanças que ocorrem ao longo dos anos nas cidades podem aparentar serem “comuns” devido a mudanças sociais e culturais. No entanto, tendo em vista o histórico do planejamento urbano no país e a forma como *Silvia*, *Patrícia* e *Sueli* me descrevem como seus bairros mudaram com o tempo, percebo que as reconfigurações sempre se dão num contexto no qual a especulação imobiliária parece ditar o que vai acontecer dentro da urbe. Essas mudanças parecem ser resultado da ação do Estado e do capital em conjunto nas cidades, e, nesse caso, na cidade do Recife.

Segundo Barbosa (2014, p. 69), existe uma decisão ativa de fazer a Bacia do Pina, onde se localiza o Cais José Estelita, como a nova centralidade do Recife, mas não no sentido de uma oposição geométrica do conceito de “periferia” e “centro”, sendo o foco do autor investigar as “ideologias e opções de planejamento que favorecem a conformação de um novo território de investimentos e ações”. Conforme o autor, essa opção de uma nova centralidade para a área da Bacia do Pina é resultado também de uma série de mudanças que vem se realizando há décadas no centro do Recife, como apontou também Petruczok (2019), ao mencionar a tendência do urbanismo em Recife de se desfazer de suas paisagens históricas.

Essa dinâmica de trazer a centralidade para essa área se manifesta através da

¹⁴ Os edifícios aos quais *Sueli* se refere são os empreendimentos Arcos da Aurora, da Pernambuco Construtora, e Jardins da Aurora, da construtora Moura Dubeux. São dois condomínios compostos por torres de mais de 30 andares localizados na Rua da Aurora, uma rua histórica e ponto turístico da cidade do Recife.

¹⁵ Espinheiro e Graças são dois bairros da zona norte do Recife conhecidos por serem bairros habitados pela classe rica da cidade, nos quais a especulação imobiliária cresceu com muita força em anos recentes.

“aprovação, construção e articulação de ações segundo uma sucessão construtiva de centros comerciais, reformas de armazéns do porto, torres – residenciais e empresariais – e produção de infraestruturas viárias” (BARBOSA, 2014, p. 104). Ainda segundo o autor, “uma série de empreendimentos estão sendo anunciados e/ou finalizados neste território da cidade, mostrando que o estuário do Pina se transforma efetivamente como uma das mais novas vitrines do Recife” (BARBOSA, 2014, p. 104).

Parece haver uma relação profundamente imbricada entre poder público e capital que atuam na cidade em conjunto para modificar o espaço urbano de forma que ele se perpetue enquanto um espaço excludente e distante do povo que o ocupa. Assim, as cidades crescem e se expandem mas não de forma desregulada como se fez pensar em um determinado ponto da história do planejamento urbano no país - pensamento esse que se perpetua até os dias atuais.

“*Não é que a gente não tenha um ordenamento urbanístico na cidade*”, argumenta Júlia, advogada, que atuou no caso do Cais José Estelita, advogando para o Movimento Ocupe Estelita, “*a gente tem, só que ele serve a um grupo só e esse grupo é exatamente o grupo de construtoras que estão aí. Então eles é que mandam e desmandam e o Executivo não ouve a população porque isso vai de encontro ao que as construtoras querem para a cidade*”. A cidade cresce com planejamento e organização. Resta saber para quem essa cidade é planejada, como indagou Leonardo no documentário “*Recife, cidade roubada*”, pois ela exclui e segrega aqueles que não detêm o poder do capital para influenciar a forma como elas crescem.

Diante da forma como a relação entre o Estado e o capital imobiliário se desenvolve na cidade do Recife, é preciso questionar o papel do *Direito* dentro desse contexto. O *Direito* enquanto *direito à cidade*, também enquanto *processo judicial*, *ação do judiciário* e, enfim, como *reivindicação popular*. Quais são os *direitos* contidos nessa história e como podemos refletir sobre tudo isso?

2.2 “*Criou-se um direito para o Estelita*”: os direitos do Ocupe Estelita

A fala de Sueli que está no título dessa seção foi dita quando ela falava sobre as diversas ilegalidades que cercaram a situação da disputa em torno do Cais, apontando que a legislação processual e material não foi seguida nos processos que tratavam da situação do Estelita, e, por esse motivo, teria sido *criado um direito* apenas para a situação do Cais de forma a legitimar os interesses das construtoras e do poder público para o local. Nesse tópico,

procuro discutir o papel do direito na disputa pelo Cais, refletindo sobre essas ilegalidades das quais *Sueli* falou, assim como diante dos relatos das outras mulheres entrevistadas.

“*Não havia lei*”, respondeu *Sueli* quando conversamos acerca da forma que os processos judiciais em torno do Cais José Estelita se desenharam. A advogada, que atuou em alguns dos processos que tinha como tema o litúgio sobre o terreno do cais, indica terem havido diversas *ilegalidades* durante o trâmite processual. Em uma dessas decisões, ocorrida em junho de 2014, na qual, segundo *Sueli*, “*foi a decisão de reintegração de posse em que eu apanhei com golpes de cassetete*”, ela argumenta que não houve citação válida da parte contrária em um Agravo de Instrumento¹⁶ interposto pelo Consórcio Novo Recife. A advogada relata que tal Agravo foi “*interposto contra um despacho de intimação do Ministério Público*”, o que, segundo ela, não caberia pois o despacho era de “*mero andamento do processo*” e não possuía caráter decisório.

Assim, ela descreve esse como um “*caso atípico em que o Tribunal de Justiça de Pernambuco aceitou Agravo de Instrumento contra despacho de mero andamento do processo*”. Esse *caso atípico* a que ela se refere, que a fez *apanhar com golpes de cassetete*, foi a decisão de reintegração de posse concedida pelo TJPE em junho de 2014 contra a ocupação que havia dentro do terreno do Cais José Estelita, como será discutido nos tópicos seguintes. Nessa ocasião, a ocupação amanheceu rodeada pela Polícia Militar de Pernambuco (PMPE), com participação do Batalhão de Choque. Diversos manifestantes ficaram feridos, incluindo *Sueli*.

¹⁶ O Agravo de Instrumento é um tipo de recurso existente no Processo Civil Brasileiro que é cabível, via de regra, contra decisões interlocutórias (aquelas que possuem caráter decisório mas não são sentenças), conforme versa o artigo 1.015 do Código de Processo Civil de 2015: “Art. 1.015. Cabe agravo de instrumento contra as decisões interlocutórias que versarem sobre: I - tutelas provisórias; II - mérito do processo; III - rejeição da alegação de convenção de arbitragem; IV - incidente de desconconsideração da personalidade jurídica; V - rejeição do pedido de gratuidade da justiça ou acolhimento do pedido de sua revogação; VI - exibição ou posse de documento ou coisa; VII - exclusão de litisconsorte; VIII - rejeição do pedido de limitação do litisconsórcio; IX - admissão ou inadmissão de intervenção de terceiros; X - concessão, modificação ou revogação do efeito suspensivo aos embargos à execução; XI - redistribuição do ônus da prova nos termos do art. 373, § 1º; XII - (VETADO); XIII - outros casos expressamente referidos em lei. Parágrafo único. Também caberá agravo de instrumento contra decisões interlocutórias proferidas na fase de liquidação de sentença ou de cumprimento de sentença, no processo de execução e no processo de inventário” (BRASIL, 2015). O espanto de *Sueli*, nesse caso, é em razão do Agravo ter sido acolhido contra um despacho de mero expediente, ou seja, um ato processual que por definição não pode ter conteúdo decisório.

Figura 8 - Manifestantes sentados em frente ao Batalhão de Choque da Polícia Militar de Pernambuco enfileirados durante o cumprimento do mandado de reintegração de posse no Cais José Estelita



Fonte: Foto de Bobby Fabisak/JC Imagem, 2014¹⁷

“As decisões são grosseiras de um modo geral em todo o caso Estelita. Se você for analisar do ponto de vista dogmático, é assustador”, ainda relata ela. Segundo Warat (1982, p. 49), uma teoria que se pretende crítica ao direito deve, inicialmente, reconhecer os limites, silêncios e funções políticas da epistemologia jurídica dominante. Nesse processo, o autor afirma que não se deve ir pelo caminho de colocar a razão acima da experiência nem a experiência acima da razão, mas sim argumenta ser necessária a “explicitação das relações de força que formam domínios de conhecimento e sujeitos como efeitos do poder e do próprio conhecimento”.

O autor propõe com sua argumentação que o papel dessa teoria crítica ao direito deve ser criar um “saber crítico do direito como um novo ponto de vista epistemológico” (WARAT, 1982, p. 50) que deve ter como fim uma análise dos discursos da epistemologia jurídica dominante, discursos esses que são forjados pela própria práxis jurídica e que ele chama de *senso comum teórico dos juristas*. Ele argumenta que há uma dualidade entre dois campos do conhecimento, a *doxa* (opiniões comuns) e a *episteme* (conhecimento científico) e que, ainda que a ideia predominante na epistemologia jurídica dominante seja a de que a *doxa* deve ser rechaçada em prol da *episteme*, na práxis jurídica os dois campos estão presentes, apontando que o saber jurídico acaba sendo um “acúmulo de opiniões valorativas e teóricas”, se manifestando nesse discurso aparentemente controlado pela racionalidade da *episteme*.

¹⁷ Disponível em: <https://jc.ne10.uol.com.br/canal/cidades/geral/noticia/2014/06/17/policia-militar-cumpre-mandado-de-reintegracao-de-posse-no-cais-jose-estelita-132023.php>; Acesso em 22 ago. 2021.

Ainda segundo Warat (1982, p. 52), “a epistemologia tradicional procura resolver, idealmente, as relações conflitantes entre a teoria e a práxis jurídica, ignorando, fundamentalmente, o valor político do conhecimento na práxis”. Essa epistemologia tradicional, então, “propõe um saber que seja puro como teoria e, com isso, facilita que a dita proposta seja ideologicamente recuperada, servindo agora para que os juristas contaminem a práxis de pureza, criando a ilusão de uma atividade profissional pura”.

Quando vamos analisar a história dos litígios do caso do Estelita - ou seja, os processos, decisões, confrontos com a polícia ordenados através de decisões judiciais e diversas outras situações -, o *caso atípico* sobre o qual me falou Sueli não parece ser tão *atípico* assim, pois a ilegalidade sempre foi uma grande questão dentro da história do Estelita. Júlia, que também advogou para o Movimento Ocupe Estelita e atuou nos processos judiciais em torno do Cais, começou a se envolver com o movimento e com o caso do Estelita por “*questões legalistas, que eu vi várias irregularidades e achei ‘nossa, como que pode isso continuar com tanta irregularidade?’*”. Sobre os processos do Estelita e a forma como eles foram analisados e decididos, Júlia reflete: “*às vezes as leis cabem interpretações, né? E às vezes vai depender da interpretação*”. Interpretações essas que, segundo Sueli, são *assustadoras do ponto de vista dogmático*.

Conforme Warat (1982, p. 53), uma das características do *senso comum teórico dos juristas* é “o emprego estratégico dos conceitos na práxis jurídica, ou, dito de outra forma, a utilização dos resultados do trabalho epistemológico como uma nova instância da ‘doxa’”.

Então, quando Sueli me fala sobre seu espanto “*do ponto de vista dogmático*”, penso que, na verdade, não se tratam de “*casos atípicos*” ou ilegalidades pontuais que *assustam*, mas são eventualmente corrigidas. São, na verdade, as “*interpretações*” sobre as quais falou Júlia, utilizando-se do emprego estratégico dos conceitos dogmáticos para favorecer um setor da sociedade. Assim, segundo Júlia, essas interpretações “*sempre vão favorecer as grandes construtoras, então toda e qualquer interpretação que possa ir para o lado de lá, eles vão se usar dela*”. São as interpretações que sempre prevalecem no judiciário, as que partem do *senso comum teórico dos juristas*, que estão sempre alinhadas com uma suposta “pureza teórica”, dando a ilusão de uma atividade profissional pura sobre a qual falou Warat.

Portanto, Warat (1982, p. 54) aponta que é esse retorno da episteme para a doxa nesse processo de dentro da práxis jurídica, que torna possível “perceber o valor político dos processos de objetivação” ao mesmo tempo em que “torna ideológico o discurso da episteme,

ou seja, um discurso transfigurado em elemento mediador de uma integração, ilusoriamente, não conflitiva, das relações sociais”.

Assim, por trás dessa suposta cientificidade e pureza teórica, encontra-se o senso comum teórico dos juristas que, conforme o autor, seria um “voz ‘off’ do direito, como uma caravana de ecos legitimadores de um conjunto de crenças” (WARAT, 1982, p. 54), crenças essas que legitimam as decisões feitas por esses atores. Percebe-se, então, que a aparente pureza teórica é, na verdade, somente isto: aparente. Por isso é necessário que um estudo que se pretenda crítico do direito não coloque a teoria em local de supremacia sobre a experiência nem vice-versa. Esse não deve ser o foco de um conhecimento crítico do direito, pois ambos campos do conhecimento - *doxa* e *episteme* - estão presentes no saber jurídico. Assim, como anteriormente pontuado, esse saber crítico da ciência jurídica deve ter como foco as relações de força dentro desse contexto.

O autor ainda pontua que o senso comum teórico dos juristas tem um caráter essencialmente institucional, ressaltando o processo de apropriação institucional dos conceitos, que ocorre quando aceita-se, como legítima, a assimilação e também dispersão de conceitos que advêm de disciplinas diversas, como, por exemplo, a apropriação de teorias de base kelsenianas, que, ao longo do tempo, foram perdendo suas bases teóricas. Interessante notar, portanto, como este *senso comum teórico* se apropria de bases teóricas que entendem como apenas puramente científicas, ao mesmo tempo em que utilizam tais arcabouços teóricos sem conferir-lhes nenhum tipo de rigor teórico.

Por fim, tudo isso sobre o que Warat (1982, p. 57) fala em seu texto termina por, conforme ele mesmo, influenciar “consciente ou inconscientemente, na formação do espírito jurídico; num saber que provocando conotativamente a opacidade das relações sociais, afasta os juristas da compreensão do papel do direito e do seu conhecimento na sociedade”. Assim, os juristas são formados de forma a ocorrer exatamente o que *Júlia* me falou: “*toda e qualquer interpretação que possa ir para o lado de lá, eles vão se usar dela*”.

A discussão de Luís Alberto Warat sobre o que ele chamou de senso comum teórico dos juristas pode ser entendida como uma discussão dentro do debate acerca da ideologia e o papel desta no campo jurídico (ALMEIDA, 2014). Trago tal discussão para o trabalho pois, apesar de dissonante do marco teórico posteriormente utilizado nesse capítulo, qual seja a crítica marxista ao Direito, entendo a análise de Warat (1982) como importante para refletir sobre as disputas ideológicas em torno do caso do Estelita, disputas essas que movimentam o capital e portanto também o campo jurídico. Dentro desse contexto, um dos pontos

importantes a se notar é a força que a advocacia popular teve no caso do Estelita. As duas advogadas que entrevistei se envolveram com o movimento através de uma dinâmica de assessoria jurídica popular - Sueli por ter levado seus alunos participantes de um Núcleo de Assessoria Jurídica Popular da faculdade em que lecionava a uma Audiência Pública sobre o caso e Júlia por ter começado a atuar no movimento após participação orgânica dentro do mesmo através de assembleias. Essas duas mulheres passaram a participar do movimento para prestar assessoria jurídica sem obter nenhum ganho financeiro, participando da luta do MOE de forma a atuar dentro do campo legal nas disputas judiciais sobre o Estelita.

Segundo Almeida (2014, p. 53-54), as formulações de autores como Warat (1982) influenciam o campo das reflexões das práticas da assessoria jurídica popular, práticas essas que pressupõem uma forte crítica “ao tradicionalismo do campo jurídico, compreendido como formalista, burocratizado, ideologicamente comprometido com as elites, etc.”. Esse campo da assessoria jurídica popular, ainda conforme a autora, se contrapõe à forma tradicional de conceber o Direito, formulando práticas jurídicas “alternativas” nesse processo, se afastando, no entanto, de uma lógica de “assistência” como uma prática que reproduz a lógica tradicional do direito e se colocando no campo da “assessoria”. Assim, “cabia às práticas alternativas investir em abordagens que buscassem compreender as raízes dos conflitos sociais, intervir na sua dimensão coletiva e perceber que o direito, isoladamente, não poderia dar conta de solucioná-los” (ALMEIDA, 2014, p. 54). Nesse sentido, a assessoria jurídica popular ocupou um papel importantíssimo para o MOE, tendo sido essencial na história do movimento.

O debate que Warat (1982) traz em seu artigo se encaixa dentro do que foi convencionado como “teoria crítica ao Direito”, exercendo influência sobre esse campo da assessoria jurídica popular, razão pela qual também entendo como essencial pontuar suas reflexões nesse ponto do trabalho. Segundo Almeida (2014, p. 54-55), há, de uma forma geral, uma conformidade entre essas teorias e a perspectiva de um “papel emancipatório do direito, de modo que o campo jurídico poderia enfrentar a lógica excludente de acumulação do capital, reformando o sistema econômico para que ele se ‘humanize’”. No entanto, dentro do que a autora chamou de “orientações ideológicas de contestação à ordem posta” dentro do campo jurídico, onde se inclui as teorias críticas ao direito, há também uma posição mais próxima ao marxismo que entende o direito como “elemento indissociável do modo de produção capitalista”, campo ao qual se alinha a tese de Pachukanis (2017) que será trabalhada nas próximas páginas.

Como já apontado, nesse texto utilizo autores de linhas teóricas nem sempre afins e, por vezes, até dissonantes, como é o caso dessa seção. O trabalho de Warat (1982) não é alinhado a uma crítica marxista ao Direito, campo dentro do qual se encaixa a obra de Pachukanis (2017), que será abordada nos próximos parágrafos. Não existe uma harmonia ou uma continuidade entre a orientação teórica de Warat (1982) e de Pachukanis (2017), e não é a intenção desse tópico indicar uma suposta conformidade entre as análises desses dois autores. O aporte teórico das teorias críticas do Direito tende a caminhar como um contraponto às leituras marxistas acerca do campo jurídico. Portanto, se faz necessário notar a descontinuidade teórica entre esses autores para prosseguir a análise acerca do Direito dentro do caso do Cais José Estelita.

Segundo *Júlia*, existe um “lado de lá” para onde as interpretações das leis sempre vão. Mas quem ou o quê é esse *lado de lá*? Quando *Isabela* me falou, com medo, “*ninguém sabe quais são os planos deles, né?*”, quando contava sobre o plano do Polo Jurídico que esteve sob discussão para ser construído na comunidade do Coque, onde ela mora, é nesse *lado de lá* que penso. São esses “*eles*” sobre os quais *Isabela* fala que fazem parte desse “*lado de lá*” que *Júlia* menciona. Mas se há um *lado de lá*, também há um outro lado. O Movimento Coque (R)existe, nascido a partir da ameaça de construção do Polo Jurídico na comunidade, apoiou fortemente o Movimento Ocupe Estelita e a ocupação do terreno em 2014, como publicou em nota em sua página do *Facebook* após o início da ocupação:

O Coque (R)existe apoia o #OcupeEstelita porque acredita que nós TODOS somos a cidade. Somos nós, o POVO, que decidimos em que modelo de cidade queremos viver. Uma cidade onde se priorize, acima de tudo, espaços públicos, de convivência, de troca, de uso de TODOS. Por isso que somos contrários ao Novo Recife, projeto, cujo público-alvo é a elite recifense, que prevê a construção de 12 torres, destoando da arquitetura local, área histórica do Recife e privatizando uma das mais belas paisagens da cidade. Temos plena consciência que o projeto acirra a intensa carga de segregação e preconceito que já pesa sobre as comunidades próximas, como o Coque, Coelhos, Cabanga, Brasília Teimosa. A área do Cais Estelita foi vendida a grandes construtoras do Recife através de leilão irregular e na última quarta-feira (21/5), os armazéns começaram a ser demolidos na calada da noite com alvará falso. Desde então, manifestantes ocupam o local e reivindicam que o projeto seja modificado. Em lugar de um espaço restrito à elite, o #OcupeEstelita reivindica uma requalificação, sim, do cais, mas através da construção de áreas de lazer abertas a todos, espaços culturais e moradias populares. O Coque resiste, o Estelita resiste, todo o Recife resiste. Vamos todos ocupar o espaço que nos cabe, de diálogo e construção de uma cidade pra TODOS. (COQUE (R)EXISTE, 2014, online).

Nesse trecho, percebemos a mesma dualidade antes mencionada por *Isabela* e *Júlia*. Existe um “NÓS” e um “ELES”. Um “lado de cá” e um “lado de lá”. Como acima apontado

por *Júlia*, as decisões dos processos no caso do Estelita sempre foram majoritariamente favoráveis ao “*lado de lá*”, afirmando ela que isso acontece por ser esse lado o das empreiteiras e construtoras. Entendo que é preciso, então, questionar o porquê desse movimento em que o Direito desempenha esse papel de favorecer os interesses desse “lado”, provocando decisões que *Sueli* chamou de *assustadoras do ponto de vista dogmático*.

“*Como é que eu vou tentar conscientizar essas pessoas que elas têm direito de fato sobre aquele lugar?*”. A dúvida de *Ângela*, que me responde com uma pergunta enquanto me fala como é o desafio de militar por direito à cidade além de como era difícil mostrar para a grande parte da população de que forma o Cais pertencia também a elas, me faz pensar sobre quem seria esse outro lado, oposto ao “*lado de lá*” mencionado por *Júlia*. “*Essas pessoas*” sobre as quais *Ângela* fala, que são pessoas de baixa renda, racializadas e territorializadas, que não possuem consciência do *direito* que elas têm sobre o Cais José Estelita, e sobre a cidade como um todo, segundo *Ângela*, fazem parte desse lado oposto ao das construtoras, o lado do qual o *direito* não está, segundo *Júlia*. Sabemos que a realidade das populações mais pobres é bem diferente do mundo ideal que o direito positivo e o *senso comum teórico dos juristas* nos faz pensar que existe, e, para explicar esse fenômeno, nos voltamos aos estudos sobre a relação entre mercadoria e sujeito na relação jurídica. Entendo que a argumentação de Pachukanis (2017) sobre o Direito e sobre quem é efetivamente sujeito de direito dentro da dentro da lógica jurídica pode ajudar a compreender esse fenômeno das decisões do Estelita e do porquê elas são quase sempre favoráveis a este outro lado das construtoras e da especulação imobiliária, que também é o lado em que o grande capital predomina.

Evguiéni Pachukanis (2017, p. 117) ensina que “toda relação jurídica é uma relação entre sujeitos. O sujeito é o átomo da teoria jurídica, o elemento mais simples e indivisível, que não pode mais ser decomposto”. Dessa forma, Pachukanis coloca o sujeito no centro de sua análise do fenômeno jurídico, indicando que não entende a propriedade privada como fundamento da análise da forma jurídica, mas sim que o sujeito ocupa esse lugar em sua análise do direito e do fenômeno jurídico como um todo.

Para o autor, a propriedade privada não pode ser entendida como elemento de fundamento da análise jurídica pois essa só se torna fundamental para a forma jurídica na medida em que pode ser livremente alienada, “e a expressão mais geral dessa liberdade é desempenhada pela categoria de sujeito” (PACHUKANIS, 2017, p. 118). Ou seja, o átomo da forma jurídica não é a propriedade, mas ela só importa enquanto “livre disposição no mercado”, sendo o sujeito dessa relação de disposição o grande centro da forma jurídica.

Assim, “a análise da forma do sujeito deriva diretamente da análise da forma da mercadoria” (PACHUKANIS, 2017, p. 119).

Pachukanis (2017, p. 122) afirma que o processo de transformação do valor em categoria econômica depende de diversas condições, necessitando que as trocas mercantis isoladas se transformassem numa “cadeia de circulação ampla e sistemática de mercadorias”, ou seja, o mercado, para que tal processo pudesse ocorrer. Essas condições também serviram para o processo de transformar o homem de ser humano a sujeito de direito individual e abstrato, ou seja, “*persona jurídica*”. Essas condições consistem no estreitamento de vínculos sociais e crescimento do poder da organização social, “que atingem seu apogeu no Estado burguês ‘organizado’”. Então, a capacidade do homem de ser sujeito de direito se torna uma propriedade social, fazendo com que a manifestação de vontade possa surgir da capacidade jurídica e o sujeito de direitos se torne o centro no qual se concentra certa quantidade de direitos.

Para Pachukanis, então,

a consequência disso é que a propriedade burguesa capitalista deixa de ser uma posse frágil, instável, puramente factual, que a qualquer momento pode ser alvo de disputa e que deve ser protegida de arma em punho. Ela se transforma em um direito absoluto, inalienável, que cerca a coisa por todos os lados e que, enquanto a civilização burguesa conservar o seu domínio do globo terrestre, será protegido no mundo inteiro pela lei, pela polícia e pelos tribunais. (PACHUKANIS, 2017, p. 122-123).

Nesse sentido, Pachukanis argumenta que a forma jurídica é a forma das trocas mercantis, apontando o sujeito que é titular dessas trocas como a categoria jurídica essencial para entender o direito. Assim,

não há dúvida que a categoria de sujeito de direito abstrai-se do ato da troca mercantil. Justamente nesses atos o homem realiza na prática a liberdade formal de autodeterminação. A relação mercantil transforma essa oposição entre sujeito e objeto em um significado jurídico particular. (Pachukanis, 2017, p. 124).

Dessa forma, Pachukanis (2017, p. 125) ainda aponta que a capacidade do sujeito de realizar os atos de troca é apenas uma dentre outras formas de manifestação real das características gerais da capacidade de ação e também da capacidade jurídica. No entanto, historicamente é possível perceber que “é de fato o ato de troca que dá a ideia de sujeito como portador abstrato de todas as pretensões jurídicas possíveis”. Ou seja, o ato da troca é o ato que faz surgir o sujeito de direito portador abstrato dessas pretensões jurídicas, logo, aquele que não detém a capacidade de realizar essa troca não pode ser considerado como portador dessas pretensões, a não ser formalmente. Ou seja, na formalidade jurídica o sujeito de direito

é portador dessas pretensões jurídicas abstratas, acarretando numa ilusão baseada na norma escrita de que esse sujeito detém, efetivamente, esses direitos. No entanto, como argumenta Pachukanis, a efetivação desses direitos não se demonstra na prática pois, o que ocorre, na verdade, é que o sujeito de direito que realmente detém as pretensões jurídicas é aquele sujeito que pode efetivar as trocas mercantis.

Assim, percebemos que, embora o direito positivo determine que todas as pessoas são portadoras de direitos e de pretensões jurídicas abstratas, o que se verifica na prática é que apenas o sujeito de direito que tem o poder de realizar as trocas mercantis detém a capacidade de exercer esses direitos e pretensões. Portanto, ainda que na abstração jurídica essas pessoas sejam detentoras de direitos, a forma jurídica, por ser, na verdade, a forma das trocas mercantis, determina que apenas o sujeito que for também detentor de capital e capacidade de realizar trocas é o sujeito que terá capacidade jurídica.

A pergunta com a qual *Ângela* me levou ao início dessa reflexão sobre o sujeito de direito e a forma das trocas mercantis dentro do fenômeno jurídico na visão de Pachukanis, demonstra que, apesar de estar positivado e também presente na dogmática jurídica que todos os sujeitos têm direitos e pretensões jurídicas, a prática é bem diferente deste mundo ideal. “*Como é que eu vou tentar conscientizar essas pessoas que elas têm direito de fato sobre aquele lugar?*”, *Ângela* me pergunta. A resposta para esse questionamento é que, na prática, essas pessoas não têm direitos sobre o lugar que ocupam, pois não alcançam o *status* de sujeito de direitos essencial para que esse seja efetivamente reconhecido enquanto sujeito de direito. Assim, o que *Sueli* apontou como *assustador do ponto de vista dogmático* é, na verdade, a forma como o direito opera regularmente. A dogmática jurídica, assim como o *senso comum teórico dos juristas*, opera no sentido de criar uma ilusão abstrata em que todos são sujeitos de direito, quando, na verdade, apenas aquele sujeito detentor do capital, ou seja, *o lado de lá* das construtoras, é o que é, efetivamente, considerado enquanto sujeito de uma pretensão jurídica.

“*Enfim, inventou-se um direito para o Ocupe Estelita. Não houve decisão judicial. Houve força bruta e poder econômico disfarçados numa decisão judicial*”. Essa afirmação de *Sueli* falando sobre a decisão de reintegração de posse de 2014 e refletindo sobre as decisões judiciais do caso do Estelita, tão distantes da dogmática jurídica, como ela também apontou, parece resumir, de fato, o que ocorreu no caso do Cais. Existe ainda uma dimensão que percebo que é a forma como o processo civil e dogmática jurídica serviram também a esse propósito. Quando ela fala que “*inventou-se um direito para o Ocupe Estelita*”, ela fala

também sobre o *caso atípico* em que o TJPE permitiu Agravo de Instrumento contra despacho de mero andamento processual, e o que percebo é que os ritos processuais e todo tipo de legislação que definem os modos como o processo deve ter andamento foram diversas vezes contornados e até ignorados para que as decisões judiciais favorecessem o Consórcio Novo Recife.

“Tem diversas. Tantas irregularidades que eu não vou conseguir te enumerar todas, mas eu sei que são muitas”, me contou Júlia quando perguntei sobre os processos que tinham o Estelita como objeto. Segundo ela, a maioria dos processos que existem são pela *“falta de participação popular”*, tendo sido esse um dos maiores argumentos do movimento nos processos judiciais, já que durante todo o desenvolvimento do Projeto Novo Recife, a participação popular foi extremamente defasada, como relata. Essas diversas irregularidades, retratadas tanto por Sueli quanto por Júlia, advogadas que atuaram em diversos dos litígios sobre o caso, parecem ser a regra na história do Estelita. É possível perceber como as normas de direito processual foram utilizadas sempre a favor do Consórcio Novo Recife, ainda que fossem utilizadas de forma irregular e contrárias a essas mesmas normas. Dessa forma, consigo notar, pelos relatos delas, que o Direito funcionou como uma ferramenta no caso do Estelita para que o Consórcio tivesse cada vez mais ganhos e o movimento tivesse cada vez mais perdas.

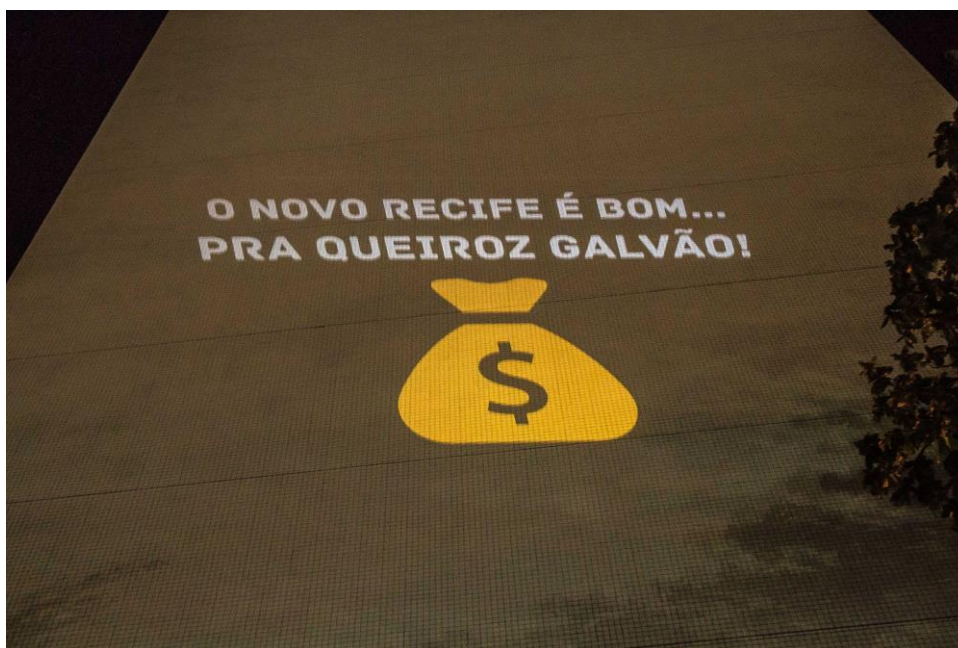
Apesar disso, as poucas vitórias que o movimento conseguiu foram comemoradas de forma que pareciam ser gigantes. *“Era Davi contra Goliás. Cada liminar que a gente conseguia era um gozo coletivo e aquilo nos animava, nos dava um tesão de querer mais. A gente via que a gente conseguia e quem éramos nós? Não éramos ninguém”*, relata Sueli, falando sobre a sensação de uma vitória judicial no meio de tantas derrotas. Ela conta sobre o dia em que o movimento conseguiu uma liminar para barrar uma reunião na qual seria aprovada a licença municipal para construção do Projeto Novo Recife: *“a cena de ver oficiais de justiça chegando e suspendendo a reunião foi uma das cenas mais incríveis que eu já testemunhei”*, contou. Ainda completou relatando que um dos diretores da construtora Moura Dubeux, presente na reunião, ficou chocado com a situação: *“a gente olhava para ele e percebia que aquele cara nunca tinha tido uma derrota na vida dele, quando a gente sempre só tem derrota”*.

Outra grande vitória do movimento se deu na decisão do juiz federal Roberto Wanderley da 1ª Vara da Justiça Federal em Pernambuco, em novembro de 2015. Na decisão, o magistrado anulou o leilão no qual o Consórcio Novo Recife havia arrematado o terreno do

Cais José Estelita, determinando que o Consórcio deveria retornar o terreno a seu estado anterior. A sentença ainda condenou o Consórcio a devolver o patrimônio público que é o Cais e também determinou que a prefeitura, o IPHAN e a União a se abstivessem de “autorizar todo e qualquer projeto que controverta ao ambiente histórico, paisagístico, arquitetônico e cultural das áreas do entorno do Forte das Cinco Pontas, incluindo o Cais José Estelita, sob as penas da lei” (G1, 2015). O juiz argumenta, ainda no dispositivo, que o Projeto Novo Recife seria prejudicial ao patrimônio histórico e cultural da cidade, destruindo a paisagem do local e apontando que “há muito mais de valor histórico, paisagístico, ambiental, social e político a proteger que as economias, sempre sequiosas, dos afortunados de momento, não raro consorciados a setores do Poder Público” (G1, 2015). Essa foi uma das decisões mais comemoradas pelo movimento, uma vitória que parecia impossível no meio de tantas ilegalidades em torno do Projeto Novo Recife. No entanto, o Consórcio Novo Recife recorreu da decisão e, em sede de recurso no TRF-5, a sentença foi suspensa em dezembro daquele mesmo ano, menos de um mês depois da decisão de primeira instância.

Apesar dessas vitórias, essa não era a regra das decisões sobre o caso do Estelita. *Júlia* contou sobre a dificuldade de ganhar uma decisão judicial para o movimento: “*a gente só perdeu, basicamente. A gente teve pequenos ganhos mas que não influenciaram no final*”, E ela mesma aponta: “*tanto que [as torres] estão aí subindo*”. Segundo ela, as decisões que favoreciam o movimento aconteciam em ocasiões em que os juízes eram legalistas. “*A título de exemplo, a gente conseguia barrar uma audiência porque não estava no prazo, e aí então o juiz foi legalista, ele olhou e não tinha o prazo e pronto, então não foi feita a audiência*”, ela relata. Apesar disso, ela finaliza dizendo que “*são pequenos ganhos e grandes perdas. É muito difícil lutar contra um poder hegemônico, nadando contra a corrente. Você adia um pouco, como a gente conseguiu, mas no final das contas houve uma perda*”.

Figura 9 - Projeção realizada em manifestação do Movimento Ocupe Estelita em frente ao prédio da Prefeitura do Recife¹⁸



Fonte: Foto de Keila Vieira, 2014.

É curioso como ela aponta que as ocasiões em que o movimento teve vitórias em âmbito judicial foram momentos em que os juízes teriam sido legalistas, enquanto ela e também *Sueli* relatam as diversas ilegalidades que ocorreram durante os processos judiciais e administrativos para que fosse aprovado o Projeto Novo Recife. Suas falas corroboram com o apontado anteriormente, demonstrando que o direito foi utilizado de acordo com os interesses do capital imobiliário da cidade, notadamente as Construtoras Moura Dubeux e Queiroz Galvão, que se encontra consorciado com o poder público, como apontou o juiz que emitiu a decisão de anulação do leilão do Cais.

A partir desses relatos de Silvia e de Júlia, é possível observar como o direito foi acionado para legitimar as decisões tomadas pelo capital imobiliário respaldadas pelo Estado. Ainda assim, as pequenas vitórias que o movimento conseguiu foram, de fato, comemoradas, ainda que fosse de conhecimento do MOE e seus integrantes, como apontou Júlia, que as vitórias obtidas “não influenciariam no final”. Nesse sentido, é importante questionar qual o espaço que existe para a luta, de fato, dentro do campo jurídico. Como discutido por Almeida (2014), as práticas de assessoria jurídica popular se alinham ao que podemos chamar de “direito crítico”, indo de encontro ao tradicionalismo do campo jurídico e de orientação ideológica de enfrentamento à ordem posta. Ainda assim, essa prática existe dentro do âmbito

¹⁸ A projeção apontava a construtora Queiroz Galvão como beneficiária do Projeto Novo Recife.

jurídico, ou seja, a advocacia popular disputa o próprio campo jurídico, precisando, para isso, trabalhar com as legislações e o direito dogmático, que é produzido conforme a ordem posta.

Logo, em contraponto à felicidade que existia quando uma decisão judicial era dada em favor do MOE, existe também a constatação de que tais vitórias eram pontuais, como indicou Júlia. Essas pequenas vitórias indicavam também que não haveria possibilidade de uma “grande vitória” para o movimento, pois, ainda segundo Júlia, *“mesmo um processo que foi o MPF (Ministério Público Federal) que deu entrada e que teve uma sentença de primeiro grau que foi para a anulação do leilão, quando chegou na instância superior foi reformada”*.

Ou seja, um dos maiores ganhos do movimento também foi, no fim das contas, revertido para beneficiar o Consórcio Novo Recife. As pequenas vitórias se mostram importantes na medida em que alimentam e impulsionam a luta, embora estruturalmente o Direito não possa dar conta desse processo mais profundo de transformação da ordem. Assim, as “grandes vitórias” não se tornam possíveis.

Esse poder hegemônico, mencionado por Júlia, dentro do ambiente urbano, no caso do Ocupe Estelita, se manifesta através do Consórcio Novo Recife e também através da força que a especulação imobiliária tem na cidade. Como apontado anteriormente, Pachukanis (2017) entende que o elemento mais importante para uma análise jurídica é o sujeito de direito, e não a propriedade privada. Isso se dá, segundo ele, porque a propriedade privada só tem valor para o Direito e para o sistema capitalista de produção enquanto for passível de ser alienada. Portanto, o elemento supostamente mais importante para a forma jurídica, que seria a propriedade privada, só tem valor efetivamente para o Direito enquanto mercadoria.

Nesse sentido, a mercadoria no sistema capitalista é sempre alienada por um sujeito. Pachukanis apoia esse argumento no pensamento de Marx (2011, p. 219), que informa que, como as mercadorias não podem se trocar umas pelas outras, devemos ter como foco as pessoas que as possuem e as trocam, que fazem isso por meio de atos de vontade comum a ambas as partes, precisando que, para isso, ambos reconheçam o outro como proprietário.

Surge, então, uma relação jurídica volitiva cujo conteúdo é dado pela relação econômica: “as pessoas existem umas para as outras apenas como representantes da mercadoria e, por conseguinte, como possuidoras de mercadorias”.

Pachukanis afirma que, no entanto, o status de sujeito de direito só se efetiva, na prática, através da troca de mercadorias. Portanto, quando se fala em especulação imobiliária e a forma como o direito age nos conflitos que a concernem, tal entendimento de Pachukanis pode ser verificado com evidência neste fenômeno urbano que apenas se fortalece dentro do

contexto brasileiro. A propriedade em si não é a categoria que mais importa, mas sim a capacidade do sujeito de direito de aliená-la; ou seja, como visão anteriormente pontuada de Maricato (2015), o espaço urbano em si não é o mais importante, mas sim o valor de troca dele e a possibilidade de ser alienado de acordo com os interesses do mercado imobiliário.

O direito, nesse contexto, atua como regulador das relações humanas na sociedade burguesa através do Estado, como dito por Pachukanis; Estado esse que detém o monopólio da força coercitiva para aplicar as normas jurídicas. Esse direito, então, atua como regulador das relações sociais também na cidade, demonstrando, através da forma como legisla e como decide que o que importa para ele são as trocas mercantis; ou seja, se o Direito é a forma das trocas das mercadorias (propriedades) de acordo com seu valor de troca e, na cidade, a troca mercantil por excelência é a alienação da propriedade privada por meio da especulação imobiliária, o Direito age na cidade de forma a dar mais valor às trocas mercantis da especulação imobiliária pelo valor de troca de um terreno que pelo valor de uso dele. E o Estado, neste sentido, atua como o sancionador de normas que possibilitem facilitar a atuação da especulação imobiliária, pois é isso que importa para o direito: as trocas, não o valor de uso das propriedades.

Assim, enquanto essa dinâmica de uma cidade que tem seu valor de troca mais importante do que o seu valor de uso prevalecer, esse jamais será um modelo de cidade que possa incluir o povo em seu planejamento. O distanciamento entre poder público e população, como argumentaram Pilati e Grassi (2018) e Carvalho e Moraes (2018), são inerentes ao tipo de planejamento urbano disseminado no país, herdeiro de um modelo de cidade que se pauta sempre pelo valor de troca. O Direito, como retratado acima, será uma ferramenta que servirá sempre a manutenção desse tipo de cidade, atuando enquanto legitimador de situações como a do Estelita.

“A gente não quer discutir sobre o que falta, o que falta tá posto. A gente quer discutir sobre a cidade que a gente quer e como tornar isso possível”, é o que *Silvia* me diz com voz firme ao falar sobre a reivindicação da cidade através da luta, na cidade do Recife, especialmente no Movimento Ocupe Estelita. Essa fala de *Silvia* remete a um movimento de luta por direitos dentro do espaço urbano que pode ser definido como uma luta por direito à cidade, quando o direito assume outro significado. Henri Lefebvre (2001), sociólogo e urbanista francês, foi quem forjou o termo pela primeira vez em seu ensaio *O Direito à Cidade*, de 1967, ao empreender um estudo analítico sobre a cidade desde a antiguidade até seu tempo contemporâneo. Em sua obra, Lefebvre (2001, p. 106) chega à conclusão de que a

cidade, em seu sentido tradicional, ou seja, a cidade antiga, medieval, turística, está morta. O autor afirma ainda que o urbano ainda persiste, e que é “impossível considerar a hipótese da reconstituição da cidade antiga; possível apenas encarar a construção de uma nova cidade, sobre novas bases, numa outra escala, em outras condições, numa outra sociedade”.

Nesse mesmo sentido, Harvey, ao estudar o texto de Lefebvre, aponta que

a cidade tradicional foi morta pelo desenvolvimento capitalista descontrolado, vitimada por sua interminável necessidade de dispor da acumulação desenfreada de capital capaz de financiar a expansão interminável e desordenada do crescimento urbano, sejam quais forem as consequências sociais, ambientais ou políticas. (HARVEY, 2014, p. 20).

É daí, então, que Lefebvre forja seu conceito de *direito à cidade*, afirmando que esse direito é ao mesmo tempo uma queixa e uma exigência. Segundo Harvey, a queixa era uma espécie de resposta à dor existencial que tem origem na crise da vida cotidiana nas cidades; e a exigência é uma demanda para encarar a crise e formular uma nova maneira de vivenciar o urbano, de forma menos alienada e mais significativa, porém, como aponta o próprio Lefebvre, sempre de forma conflitante e dialética, aberta a futuras possibilidades e embates (LEFEBVRE, 2001, p. 117 e HARVEY, 2014, p. 11). Assim, esse direito não é um simples retorno à cidade tradicional, mas deve ser concebido como um “direito à vida urbana, renovada e transformada” (LEFEBVRE, 2001, p. 117-118).

No entanto, o direito à cidade não se propõe a ser uma simples abstração teórica de uma “cidade melhor”, mas sim propõe que a luta por esse direito siga um horizonte revolucionário, sendo necessário que, para a concretização do direito à cidade, uma nova ordem econômico-social seja pensada e estruturada. Dessa forma, “a totalidade do sistema capitalista de acumulação infinita, assim como suas estruturas relacionadas de poder de exploração de classe e do Estado, deve ser derrubada e substituída”, aponta Harvey (2014, p. 24) ao destacar essa característica da luta pelo direito à cidade. Assim, “reivindicar o direito à cidade é uma estação intermediária na estrada que conduz a esse objetivo. Isso nunca poderá ser um objetivo em si mesmo, ainda que cada vez mais pareça ser um dos caminhos mais propícios a se seguir”, finaliza o autor. A reivindicação do Movimento Ocupe Estelita sempre foi por um outro modelo de cidade que não significasse um distanciamento entre o povo e a vida urbana. Essa cidade não pode existir dentro do sistema capitalista de produção, pois tal sistema econômico se baseia na acumulação de capital como prioridade, significando que a cidade também só será valorizada pelo seu valor de troca. Portanto, a reivindicação do direito à cidade se torna um passo essencial na luta por esse novo modelo de sociedade no qual um espaço urbano que priorize as pessoas seja possível.

Quando *Silvia*, que foi integrante de um dos movimentos de luta por direito à cidade que mais conseguiram ganhar visibilidade no Recife e no país inteiro - talvez até mundialmente -, relata que “*a gente quer discutir sobre a cidade que a gente quer e como tornar isso possível*”, consigo perceber que, dentro do Movimento Ocupe Estelita, essa queixa e essa exigência identificadas por Lefebvre se faziam presentes. Nesse sentido, a análise lefebvriana da cidade se demonstra como pertinente para pensar o espaço público nos dias atuais. Serpa (2018, p. 19) afirma que “se o espaço público é, sobretudo, social, ele contém antes de tudo as representações das relações de produção, que, por sua vez, enquadram as relações de poder”, tanto nos espaços públicos quanto em outros locais, como obras de arte, edifícios, monumentos, entre outros. Portanto, partir de uma análise lefebvriana do espaço passa por, necessariamente, analisar as relações de poder e de produção que existem na cidade.

Figura 10 - Integrantes do Movimento Ocupe Estelita e apoiadores no lançamento do documentário Recife, cidade roubada, no Cais José Estelita



Fonte: Foto de Keila Vieira, 2014.

Padua (2017, p. 81-82) afirma que o urbano é um local de conflitos, de disputas entre os diferentes atores sociais. Ele aponta que de um lado há os grupos do grande capital que produzem a cidade como mercadoria, amparados por ter um enorme poder de negociar com o Estado, visualizando a cidade com a finalidade de apenas reproduzir seus capitais. “Para esses grandes grupos, a cidade é estratégica, ou melhor, é um campo de estratégias voltadas para a

valorização”. De outro lado, os movimentos sociais vão de encontro a essa dominação estatal e agem contra a produção do espaço da cidade como mercadoria, lutando por melhorias reais para a vida cotidiana das pessoas nas cidades. Nesse sentido, os movimentos sociais lutam de forma difusa - por lidarem com estratégias concretas e ao mesmo tempo também questões utópicas - por um acesso à cidade para além da visão dessa cidade como mercadoria. Já as empreiteiras têm um discurso bem mais focalizado porque “tem um fim específico a ser alcançado: a reprodução ampliada do capital”¹⁹.

O embate entre Consórcio Novo Recife e Movimento Ocupe Estelita é um caso emblemático para pensar qual modelo de cidade está em disputa atualmente no Recife. Nesse capítulo que finalizo aqui, busquei refletir sobre as imbricações entre o Direito, o capital imobiliário e o Estado na construção da cidade do Recife, verificando que o espaço urbano é inteiramente construído de acordo com as necessidades das elites dominantes. Dessa forma, Recife vira um grande palco no qual o mercado imobiliário atua de forma a modificar o espaço urbano a fim de fomentar a especulação imobiliária, sendo esse respaldado tanto pelo Estado como pelo Direito. Portanto, de acordo com o que as mulheres entrevistadas relataram e também observando a grande gama de projetos imobiliários para classes médias e altas pelo Recife à beira de espaços hídricos, como apontado por Barbosa (2014), é possível verificar que o Projeto Novo Recife se encaixa nessa mesma linha de empreendimentos que têm como objetivo dominar estes espaços à beira d’água para a parcela abastada da população da cidade e - porque não também - investidores de fora da cidade e até do país.

Além disso, as *ilegalidades*, como apontaram *Sueli* e *Júlia*, cometidas durante todo o processo de aprovação do Projeto Novo Recife, bem como nas ações judiciais em torno do caso do Estelita, foram, na verdade, a regra, e não uma exceção em meio a uma gama de decisões pautadas na *legalidade*. O Direito, portanto, no caso do Estelita, serviu enquanto ferramenta para dominação do capital imobiliário no Recife, não só permitindo como corroborando com os interesses desse setor econômico na forma como a cidade é construída.

Na contramão disso, o Movimento Ocupe Estelita, durante os seus pouco mais de 7 anos de luta, desde 2012 até o ano de 2019, ano em que foram derrubados os galpões do Cais

¹⁹ “Nos movimentos sociais urbanos os meios são tão importantes quanto os fins. Eles se colocam como grupos da sociedade civil que aspiram a ser produtores do espaço (e são efetivamente produtores do espaço), que almejam construir uma cidade mais justa, fazer valer concretamente o direito à cidade, enquanto os empreendedores imobiliários se colocam como produtores do espaço, produtores de ‘qualidade de vida’, agentes do bem-estar da sociedade; o desenvolvimento do mercado aparece com o poder de diminuir a desigualdade entre ricos e pobres. Outro ponto a ser ressaltado é a relação ambígua e conflituosa dos movimentos sociais com o Estado e deste com os empresários (esta, muito mais tranquila), dada a dominação do econômico e sua imbricação com o político”. (PADUA, 2017, p. 98).

José Estelita, reivindicou um modelo de cidade que enxerga o espaço urbano como mais que uma mercadoria, além de ter revolucionado a forma como o *direito à cidade* é discutido no Recife e até no país. O movimento impactou de forma significativa toda a população recifense, e diversas discussões sobre a cidade foram impulsionadas de acordo com o que acontecia no Cais. Para fazer este contraponto à dominação do mercado imobiliário no Recife, diversas estratégias de resistência foram traçadas pelo movimento e é sobre esses anos de luta, a trajetória do MOE e essas estratégias de luta que passo a dissertar agora.

3 “*É mais que um movimento*”: estratégias de resistência do Movimento Ocupe Estelita na luta por direito à cidade

A fala de *Ângela* que utilizo para abrir o capítulo traduz o que procuro mostrar nesta parte do trabalho. Aqui traço uma trajetória do Movimento Ocupe Estelita buscando demonstrar as formas através das quais o movimento atuou em sua luta por direito à cidade no Recife. Inicialmente, apresento a história do movimento como narrados pelas entrevistadas e a emblemática ocupação do Cais José Estelita em 2014, apontando as relações entre o movimento, o Consórcio Novo Recife e a prefeitura do Recife nesse processo. Em seguida, demonstro alguns pontos importantes e marcantes para a história do movimento, além de descrever, através dos relatos das entrevistadas, a última ocupação do Cais antes de sua derrubada em março de 2019.

3.1 “*Uma ideologia aplicada em todas as partes da cidade*”: Movimento Ocupe Estelita, Estado e especulação imobiliária no Recife

Essa fala que inicia esse tópico também é de *Ângela*, no mesmo contexto da fala que também abre o capítulo. Nessa seção, inicialmente, apresento as origens do movimento, conforme relatado pelas mulheres que entrevistei, bem como referenciado em trabalhos sobre o movimento. Assim, trago a reflexão sobre as tensões entre o MOE, o Estado e o capital imobiliário que culminaram na famosa e emblemática ocupação do Cais em 2014, quando o movimento ficou nacionalmente conhecido, bem como a conhecida ação da Polícia Militar na reintegração de posse contra a ocupação naquele mesmo ano.

Figura 11 - Muro do Cais José Estelita 2



Fonte: Foto de Keila Vieira, 2014.

“Não existe pra mim uma coisa que eu consiga definir, sabe? O que é o Ocupe. Parece muito piegas, mas ele é mais que um movimento, ele é uma ideologia que consegue se aplicar em todas as partes da cidade, sabe?”. Assim, Ângela, 24 anos, moradora do bairro do Cordeiro, fala sobre o grande espaço que o Movimento Ocupe Estelita, ou apenas MOE, ocupou e ainda ocupa em sua vida, relatando que foi militante do movimento desde o seu começo até o fim. No documentário *Recife, cidade roubada*, Leonardo Cisneiros, em sua fala sobre as obras que vão ocupar toda a zona litorânea, como apontado anteriormente, cita o Novo Recife. Ele se refere ao Projeto Novo Recife, empreendimento pensado pelo Consórcio Novo Recife, um conglomerado de construtoras, para a área do Cais José Estelita. Esse projeto previa, inicialmente, a derrubada de toda a estrutura histórica ali localizada para construções de torres de mais de trinta andares ao longo do terreno do Cais.

Assim, surgiu a luta em torno do espaço do Cais, que tem uma história peculiar e interessante. O movimento, surgido em meados de 2011 a 2013, teve grande repercussão na cidade e também nacional, tendo levado à atenção da população recifense uma discussão complexa sobre a construção e planejamento do espaço urbano, o papel do capital e do Estado nesse processo e colocando luz sobre a luta em prol do direito à cidade e o que isso significa para a cidade do Recife.

Conforme Petruczok (2019), o Movimento Ocupe Estelita, ou MOE, tem sua origem em um grupo de Facebook chamado Direitos Urbanos, criado em 2011 pelos diversos segmentos sociais ocupados com a questão urbana em Recife, como advogados, engenheiros, arquitetos, urbanistas, militantes, moradores das comunidades afetadas pelas diversas mudanças urbanísticas daquela época na cidade, universitários, ambulantes, sindicalistas, jornalistas, enfim, pessoas que, “reunidos pela oposição ao rumo das políticas urbanas na cidade, começavam a se reencontrar nos palcos institucionais dessas disputas e familiarizar-se com seus pormenores, compartilhando os acúmulos resultantes dessas experiências através das redes sociais” (PETRUCZOK, 2019, p. 26). O grupo pautava, primariamente, questões de direito à cidade em Recife, como a revisão do Plano Diretor da cidade, proteção das ZEIS, despejos, ocupações urbanas, entre outros (AZEVEDO, 2017).

“Meu segundo filho tem 10 anos, é mais ou menos a época do Ocupe Estelita”, conta Patrícia, comparando a idade do seu filho com a idade do Movimento e da época em que começou a se envolver com ele. Segundo ela, na época, o algoritmo do Facebook permitia conexões entre as pessoas de forma mais fácil, onde “começou essa convocação dentro das

redes sociais, dentro do grupo Direitos Urbanos”. Patrícia participou do movimento de modo mais a observar o que nele ocorria durante todos os anos de sua existência, já que, por conta de ter um filho pequeno à época, tinha limitações quanto a participar mais ativamente das ações. “*Eu estava registrando o que eu estava vivendo*”, conta ela, que costumava fotografar o movimento, e segue relatando: “*e isso era uma emoção por vários motivos, inclusive românticos, de você achar aquilo um ideal, e achar que aquilo daquela vez vai mudar e que as pessoas vão se conscientizar*”, finaliza ela, lamentando parecer que “*ninguém aprendeu nada*”, pois os prédios já estão subindo na área.

O grupo Direitos Urbanos passou, então, a servir de um centro de comunicação entre essas pessoas para acompanhar os desenvolvimentos urbanísticos da cidade do Recife, com atenção especial para irregularidades nos projetos municipais, movimentações obscuras do capital imobiliário em conjunto com a administração pública, demolições irregulares, etc.

Enquanto isso, o Projeto Novo Recife foi apresentado na audiência pública como um projeto elaborado para o terreno do Cais José Estelita, arrematado pelo Consórcio Novo Recife (formado pelas construtoras Ara Empreendimentos, GL Empreendimentos, Moura Dubeux Engenharia e Queiroz Galvão) por meio de um leilão²⁰ em 2008. Encaminhado pela primeira vez ao Conselho de Desenvolvimento Urbano, um órgão subordinado à Prefeitura da cidade do Recife, em julho de 2011, era, à época, um projeto de “um conjunto de doze torres e dois edifícios-garagem sem parcelamento de quadras, com média de 35 andares por edifício, 2466 apartamentos e escritórios e 5563 vagas de estacionamento”, (PETRUCZOK, 2019, p. 27) a ser construído na área que foi leiloada de 10,1 hectares, onde é o Cais José Estelita, na região centro-sul do Recife, às margens da Bacia do Pina. À época, o responsável pelo projeto na construtora Moura Dubeux, Eduardo Moura, afirmou que, no projeto, 6,5 hectares seriam

²⁰ Segundo Petruczok (2019), em 2015 a Polícia Federal apontou esse leilão, organizado pela Caixa Econômica Federal para liquidação de ativos da antiga RFFSA (Rede Ferroviária Federal S.A.), como fraudulento. Segundo as investigações da PF de Pernambuco, o leilão “teve um único concorrente, foi subfaturado em R\$ 10 milhões e desrespeitou todos os prazos legais previstos na Lei 8.666/93, conhecida como a Lei das Licitações”. Segundo Azevêdo (2017), o leilão também ocorreu sem a consulta do IPHAN, mesmo tendo o órgão indicado interesse na área do Cais. O superintendente da PF em Pernambuco declarou, à época: “A fraude está constatada no laudo pericial que nossos peritos fizeram no início da investigação. Vamos avaliar a documentação apreendida e tentar identificar mais pessoas envolvidas no caso, inclusive a participação de políticos. Temos a certeza de que o processo do leilão feriu o caráter competitivo da Lei, previsto no Artigo 90. O que queremos saber agora se houve o dolo (intenção) e se há mais pessoas envolvidas. Se houve corrupção ativa e passiva, tráfico de influência e uso de documentos falsos”. As delegadas do caso afirmaram haver fortes indícios desta fraude: “Primeiro, o lance inicial do terreno, que deveria ter sido de R\$ 65 milhões, segundo avaliação da SPU (Secretaria do Patrimônio da União), foi de R\$ 55 milhões, ou seja, R\$ 10 milhões a menos. Antes, todos os prazos entre a publicação do edital, habilitação e homologação das empresas interessadas foram desrespeitados. Deveriam levar 30 dias e levaram oito dias. O critério para escolha da empresa vencedora foi ainda mais “inovador”: uma única pessoa, chamada de senhor Jacques, ficou responsável por dizer se a empresa estava ou não habilitada a participar do leilão”. (JORNAL DO COMMERIO, 2015).

destinados à construção de 12 edifícios – oito residenciais, dois empresariais e dois hotéis. Ele ainda afirmou que 30% da área seria verde (G1, 2012). “*Mais uma área da cidade que vai ser completamente sucateada e entregue pra uma pequena população, sabe?*”, é o que, no entanto, Ângela me fala, com indignação ao lembrar do projeto inicial para o Cais, na época em que ela ingressou no MOE.

Figura 12 - Projeção feita pelo Movimento Ocupe Estelita em ato em frente ao prédio da Prefeitura do Recife



Fonte: Foto de Keila Vieira, 2014.

O projeto foi bastante questionado justamente por ser destinado a uma área histórica para o Recife, o Cais José Estelita, que abriga construções históricas dos séculos XIX e XX, como as pequenas casas dos antigos trabalhadores da Rede Ferroviária Federal (RFFSA), além de, no pátio do Cais, estarem “as ruínas da primeira linha de trem de Pernambuco e a segunda do Brasil, a Estrada de Ferro Recife ao São Francisco, cuja inauguração se deu em 1858, configurando-se verdadeira paisagem postal” (AZEVEDO, 2017). Apesar disso, em 2012, veio a indicação da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (FUNDARPE) de que os armazéns de açúcar do Cais, além das demais construções, que anteriormente pertenciam à RFFSA, não tinham valor histórico ou cultural algum, e que não havia impedimentos legais para a demolição. No entanto, a demolição dos galpões foi suspensa por um questionamento do MPPE, e, em seguida, ocorreu a primeira audiência pública na Câmara Municipal do Recife, na qual, segundo Petruczok (2019), “os empreiteiros

apresentaram o projeto como um marco no desenvolvimento recente que o Recife estaria experimentando, onde a dúzia de arranha-céus se tornaria o símbolo de uma cidade moderna”.

A forma como foi descrito associa o projeto privado a um bem-estar geral da sociedade, como se aquele empreendimento fosse ser, de fato, um bem para benefício de toda a população recifense.

Sobre esse tema, Maricato pontua:

a renda fundiária ou imobiliária aparenta ser uma riqueza que flutua no espaço e aterrisa em determinadas propriedades, graças a atributos que podem estar até mesmo fora delas, como por exemplo um novo investimento público ou privado feito nas proximidades. A legislação e os investimentos urbanos são centrais para “gerar” essa riqueza que irá favorecer (valorizar) determinados imóveis ou bairros. (MARICATO, 2015, p. 23).

Segundo Azevêdo (2017), o Movimento Ocupe Estelita nasceu como uma ato-manifesto logo após a primeira audiência pública de apresentação do chamado Projeto Novo Recife, em 22 de março de 2012. A partir dessa audiência, o grupo Direitos Urbanos se articulou internamente, convocando seus integrantes para uma ocupação da área externa do Cais em 15 de abril de 2021, em protesto ao projeto apresentado em março. Os integrantes do Direitos Urbanos, que seriam posteriormente do Movimento Ocupe Estelita, passaram então a questionar tal entendimento, pontuando a visão de que aquele empreendimento não beneficiaria em nada a maior parte dos recifenses. Percebo na conversa com Ângela essa perspectiva do movimento de que é evidente que o projeto *Novo Recife* não é pensado para a maioria da população recifense, sendo, na verdade, um projeto para poucos.

“É um lugar imenso que poderia ser utilizado pra população, que tá sendo dado pra uma pequena parcela populacional e todo o resto não vai chegar nem perto daquilo dali, entende? Vai ser um ambiente extremamente higienista” (ÂNGELA, 2020).

Júlia, que também se envolveu com o movimento a partir das redes sociais, conta que começou a se informar *“porque eu quis entender melhor o que era aquilo”*. Advogada, ela conta também que se envolveu no movimento por *“questões legalistas”*, pois começou a discutir em comentários de publicações no *Facebook* sobre as questões legais envolvendo o *Projeto Novo Recife*. Ao se aproximar do movimento, começou a participar de assembleias com os integrantes do grupo e relata que seu entendimento acerca do Projeto Novo Recife e da situação do Estelita foi mudando à medida que participava mais do movimento. *“Eu comecei também a modificar um pouco meu pensamento de não só ver a questão como sendo apenas de irregularidades jurídicas e comecei a ver também as questões de irregularidade social”*, me fala quando conversamos sobre como foi a entrada dela no movimento, dizendo

que até aquele momento não via o problema no empreendimento em si, mas nas irregularidades jurídicas que cercavam o caso. No entanto, a participação cada vez mais ativa no movimento a fez ver a situação “*por um outro prisma*” e perceber nesse emaranhado de ilegalidades as discrepâncias sociais naquele contexto.

Sueli me conta que começou a se envolver com o movimento através de seu papel de professora. “*Eu soube da audiência pública que aconteceria na Câmara Municipal e fui com os meus alunos para a gente acompanhar aquela questão e fiquei indignada quando vi o projeto*”, ela me diz pontuando, da mesma forma que *Júlia*, as ilegalidades que estavam presentes no projeto que estava sendo ali discutido.

Isabela, que mora na comunidade do Coque, no entorno do Cais, também participou do movimento, nos seus anos finais, e me fala que o que a levou para a luta foi o questionamento que ela fez a si mesma por conta do projeto para a área.

“Se pode voltar esse terreno pra fazer habitacionais, pra pessoas que precisam, porque tem gente morando na linha do... que invadiu a linha do trem. Porque realmente eles não tem pra onde ir. Então por que não fazer habitacionais pra essas pessoas que tanto precisam?”. (ISABELA, 2020).

As pessoas sobre quem *Isabela* fala que moram na linha do trem são moradores de uma comunidade que fica às margens da Avenida Sul, no Recife, ao longo da linha ferroviária da RFFSA, que atravessa também o interior da área do Cais José Estelita. Essa comunidade, assim como o Coque, onde *Isabela* mora há 20 anos, e outras que ficam no entorno do cais, serão diretamente afetadas pelo projeto do Novo Recife. No entanto, o destino desses moradores da ocupação ao longo da linha ferroviária não foi levado em conta no projeto, afirmando o Consórcio Novo Recife apenas essa melhoria abstrata da cidade de que toda a população recifense seria beneficiada.

Petruczok (2019) aponta que um dos argumentos também utilizados na publicidade do Consórcio Novo Recife era de que o ambiente do Cais era abandonado, perigoso e o projeto era uma grande oportunidade para a área se juntar ao “progresso que esse tipo de projeto adjudica para si” (p. 28). Esse argumento é exaustivamente utilizado pelo setor da construção civil para legitimar seus projetos, conforme Luana Varejão:

a venda de terrenos importantes por um valor tão inferior à média praticada pelo mercado insere-se na lógica de abandono estratégico de áreas históricas e centrais, que se dá, frequentemente, com o objetivo de fazer com que, no futuro, projetos de renovação e privatização do tecido urbano sejam apresentados como soluções para problemas como violência, prostituição e tráfico de drogas em tais localidades. Assim, tais projetos urbanísticos costumam ser aprovados e celebrados pela sociedade, já que a estratégia do poder público de abandonar determinadas áreas facilita a legitimação de um

discurso gentrificador, que beneficia a especulação imobiliária. (VAREJÃO, 2018, *apud* PETRUCZOK, 2019, p. 28).

Segundo Azevêdo (2017), essa colocação de uma cidade de arranha-céus como sinônimo de uma cidade moderna e nova, “a partir da publicidade que o Consórcio utilizou para promover a novidade e a substituição do Recife *Velho, degradado, sem uso, marginalizado*, por um Recife *Novo, revitalizado, atrativo* e ainda *protetor* do restante da cidade”, esconde, na verdade, a verdadeira intenção do projeto, que é de tornar toda a área que se encontra às margens da Bacia do Pina em locais onde o mercado imobiliário pode se ver livre para especulação.

Assombrados pela iminente destruição do Cais, os integrantes do grupo Direitos Urbanos criaram o evento realizado no dia 22 de março de 2012²¹, que foi chamado de #OcupeEstelita, convocando a sociedade recifense para um ato em frente ao Cais, com declarada inspiração no movimento do Occupy Wall Street²², como demonstrava, inclusive, a convocação no Facebook do Direitos Urbanos (Azevêdo, 2017). Após o primeiro evento, mais dois encontros organizados pelo grupo foram realizados no Cais, em 22 de abril e 12 de maio.

Após esses acontecimentos, o Projeto Novo Recife entrou em pauta para ser votado na reunião do CDU. Essa reunião foi uma situação cheia de polêmicas, tendo em vista ter ocorrido, inicialmente, a portas fechadas, por ordem da prefeitura. O grupo Direitos Urbanos ingressou com uma ação popular e teve liminar expedida a seu favor para suspender a reunião. Apesar dessa aparente vitória, dias depois ocorreria um fato curioso que demonstra de forma evidente a disputa e o condensamento de forças presentes nas cidades em volta da especulação imobiliária, notadamente, no caso, na cidade do Recife. Segundo Petruczok (2019, p. 29), dias depois dessa liminar ter sido concedida e a reunião suspensa, o seguinte fato veio a acontecer:

poucos dias depois, na festa anual de premiação organizada pela Associação de Empresas do Mercado Imobiliário de Pernambuco (ADEMI-PE), o então prefeito João da Costa foi o grande homenageado da noite, recebendo das

²¹ Ainda no ano de 2012, Azevêdo (2017) discorre sobre as movimentações do Ministério Público Federal e também do Ministério Público Estadual para fiscalizar o caso do Estelita, culminando no polêmico afastamento da Promotora de Justiça Dr.^a Belize Câmara da Promotoria da Defesa do Meio Ambiente de Recife - PE para a Promotoria da Infância e da Juventude da cidade de Jaboatão dos Guararapes - PE. O caso teve enorme repercussão no Recife, pois a Promotora havia indicado diversas irregularidades no Projeto Novo Recife.

²² O *Occupy Wall Street* foi um movimento que ocorreu em 2011, numa onda de surgimento de movimentos sociais de protesto com diferentes reivindicações mas com formas de luta parecidas e consciência de solidariedade mútua. Essa onda começa com a Primavera Árabe, passa pela onda de protestos na Europa e chega aos Estados Unidos com o *Occupy Wall Street*. Iniciado em setembro de 2011, os manifestantes ocuparam uma praça no distrito de Manhattan, nos EUA, protestando contra a desigualdade econômica e a corrupção do setor financeiro americano. Os protestos de “ocupa” se espalharam pelos Estados Unidos e influenciaram uma série de outros movimentos ao redor do mundo (HARVEY et al, 2012).

mãos de Eduardo Moura, diretor de incorporação da Moura Dubeux, presidente da ADEMI-PE e principal porta-voz do Consórcio Novo Recife, o troféu Ademi Especial. O empreiteiro agradeceu o empenho do prefeito em estabelecer parcerias com o setor privado.

Harvey (2014, p. 92) afirma que a urbanização ocupa papel fundamental no processo de absorção dos excedentes de capital e de trabalho durante a história do capitalismo. Por esse processo ocorrer a tão longo prazo, o autor afirma que “alguma combinação de capital financeiro e engajamento estatal são absolutamente fundamentais para seu funcionamento”.

Também pontuando o pensamento de Maricato (2015, p. 25), é de extrema importância notar o papel cada vez mais ativo do Estado na produção do espaço urbano. A autora ressalta que é do poder público o monopólio de diversos fundos públicos para investimento, bem como é dele o controle regulamentar sobre uso e ocupação do solo nas cidades, fazendo dele, “portanto, o principal intermediador na distribuição de lucros, juros, rendas e salários (direto e indireto), entre outros papéis”. Nesse acontecimento acima narrado por Petruczok, podemos observar que essa relação entre o Estado e o mercado imobiliário é um fator chave para entender a correlação de forças no espaço urbano, sobre as quais estamos aqui falando.

Novamente, trago as palavras de Júlia que parecem resumir bastante a questão do Estelita e do planejamento urbano na cidade do Recife: “*ele [o ordenamento urbanístico municipal] serve a um grupo só e esse grupo é exatamente o grupo de construtoras que estão aí. Então eles é que mandam e desmandam e o Executivo não ouve a população porque isso vai de encontro ao que as construtoras querem para a cidade*”. Assim, como pontuado anteriormente nos estudos de Carvalho e Moraes (2018) e Pilati e Grassi (2018), o modelo de planejamento urbano que predomina no Brasil, e na cidade do Recife, parece ser o de uma dinâmica de afastamento entre o cidadão e o poder público e aproximação - cada vez maior - entre o capital e esse mesmo poder público, que deveria, ao menos na teoria, servir à população recifense, e não aos interesses das grandes construtoras²³. “*Pra prefeitura, a gente*

²³ Ainda para pontuar essa relação entre Estado, na figura da prefeitura da cidade, e mercado imobiliário na cidade do Recife, outro fato me chama atenção, narrado também por Petruczok (2019). O consórcio Novo Recife, na ocasião de sua defesa no processo sobre a ocupação do Cais José Estelita em 2014, contratou para representá-lo o escritório de advocacia Norões & Azevedo Sociedade de Advogados, no qual um dos sócios fundadores é Thiago Norões, primo de Eduardo Campos e então Procurador-Geral do Estado de Pernambuco, ex-Secretário Estadual de Desenvolvimento Econômico, ex-membro do CGPE e ex-Diretor-Presidente do Complexo Portuário-Industrial de Suape. “Chama a atenção o fato de que tanto a Queiroz Galvão quanto a Moura Dubeux sejam conhecidas doadoras para campanhas do PSB, partido do presidenciável Eduardo Campos” foi a observação da jornalista Noélia Brito ao noticiar a contratação. Importante lembrar que o PSB também é o partido que ocupa a prefeitura do Recife desde 2013 e o Governo do Estado desde 2007. O jornalista Magno Martins ainda aponta que o escritório tinha com instituições do governo e empresas com interesses em projetos que estavam sob responsabilidades do Governo do Estado de Pernambuco diversos contratos, como a

é leigo, a gente é massa de manobra. Então nem espero nada de bom, de conversa ou diálogo. Eu não espero muito essas coisas não”, diz Isabela, demonstrando como a relação entre as pessoas das classes baixas e o poder público parece ser de um eterno estranhamento e desconfiança.

Ao fechar das portas do ano de 2012, no dia 27 de dezembro, a liminar anteriormente conseguida pelo grupo Direitos Urbanos foi suspensa e o projeto Novo Recife foi votado e aprovado no CDU no dia 28 de dezembro de 2012, o que ocorreu a portas fechadas, sem possibilidade de participação popular da reunião, apesar de protestos e reivindicações de diversas organizações, incluindo o Direitos Urbanos.

Figura 13 - Manifestante em ato em frente ao Cais José Estelita



Fonte: Foto de Keila Vieira, 2014.

Em maio de 2013, outro ato também foi convocado para lembrar o aniversário de um ano do ato ocorrido em 2012 e, em paralelo a isso, o Consórcio Novo Recife também iniciava a divulgação maciça do Projeto. A partir daí, surgia uma grande discussão na cidade acerca do projeto e da forma de atuação dos manifestantes, que eram taxados de “desocupados” (Azevêdo, 2017) por muitos segmentos da sociedade recifense. Ainda segundo a mesma autora, é no ano de 2014, às vésperas da Copa do Mundo sediada no Brasil, que o ato-manifesto #OcupeEstelita se desprende do grupo Direitos Urbanos e passa a se identificar como um movimento autônomo. Para Barbosa (2014, p. 180), se antes dos eventos do

construtora Moura Dubeux (BLOG DO MAGNO MARTINS, 2014; BLOG DA NOÉLIA BRITO, 2014; LEIA JÁ, 2014; OP9, 2019 *apud* PETRUCZOK, 2019, p. 23).

“Ocupe” as discussões travadas dentro do Grupo Direitos Urbanos eram debates “extremamente teóricos, pragmáticos e com um olhar científico de *outsider*”, depois desses eventos as intervenções de ocupação da cidade “promoveram um choque crítico em alguns de seus participantes, originando uma transformação do pensamento através das reflexões empíricas do processo de ocupação”.

Nesse mesmo ano de 2014, no final da noite do dia 21 de maio, um integrante do grupo Direitos Urbanos passava de carro pela Avenida Engenheiro José Estelita, em frente ao Cais, quando reparou que havia máquinas demolindo os galpões de açúcar na área interna do terreno. Logo o integrante fotografou o que estava acontecendo e postou no grupo do Direitos Urbanos no Facebook chamando outras pessoas para auxiliar na impedida da derrubada dos armazéns na calada da noite. Esse integrante do movimento foi rendido, imobilizado, teve seu celular quebrado e foi posteriormente agredido por sete homens (PETRUCZOK, 2019).

O chamado logo foi atendido pelos demais integrantes do grupo, e em questão de poucas horas dezenas de pessoas encontravam-se no Cais José Estelita, encontrando os portões fechados e os galpões que já estavam parcialmente demolidos. Foi ali perto que um muro próximo à entrada principal do cais foi utilizado para a entrada das pessoas que tentavam impedir sua demolição.

Figura 14 - Buraco aberto na parede do Cais pelos primeiros manifestantes que começaram a ocupar o terreno para impedir a sua demolição



Fonte: Foto de Sofia Lucchesi, 2014.

Figura 15 - Outros buracos foram abertos ao longo do muro do Cais José Estelita



Fonte: Foto de Keila Vieira, 2014

Os funcionários do Consórcio Novo Recife, ao avistarem as primeiras pessoas que adentraram o cais, se assustaram e os seguranças da empresa que prestava serviços ao consórcio se perfilaram e se recusaram a deixar os integrantes do grupo passar para avançar no local. Um espaço foi aberto para que as pessoas que ali estavam pudessem acender uma fogueira para garantir iluminação e realizar a primeira assembleia da ocupação. Nessa assembleia, foi consensuado que a necessidade de continuar ocupando o cais era de extrema importância, pois era essa ocupação das pessoas ali presentes que estavam impedindo a demolição das construções. Porém, havia uma necessidade também de garantir a alimentação e segurança das pessoas que ali ficariam durante a madrugada, um número de pessoas que foi diminuindo conforme os ânimos foram se acalmando, chegando a cerca de 1 dúzia de ocupantes pela manhã do dia seguinte (PETRUCZOK, 2019).

Durante o início da tarde, os ânimos foram novamente se exaltando à medida que a força policial, na figura de viaturas da polícia militar e de integrantes do Grupo de Ações Táticas Itinerantes (GATI), foi chegando ao local para promover a reintegração de posse e a consequente remoção daquelas pessoas que ocupavam o terreno. Enquanto um diálogo entre um capitão do GATI e os manifestantes que estavam dentro do cais foi ocorrendo, outras pessoas que foram impedidas de entrar no local pelo bloqueio da polícia conseguiram ingressar no terreno através de buracos feitos ao longo dos muros que cercam o enorme terreno (PETRUCZOK, 2019).

Um fato curioso narrado também por Petruczok (2019) me chama atenção nessa narrativa do início da ocupação do cais.

Quando as tropas anunciaram sua intenção de remover os ocupantes à força, subitamente um grupo de dúzias de pessoas entrou no terreno seguindo pelos trilhos da ferrovia que se estende dali até uma estação metroviária próxima, passando por outras ocupações às margens dos trilhos. Eram moradores da Vila Sul, uma dessas ocupações, exultantes, com enxadas, estacas, picaretas e lonas nas mãos. Em questão de minutos, começaram a delimitar parcelas do espaço para construir suas moradias. Enquanto os sem-teto recém-chegados trabalhavam a pleno vapor para levantar os primeiros alojamentos, os outros manifestantes, uma maioria de estudantes universitários, estavam compenetrados na assembleia de negociação com a polícia. Os policiais, evidentemente consternados pela invasão súbita, argumentaram que as ferramentas trazidas pelos vizinhos próximos eram armas brancas. Em uma de muitas decisões que viriam a ser tomadas em discussões muito tumultuadas e com pouco consenso, indicando o forte caráter espontaneísta daquela mobilização, parte dos ocupantes aceitou ser revistada pelo GATI para provar que não estavam armados, em troca de poderem permanecer no terreno, barganha proposta pelos próprios policiais. Os vizinhos da Vila Sul, que àquela altura já haviam demarcado vários perímetros, fugiram pelo mesmo trilho que haviam chegado com as acusadas ‘armas brancas’. Nessa segunda redenção em menos de 24 horas, a incerteza do que se seguiria caso a revista coletiva fosse negada foi trocada pela garantia implícita de que apenas aquela assembleia composta basicamente por manifestantes universitários de classe média permanecesse no terreno. (PETRUCZOK, 2019, p. 33).

Tal acontecimento me traz alguns questionamentos que penso que podem ser de pontual importância para compreensão do movimento e das situações acima narradas. Percebe-se, nessa narrativa, que o efetivo policial, que se encontrava em discussão com os manifestantes que ali estavam, foi favorável ao diálogo até o momento em que moradores de uma comunidade próxima também invadiram o terreno e passaram a delimitar parcelas do terreno para construir moradias. Enquanto a ocupação tinha como objetivo a não destruição dos galpões e era composta majoritariamente de estudantes universitários de classe média, o diálogo foi possível com o braço policial do Estado. Já na medida em que pessoas sem teto passaram a também ocupar aquele espaço com intenção de fincar moradia, ocorreu a exaltação dos ânimos, sendo necessário que os manifestantes que estavam lá desde a madrugada permitissem a revista por “armas brancas” em seus corpos.

Esse fato também me faz pensar em algo que *Patrícia* me relatou em nossa conversa. Segundo ela, assim que a ocupação do cais foi tomando forma, ela foi alertada por uma amiga que disse que ela deveria ir fotografar os acontecimentos. Ela me conta que estava também com um amigo e que quando ela o chamou para entrar com ela na ocupação e fotografarem juntos, ele recusou justificando que não entraria pois “*ali é o Coque*”, comunidade que está no

entorno do Cais e é conhecida na cidade do Recife como perigosa e violenta. “*Aquilo me chocou pelo entendimento de dizer ‘como é que tu vai perder uma experiência de entrar num lugar desse e não se permitir de ver o que tem?’*”, disse *Patrícia*, sem entender como alguém poderia perder a oportunidade de viver aquilo por medo.

A partir daquele momento já não era possível deter a ocupação do terreno, com diversas outras pessoas adentrando o local para se somar à ocupação. O Movimento Ocupe Estelita começava ali uma jornada de projeção nacional, se consagrando independente do Direitos Urbanos, e ocupou durante 26 dias o espaço do Cais José Estelita. Durante esse tempo de ocupação, o movimento foi ganhando cada vez mais visibilidade nacional, atraindo a atenção de diversos outros movimentos, entidades, famosos e teóricos, inclusive internacionalmente²⁴.

Figura 16 - David Harvey, sociólogo, geógrafo e teórico do direito à cidade em visita ao Cais.



Fonte: Foto de Keila Vieira, 2014.

²⁴ Em novembro de 2014, após o fim da ocupação de maio a junho daquele mesmo ano, David Harvey, geógrafo, sociólogo e teórico sobre o direito à cidade renomado internacionalmente, visitou o Cais José Estelita durante a ação “A Cidade cabe no Cais” organizada pelo MOE para dar continuidade à luta pelo Cais. Lá o teórico inclusive fez uma fala no sentido de explicitar mais a importância da prática da luta pelo direito à cidade, como fazia o MOE naquele dia, do que a teorização acerca desse direito, como ele mesmo fez. A fala completa de Harvey no evento está disponível no canal do YouTube do MOE, em <<https://www.youtube.com/watch?v=DxW-lnT8XHk>>; Acesso em 01 jan. 2021.

A ocupação do Cais em 2014 ganhou status emblemático não só pela forma como começou, mas também pela forma como foi levada. Petruczok (2019) relata que, apesar das dificuldades físicas que o próprio terreno do Cais oferecia, a mobilização dos ocupantes e de pessoas que, mesmo sem ocupar fisicamente o espaço se organizaram para dar apoio a quem ali estava, foi de uma rapidez e organização impressionantes, demonstrando uma característica essencial do movimento que foi sua organicidade. Comissões foram montadas para organizar infraestrutura, comunicação, alimentação e diversas outras áreas de importância numa ocupação urbana, fazendo com que fosse possível inclusive organizar eventos culturais nos finais de semana, atraindo milhares de pessoas para o Cais. Segundo Barbosa (2014, p. 182), a ocupação do Cais “demonstra a necessidade de se considerar a existência de outras opções de recuperação do Cais José Estelita, afirmando a importância de valorizar projetos que privilegiem o interesse e o uso público do espaço”.

Patrícia, que esteve com o movimento desde o seu início até o fim, conta que se emocionava com toda aquela movimentação: “*me emocionava a força que eu via no olhar de cada um ali dentro, os motivos de estarem ali*”, ela fala, ainda com sorrisos ao lembrar de tudo que vivenciou, pois ela estava “*registrando o que estava vivendo*”. Ela relata com muito carinho e uma nostalgia notável sobre todo o movimento, como também pontuou *Sueli*, “*uma das experiências mais intensas, mais bonitas que eu já vivi, que a cidade do Recife viveu*”. A ocupação constantemente promovia debates, rodas de diálogo, oficinas, shows e diversos eventos para estimular que as pessoas que não tinham contato com o Estelita conhecessem o Cais e também para chamar atenção para a luta do movimento. *Patrícia* fala da forma como aquele momento impactou a vida das pessoas que por ali passaram: “*eu achei muito interessante o fato de que cada um e cada uma que participou ter transformado de alguma forma a vida, ninguém saiu do jeito que entrou*”, apontando ainda que não apenas aqueles que ocuparam o terreno e dormiram lá foram também afetados, mas sim afirmando que “*o fato de ter ido a um encontro, a um show daquele, você participou porque você viveu uma experiência, talvez de 1% de quem dormiu no acampamento, mas você viveu, você tem essa coisa pra dizer*”. Pessoas que foram completamente impactadas como *Ângela*, que afirma: “*o Ocupe Estelita foi uma grande parte da minha vida e ele é uma grande parte de quem eu sou de verdade*”.

Figura 17 - Show de Criolo do lado externo do terreno do Cais José Estelita, durante a ocupação.



Fonte: Foto de Keila Vieira, 2014.

Figura 18 - Cine Ocupe, um dos eventos promovidos pelo MOE dentro do terreno do Cais José Estelita



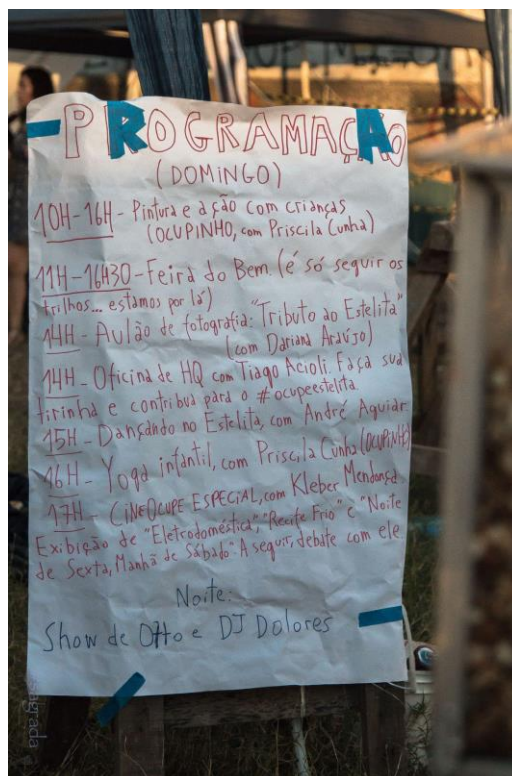
Fonte: Foto de Keila Vieira, 2014.

Figura 19 - Brechó promovido dentro da ocupação



Fonte: Foto de Keila Vieira, 2014.

Figura 20 - Programação de um dia da ocupação



Fonte: Foto de Keila Vieira, 2014.

No entanto, com toda essa atenção, a situação do Cais ganhou uma proporção que já não podia ser ignorada pelo poder público da cidade do Recife. No início da manhã do dia 17 de junho de 2014, 26 dias após o início da ocupação do Cais, o Batalhão de Choque, o Regimento da Polícia Montada e a Companhia Independente de Policiamento com Cães da Polícia Militar amanheceram em frente ao Cais, bloqueando os acessos ao local, para cumprir mandado de reintegração de posse contra a ocupação. Apesar do mandado ter sido expedido no dia 29 de maio, o Direitos Urbanos havia feito um acordo com a Polícia Militar para negociar um levantamento sobre a ocupação no Cais antes de proceder à reintegração. Numa reunião no dia 02 de junho, houve também um acordo de que seria pensado um esquema para a desocupação junto com os ocupantes do terreno, reunião na qual estavam presentes as secretarias de Defesa Social, de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e representantes do Direitos Urbanos (G1, 2014).

Apesar de tudo isso, todos os acordos foram ignorados e na manhã daquele 17 de junho, a reintegração de posse da área do Cais e consequente desocupação do terreno ocorreu de forma truculenta e violenta, tendo sido assunto em diversos portais de notícia Brasil afora, inclusive com nota de repúdio emitidas por várias organizações, entidades e movimentos sociais, a exemplo da Anistia Internacional²⁵. Bombas de efeito moral, gás lacrimogêneo e balas de borracha foram utilizadas pelo efetivo policial para expulsar os ocupantes do cais, com aval do Governo do Estado na figura do vice-governador e do Secretário de Defesa Social, indo contra todos os acordos antes estabelecidos entre movimento e instâncias institucionais. Segundo veículos de imprensa, ao menos uma pessoa ficou ferida e duas desmaiaram (G1, 2014).

²⁵ Disponível em: <<https://memoria.ebc.com.br/cidadania/2014/06/anistia-internacional-condena-desocupacao-do-cais-jose-estelita>>; Acesso em 01 jan. 2021.

Figura 21 - Polícia em confronto com os manifestantes



Fonte: Foto de Kety Marinho/TV Globo. 2014²⁶

Figura 22 - Manifestante sendo socorrido durante a ação da PM para reintegração de posse do Cais



Fonte: Foto de Mônica Silveira/TV Globo, 2014²⁷

²⁶ Disponível em: <http://g1.globo.com/peernambuco/noticia/2014/06/pm-cumpre-mandato-de-reintegracao-de-posse-no-cais-jose-estelita.html>; Acesso em 21 ago. 2021.

²⁷ Disponível em: <http://g1.globo.com/peernambuco/noticia/2014/06/pm-cumpre-mandato-de-reintegracao-de-posse-no-cais-jose-estelita.html>. Acesso em 21 ago. 2021.

Figura 23 - Policiais militares enfileirados durante a ação de reintegração de posse do Cais José Estelita



Fonte: Anistia Internacional, 2014²⁸

Figura 24 - Policial carrega placa dos manifestantes enquanto outro rasga faixa do movimento



Fonte: Anistia Internacional, 2014²⁹

Após essa reintegração de posse, os ocupantes migraram da área interna do cais de onde foram brutalmente expulsos para a área de uma pequena praça localizada embaixo da alça do viaduto Capitão Temudo, ao lado do Cais José Estelita, continuando a ocupação, ainda

²⁸ Disponível em: <https://memoria.ebc.com.br/cidadania/2014/06/anistia-internacional-condena-desocupacao-do-cais-jose-estelita>; Acesso em 21 ago. 2021.

²⁹ Disponível em: <https://memoria.ebc.com.br/cidadania/2014/06/anistia-internacional-condena-desocupacao-do-cais-jose-estelita>; Acesso em 21 ago. 2021.

que fora da área interna do Cais. A ocupação ali ainda durou algumas semanas, porém o apoio logístico que chegava através de doações para a ocupação já vinha ficando escasso e o estresse dos ocupantes que sujeitavam seus corpos a ocupar uma praça sob um viaduto, sem nenhum tipo de segurança, já chegava num ponto que não se sustentava mais. A ocupação da praça foi dispersada após um tempo, porém o Movimento Ocupe Estelita seguiu realizando outras diversas ações, se articulando em prol de outras ocupações urbanas e sendo referência na cena ativista da cidade do Recife.

Silvia chegou ao movimento por volta dessa época, e se identifica como da “*geração pós-acampamento*”, pois acredita que o acampamento acabou sendo um *divisor de águas* dentro do próprio movimento. Ela conta que o período do acampamento casou também com sua época de universidade, quando começou o despertar político na vida dela, pois vem de uma família conservadora que sempre adotou uma postura de “*seguro morreu de velho*”, como ela mesma diz. Ela chegou a ajudar a captar recursos para o acampamento, mas nunca participou de fato da ocupação no sentido de dormir lá, pois “*como diz minha mãe ‘eu não estava doida’ né... eu ficava com muito medo das consequências em casa*”. Ainda assim, *Silvia* continuou em contato com o movimento e no ano de 2015 se envolveu de forma mais direta, com ações ligadas à cultura.

Ângela, que me conta como o movimento fez parte de sua vida durante 7 anos, também reflete sobre o impacto e a importância do movimento para a luta pelo direito à cidade, não só no Recife como também no Brasil.

“O Ocupe, ele acendeu uma centelha... podemos até dizer nacional, de verdade, sobre direito à cidade, sobre ocupação, sobre resistência, sobre pessoas querendo ocupar o espaço público, não só da forma que era dita como convencional, entende? Pessoas que achavam que não podiam fazer isso, a própria sociedade civil, ocupando esses espaços.” (ÂNGELA, 2020).

Tanto *Silvia* quanto *Ângela* relatam que a participação no movimento mudou as suas vidas, como disse *Patrícia* sobre cada pessoa que passou ao menos por algum dos eventos promovidos pelo MOE também foi impactada. O Movimento Ocupe Estelita não acabou com a reintegração de posse de junho de 2014, mas ficou cada vez mais forte, puxando atos de rua contra o Projeto Novo Recife e também participando de outras reivindicações na cidade do Recife, deixando claro em qual a cidade que o movimento acreditava. Durante os anos, o MOE apoiou diversas outras iniciativas semelhantes e que se inspiraram no Ocupe Estelita, como o Ocupe Passarinho³⁰ e o Ocupe Sancho³¹, além de também se juntar à luta de tantas

³⁰ Passarinho é um bairro da periferia da zona norte do Recife, localizado na região limítrofe entre os municípios de Recife, Olinda e Paulista. O Ocupe Passarinho é um evento realizado desde 2015, através da iniciativa do

outras comunidades na cidade do Recife que reivindicavam o *direito à cidade*, como o Coque e Caranguejo Tabaiães³², por exemplo. Assim, o MOE acabou sendo realmente uma *centelha*, como disse Ângela, para uma grande articulação³³ de luta por direito à cidade no Recife.

Durante toda a existência do Movimento Ocupe Estelita, a relação entre o poder público e o movimento é também algo mencionado pelas mulheres que participaram dessa luta. “*Eu sinto que a prefeitura aprendeu a ignorar o movimento, né?*”, conta Silvia, afirmando que com toda a atenção e holofote que as marchas, atos, ocupações e atos de violência contra os manifestantes trouxeram para o movimento, a máquina pública também aprendeu com tudo isso. Ela ainda afirma que a prefeitura criou “*instâncias participativas falsas*”, nas quais “*eles cumprem o protocolo, e antes eles nem se preocupavam em fazer isso, mas hoje eles abrem escutas*”, completando que esses canais de escuta servem apenas para ficar registrado. Júlia também relata algo parecido, quando afirma que, durante as discussões sobre o Projeto Novo Recife, “*não houve [diálogo com a população], o que houve foi uma teatralização, fizeram isso porque têm que cumprir a lei e quando a gente apontou essa falta e como a lei obriga eles fizeram as audiências públicas*”, audiências essas que, segundo ela, foram para ouvir a população na teoria. “*Mas por que eu digo que teoricamente e por que eu digo que foi teatro? Porque as pessoas apresentaram as suas propostas e nenhuma foi levada em consideração, então não houve a escuta*”, completa. Ainda nesse mesmo sentido, Sueli afirma que o que houve foi um “*simulacro de diálogo*”.

Espaço Mulher - coletivo feminista auto-organizado das mulheres da comunidade - e da Associação de Moradores do bairro, no qual um dia por ano, na praça da comunidade, acontecem intervenções culturais, rodas de diálogo, debates, feira de artesanato, feira agroecológica, com atividades para as crianças e diversas outras atividades, no intuito de chamar a atenção do Estado e da população recifense para a situação de descaso com o qual o poder público trata o bairro. Com a realização do evento e com a luta das mulheres do Espaço Mulher, a comunidade chama atenção para os problemas do bairro e coloca em pauta a concretização de seu direito à cidade (CAVALCANTI, 2018).

³¹ O bairro do Sancho é localizado na zona oeste do Recife, no entorno do Complexo Prisional do Curado. O Ocupe Sancho foi um evento realizado pelos moradores da comunidade para chamar atenção ao perigo de despejo que sofriam os moradores por conta de um projeto de ampliação do Complexo Prisional (CAVALCANTI, 2018).

³² A comunidade de Caranguejo Tabaiães se situa entre os bairros de Afogados e Ilha do Retiro, na zona oeste do Recife, e passou por um intenso processo de luta contra o despejo da comunidade em julho de 2019. A comunidade também fica situada numa ZEIS. Ver mais em: <https://marcozero.org/ameacada-e-esquecida-pela-prefeitura-caranguejo-tabaiães-resiste-ao-despejo-feito-as-presas/>; Acesso em 24 ago. 2021.

³³ Um dos exemplos dessa articulação que se criou na cidade do Recife foi a Frente Recife de Luta, composta por diversas organizações, movimentos sociais, coletivos de pesquisa e indivíduos “comprometidos com a construção de uma Recife mais justa, democrática, com igualdade de direitos e oportunidades para a sua população”. Neste sentido, a Frente se organiza em prol de “fazer com que a revisão do Plano de Ordenamento Territorial da cidade do Recife seja, efetivamente, um reflexo das necessidades e das demandas colocadas pela sociedade civil”. Disponível em: <https://recifedeluta.org/para-onde-vamos/>; Acesso em 04 fev. 2021.

Figura 25 - Projeção utilizando o logo da Prefeitura do Recife à época, feita pelo Movimento Ocupe Estelita em ato em frente ao prédio da Prefeitura



Fonte: Foto de Keila Vieira, 2014.

Esses relatos revelam como a relação entre o poder público e a população em geral da cidade do Recife é extremamente complexa e contraditória, relação essa que é herdeira, como apontado por Pilati e Grassi (2018), desse modelo de cidade representado pelo Projeto Novo Recife. Um modelo de cidade que escuta apenas uma parte do povo da cidade, a parte da população que controla o capital imobiliário, e ignora e segrega aqueles que não detêm o poder nessa dinâmica, comercializando a cidade para a especulação imobiliária enquanto para essa outra parcela populacional o que sobra é o eterno medo de despejo e de perder o seu lugar, como me relatou *Isabela* sobre o Coque, comunidade onde vive. *“Tudo muito dentro do confortável, ‘a gente perde 10 e ganha 200’”, diz Patrícia sobre os ganhos do movimento e perdas da prefeitura e do Consórcio. “No final das contas está aí tudo subindo, supervalorizando o espaço. A gente sabe que tem ali atrás uma comunidade gigante e eu não faço ideia do que tá acontecendo ali”*, ela completa, falando sobre a comunidade da Vila Sul, que vive às margens da linha ferroviária pertencente ao terreno do Cais.

Com a reintegração de posse violenta do Cais em 2014, o caso do Estelita se espalhou pelo país e pelo mundo. Com isso, o movimento foi ganhando cada vez mais adeptos e defensores, adquirindo notoriedade e resultando no grande impulso para discussões sobre direito à cidade no Recife. Ao longo dos anos, o movimento passou a discutir diversas pautas

que se interligam ao direito à cidade, de alguma forma, se tornando um movimento cada vez mais amplo. Na seção que segue, demonstro momentos da história do MOE até a derrubada do Cais em 2019.

3.2 “*Davi contra Golias*”: estratégias de resistência após a ocupação de 2014 até a última ocupação em 2019

A analogia feita por *Sueli* que se encontra no título dessa seção foi feita quando ela comparou o Movimento Ocupe Estelita a Davi e o “*outro lado*” - os mesmos *eles* sobre os quais falaram *Isabela* e *Júlia* - a Golias, personagens da famosa história bíblica em que Davi derrota o gigante Golias com uma pedra. Durante os anos de história do movimento, parecia realmente haver uma sensação de estar em um embate contra um gigante para os manifestantes, pois a força demonstrada pelo poderio econômico do mercado imobiliário, respaldado pelo Estado e também pelo Direito, aparentava ser imbatível. Apesar dessa aparente invulnerabilidade que o Consórcio Novo Recife possuía, o MOE continuou sua trajetória de resistência por outra cidade. Nessa seção, apresento alguns momentos da história do MOE para falar um pouco sobre essa resistência ao longo dos anos até a data da derrubada do Cais, em março de 2019.

Figura 26 - Manifestantes segurando faixa do movimento em ato no bairro da Boa Vista, zona central da cidade



Fonte: Foto de Keila Vieira, 2015.

A história do Cais José Estelita e do Movimento Ocupe Estelita é longa e cheia de altos e baixos, momentos de alegria e momentos de tristeza. Como disse *Sueli*, é quase uma história de “*Davi contra Goliás*”, repleta de nuances e detalhes ocorridos fora dos holofotes e também cheia de “*historinhas*” que juntas viram “*grandes histórias*”, como bem disse *Patrícia*. Ao longo dos anos, diversos eventos organizados pelo MOE ocorreram, tanto no contexto do Cais como também em diversas outras pautas nas quais o movimento participou dando sua força. O MOE sempre procurou, da forma como atuou, chamar atenção da população recifense para a causa do Estelita e do porquê aquelas pessoas estavam ali lutando por aquele espaço. Nomeio alguns eventos e atos que considero importantes para que um pouquinho da história do MOE, e também do Recife, fique registrada nesse trabalho.

Um grande marco audiovisual na história do movimento foi a produção e o lançamento do documentário Recife, cidade roubada (2014), produzido pelo Movimento Ocupe Estelita, para denunciar as ilegalidades do Projeto Novo Recife e o processo de aprovação dele nos órgãos institucionais da prefeitura. O documentário é um retrato do caso do Estelita, escancarando a relação entre o poder público e o capital imobiliário na cidade, e aponta as formas através das quais o Projeto Novo Recife se encaixa dentro de um modelo de cidade excludente e segregador, o que é sancionado e incentivado pelo poder público municipal.

O documentário foi lançado ao público em novembro de 2014, com uma sessão de estreia no próprio Cais, tendo sido exibido em projeção na parede de um dos galpões que fica na calçada do local. O documentário foi gravado e lançado poucos meses após a reintegração de posse violenta do terreno de junho de 2014, trazendo ainda mais holofotes para a causa dos manifestantes. O documentário pode ser visto de forma gratuita na plataforma de vídeos do YouTube, na qual o vídeo conta com mais de 239 mil acessos³⁴.

³⁴ A informação do número de acessos ao vídeo do documentário pode ser acessada na página do Movimento Ocupe Estelita na plataforma do YouTube, através do link: https://www.youtube.com/channel/UCtAgqLC_iC4qwEoQsWB9PKQ; Acesso em 09 out. 2021.

Figura 27 - Estreia do documentário “Recife, cidade roubada”, exibido em projeção no muro do Cais José Estelita



Fonte: Foto de Keila Vieira, 2014

Um dos atos liderados pelo movimento que mais marcou a cidade do Recife foi quando o movimento ocupou o RioMar Shopping, no bairro do Pina, na zona sul da cidade do Recife, que também faz parte do que Leonardo Cisneiros chamou de “*grande projeto que liga as áreas litorâneas da cidade*”, no documentário *Recife, cidade roubada* (2014), como discutido no primeiro capítulo. O shopping junto com a Via Mangue se tornaram símbolos da força que a visão de uma cidade enquanto mercadoria tem na cidade do Recife porque os dois empreendimentos foram construídos em cima de uma grande área de mangue, vegetação típica da área que foi aterrada para o que a construção das duas obras fosse possível.

Figura 28 - Manifestantes em ato do Movimento Ocupe Estelita na Avenida Conde da Boa Vista, centro do Recife, em direção ao RioMar Shopping



Fonte: Foto de Keila Vieira, 2015.

Figura 29 - Manifestantes do MOE em ato no estacionamento do RioMar Shopping



Fonte: Foto de Eric Gomes/Portal EBC, 2015³⁵

Figura 30 - Manifestantes em ato dentro do RioMar Shopping



Fonte: Foto de Vitor Tavares/G1, 2015³⁶

³⁵ Disponível em: <https://memoria.ebc.com.br/cidadania/2015/05/manifestantes-prometem-novo-ato-em-defesa-do-cais-estelita-em-recife-nesta-quinta>. Acesso em 15 set. 2021.

³⁶ Disponível em: <http://g1.globo.com/pernambuco/noticia/2015/05/ato-contra-plano-para-o-estelita-dura-5h-e-acaba-em-shopping-do-recife.html>. Acesso em 15 set, 2021.

É necessário notar que este ato do dia 05 de maio de 2015 ocorreu logo após a aprovação do Projeto de Lei Municipal 008/2015, pela Câmara dos Vereadores do Recife, que previa a revitalização de áreas do centro da cidade, entre as quais se incluía o Cais José Estelita. Segundo Azevêdo (2017), após serem impedidos de participar da sessão da Câmara, diversos manifestantes seguiram em protesto até o Shopping RioMar. A Lei Municipal 18.138/2015 fixa o plano específico para as áreas centrais, incluindo o terreno do Cais, e o Consórcio Novo Recife teve que adequar o projeto para as novas diretrizes previstas na Lei (AZEVEDO, 2017).

Logo após o ato no Shopping RioMar, Em uma das mais polêmicas ações do movimento, os manifestantes fizeram um ato no dia 07 de maio de 2015 em direção ao prédio onde residia o prefeito do Recife à época, Geraldo Júlio (PSB), no bairro da Madalena, bairro da zona oeste do Recife. O MOE levantou acampamento em frente ao edifício exigindo que o prefeito renunciasse em vista da sanção da Lei Municipal 18.138/2015 pelo prefeito, que favorecia a conjuntura para construção Projeto Novo Recife.

Figura 31 - Manifestantes acampados em negociação com a Polícia Militar e a OAB/PE para desocupação da Rua Neto Campelo³⁷



Fonte: Foto de Wagner Sarmiento/TV Globo, 2015³⁸

³⁷ Na Rua Neto Campelo fica o apartamento em que morava o prefeito da cidade à época.

³⁸ Disponível em: <http://g1.globo.com/pernambuco/noticia/2015/05/tj-determina-que-ocupe-estelita-libere-rua-onde-mora-prefeito-do-recife.html>. Acesso em 15 set. 2021.

Houve também alguns acampamentos no próprio prédio da Prefeitura do Recife, sendo um deles em junho de 2014, pouco tempo após a reintegração de posse violenta da ocupação do terreno do Cais, também em junho de 2014. A ocupação da prefeitura ocorreu em paralelo com a ocupação que se estabeleceu após a reintegração de posse, em baixo do Viaduto Capitão Temudo, ao lado do Cais. Os manifestantes, à época, exigiam que pudessem ser incluídos nas negociações no Projeto Novo Recife.

Figura 32 - Manifestantes ocupando o hall da Prefeitura do Recife



.Fonte: Foto de Vitor Tavares/G1, 2014³⁹

Vale ainda mencionar uma das reocupações do terreno do Cais José Estelita, que ocorreu em novembro de 2015, logo após a decisão do juiz federal Roberto Wanderley que anulou o leilão de compra do terreno do Cais pelo Consórcio Novo Recife, posteriormente revertida pelo TRF-5 em benefício do Consórcio Grande Recife, em sede de recurso.

³⁹ Disponível em: <http://g1.globo.com/pernambuco/noticia/2014/06/em-protesto-no-recife-integrantes-do-ocupe-estelita-acampam-na-prefeitura.html>; Acesso em 15 set. 2021.

Figura 33 - Reocupação do terreno do Cais José Estelita



Fonte: Foto de Keila Vieira, 2015

A partir da luta do movimento pelo Cais José Estelita e também em virtude da crítica feita ao processo de verticalização da cidade do Recife, alguns integrantes do movimento criaram um bloco de carnaval chamado *Empatando tua vista*, no qual algumas pessoas do MOE desfilavam com fantasias de prédios enormes. “*Eu acho que tem um papel estético absurdo quando a gente sai com aqueles prédios*”, opinou Patrícia quando me falou sobre o bloco, relatando ainda que a agremiação chegou a ser impedida de desfilar pela Polícia Militar durante o carnaval: “*a gente foi impedido de desfilar e saímos com alvará pendurado num prédio*”.

Figura 34 - Manifestantes desfilam vestidos de prédios



Fonte: Foto de Keila Vieira, 2016.

Figura 35 - Estandarte do bloco com leões em sátira à bandeira da cidade do Recife



Fonte: Foto de Keila Vieira, 2016.

Figura 36 - Placa em um dos prédios com uma sátira ao nome da construtora Moura Dubeux



Fonte: Foto de Keila Vieira, 2016

Foram muitos altos e baixos, polêmicas, incertezas, euforias, vitórias e derrotas até que, em março de 2019, o Consórcio Novo Recife iniciou a derrubada dos armazéns do Cais José Estelita. Os integrantes do movimento, ao saber do que estava ocorrendo, foram ao local e ocuparam novamente o espaço, mas apenas do lado externo, já que rapidamente os funcionários do Consórcio estavam colocando tapumes cercando o local para impedir a entrada dos ocupantes. No entanto, antes que os funcionários conseguissem fechar totalmente o local com os tapumes, alguns manifestantes conseguiram passar pela barreira e começaram o acampamento na calçada do Cais, junto ao muro de um dos armazéns.

Figura 37 - Manifestantes iniciam a ocupação do lado de fora do terreno, ao lado da parede do Cais José Estelita



Fonte: Foto de Pedro Alves/G1, 2019⁴⁰

Essa última ocupação durou cerca de uma semana até a eventual demolição total dos armazéns. Durante essa semana, houve diversos momentos de tensão entre o movimento e o Consórcio Novo Recife, tendo sido uma das ocupações mais vulneráveis, já que o espaço estava quase todo tomado por funcionários das construtoras e com tapumes cobrindo boa parte do Cais e da ocupação da visão da rua. Um dos momentos mais tensos foi quando as

⁴⁰ Disponível em: <https://g1.globo.com/pe/ pernambuco/noticia/2019/03/25/demolicao-de-armazens-no-cais-jose-estelita-provoca-ocupacao-contra-o-projeto-novo-recife.ghtml>; Acesso em 15.09.2021.

máquinas das construtoras continuaram a demolição dos armazéns mesmo com os manifestantes acampados ao lado do muro do Cais. *Isabela*, que conheceu o Estelita apenas em 2019, na época dessa ocupação e foi para o Cais participar desse último acampamento, relata que passou momentos assustadores na ocupação. “*Eles ficaram ameaçando derrubar o muro e a gente lá: ‘se derrubar o muro vai morrer gente, viu?’*”, ela conta, falando sobre o medo dos manifestantes de que a estrutura do muro cedesse em cima dos ocupantes que se encontravam lá.

Silvia, que também participou dessa última ocupação, falou sobre algumas dificuldades que passou no espaço, com dias de chuvas torrenciais, enquanto as pessoas estavam acampadas ao lado do muro, e o medo de morrer que existiu em determinado momento. “*Rolou um medo de morrer real, não só pela polícia, mas porque eles derrubaram [os armazéns] e a parede estava bamba. Então a gente não sabia como é que podia ser, aquilo podia desabar a qualquer momento*”, relatou sobre aqueles dias de ocupação e tensão.

Figura 38 - Manifestantes de mãos dadas encostados ao muro dos armazéns do Cais José Estelita para impedir a demolição da estrutura



Fonte: Foto de Filipe Jordão/JC Imagem, 2019.⁴¹

Além desses momentos de tensão e medo dos manifestantes por suas próprias vidas, outro momento emblemático na história do Cais e do MOE ocorreu também durante essa ocupação. A demolição dos armazéns se iniciou no dia 25 de março de 2019, mesmo dia em que os manifestantes do MOE começaram a ocupar o lado de fora do Cais para impedir o

⁴¹ Disponível em: <https://jc.ne10.uol.com.br/canal/cidades/geral/noticia/2019/03/28/consorcio-novo-recife-retoma-a-demolicao-dos-galpoes-do-cais-jose-estelita-374932.php>. Acesso em 15 set. 2021

prosseguimento da derrubada da estrutura. No dia 26 de março, uma decisão liminar, expedida pela 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital, suspendeu a demolição dos armazéns.

No dia seguinte à suspensão, no dia 27 de março, uma fila de trabalhadores se formou no Cais José Estelita para entregar currículos com intuito de preencher vagas para trabalhadores na obra do Cais, mesmo com o Consórcio Novo Recife declarando que não havia vagas disponíveis. O recebimento desses currículos foi amplamente divulgado pela mídia local, passando em todos os jornais da TV aberta, desde cedo até o horário da noite. Cerca de 420 currículos foram recebidos pelo Consórcio somente na manhã daquele dia (FOLHA DE PERNAMBUCO, 2019) e, ao final, quase 4 mil currículos foram recebidos (JORNAL DO COMMERCIO, 2019).

Ângela, que estava na ocupação, entende esse fato como um exemplo de como o Consórcio Novo Recife nunca dialogou, de fato, com a população recifense e nunca teve interesse no que seria bom para o povo. *“Tinha a Moura Dubeux, que era a responsável no momento, anunciando que a comunidade fosse lá e entregasse currículo, porque, ali, o Cais era um lugar morto e que tinha que ser demolido porque aquilo ali geraria emprego”*, relata, falando da Moura Dubeux Construtora, uma das empreiteiras que fazem parte do Consórcio Novo Recife, responsável pelo empreendimento do Cais José Estelita. *“Foi extremamente bizarro e sofrido pra gente tentar explicar para aquelas pessoas: ‘olha, isso aqui não é bom pra tu não’”*, ela completa, com resignação com toda a situação. Ela conta, ainda, sobre um senhor que estava na fila para entregar o currículo no empreendimento naquele dia de 27 de março: *“ttem uma fala de um senhor: ‘eu sei que quando isso daqui tiver pronto, eu não vou poder nem colocar os pés aqui, mas eu realmente preciso levar o sustento para a minha família, então se eles me contratarem, eu vou querer’”*, ela diz, e completa: *“isso é de verdade o retrato dessa cidade, sabe?”*.

Figura 39 - Trabalhadores se candidatam a vagas de emprego no local da obra do empreendimento Novo Recife



Fonte: Foto de Maria Eduarda Bravo/JC Imagem, 2019.⁴²

“Beleza, eles tão precisando do emprego, mas isso é coisa do capitalismo mesmo, colocar funcionários, gente querendo um emprego, contra militantes, mas se a prefeitura fizesse habitacionais para o povo, geraria empregos da mesma forma”, diz Isabela, que também esteve presente na ocupação de março de 2019 e presenciou a fila enorme de trabalhadores em busca de emprego que se formou. Essa situação é especialmente interessante por alguns motivos. O primeiro e mais óbvio é que o recebimento de currículos para contratação na construção civil comumente não ocorre no local da obra, mas sim nos escritórios das empresas ou até em outros locais montados para esse específico motivo, mas não no local da obra que ainda não havia nem começado. Então, por que o Consórcio Novo Recife colocaria um ponto de coleta de currículos no local de uma obra que, à época, as construções existentes no local não tinham sido sequer derrubadas? A resposta para essa questão pode ser encontrada na mídia. Em diversas reportagens nos portais de notícias de circulação local, alguns dos homens que haviam ido entregar currículo naquele dia foram entrevistados. Todas as reportagens e artigos de notícias enfatizam a necessidade de tantas pessoas desempregadas de conseguir emprego naquela época.

⁴² Disponível em: <https://jc.ne10.uol.com.br/blogs/jamildo/2019/04/01/novo-recife-curriculos-entregues-no-estelita-serao-compartilhados-com-setor/index.html>. Acesso em 15 set. 2021.

Figura 40 - Fila de trabalhadores para entrega de currículos no Cais José Estelita



Fonte:.. Foto de Marlon Costa/Pernambuco Press, 2019⁴³

Além disso, a quantidade de desempregados que a manobra da Moura Dubeux atraiu foi fato amplamente anunciado nos telejornais locais durante o dia. A manobra pensada com a intenção de representar os manifestantes como pessoas que eram contra um empreendimento que geraria empregos na cidade, para aqueles trabalhadores que tanto precisavam, funcionou. *Isabela* conta que “*tinha muita gente criticando, passando de carro falando, xingando*”. Uma questão curiosa é que nenhuma das reportagens menciona que o Consórcio Novo Recife divulgou que abriria vagas ou estaria recebendo currículos no local da futura obra, mas apenas noticiam que “*a fila se formou*” no local, como se tal fato tivesse ocorrido devido a um movimento espontâneo dos trabalhadores desesperados em busca de emprego. Assim, os manifestantes se tornam as pessoas que estão impedindo novas oportunidades de emprego de surgirem naquele local e o apoio popular ao projeto do Novo Recife cresce, ainda que nenhuma daquelas pessoas que estavam ali na fila fossem um dia “*chegar perto*” daquele empreendimento quando estivesse pronto, como mencionou *Ângela* ao narrar a fala de um dos trabalhadores no local.

⁴³ Disponível em: <https://g1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/2019/03/27/mesmo-sem-vagas-disponiveis-desempregados-formam-fila-em-busca-de-trabalho-no-cais-jose-estelita.ghtml>. Acesso em 15 set. 2021.

Figura 41 - Ocupação ao lado do Cais José Estelita para impedir a demolição dos armazéns



Fonte:. Foto de Marlon Costa/Pernambuco Press, 2019⁴⁴

Mesmo com toda a perseverança do MOE e das pessoas que participaram da ocupação, uma decisão suspendendo a liminar que impedia a demolição do Cais foi expedida. Após negociações com o MOE, os manifestantes, em assembleia, decidiram encerrar o acampamento em prol da segurança da vida dos ocupantes, no dia 30 de março, pois o perigo da parede ao lado da ocupação cair era iminente. No dia 31 de março de 2019 a última parede dos armazéns do Cais José Estelita foi demolida.

Figura 42 - Última parede demolida dos galpões do Cais José Estelita



Fonte: Foto de Leonardo Cisneiros, 2019

⁴⁴ Disponível em: <https://g1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/2019/03/27/mesmo-sem-vagas-disponiveis-desempregados-formam-fila-em-busca-de-trabalho-no-cais-jose-estelita.ghtml>. Acesso em 15 set. 2021.

Figura 43 - Demolição da última parede dos galpões do Cais José Estelita



Fonte:. Foto de Keila Vieira, 2019

Atualmente, a obra que está sendo construída no Cais tem nome de *Mirante do Cais*, e, segundo informações do site da construtora Moura Dubeux⁴⁵, é um “empreendimento em regime de condomínio fechado”, o qual é composto por duas torres e “a proposta é trazer o melhor da inovação em moradia: quadra de tênis profissional, piscina coberta aquecida, pista de cooper, horta, pomar orgânico e diversos outros itens”. Além disso, o site ainda traz que “pensando no desenvolvimento sustentável, o empreendimento terá teto verde, e também reutilizará a água para irrigação e abastecimento do espelho d'água que o contorna”. Por fim, “serão 5 andares de garagem com vagas espaçosas e estações de recarga para carros elétricos”.

⁴⁵ Disponível em: <https://www.mouradubeux.com.br/pernambuco/recife/sao-jose/residenciais-condominio/4-quartos/mirante-do-cais/>; Acesso em 30 set. 2021.

Figura 44 - Empreendimento “Mirante do Cais” sendo construído no espaço onde ficavam os galpões do Cais José Estelita



Fonte: Foto de Maelly Souza, 2021

Figura 45 - Fachada das torres



Fonte: Site da construtora Moura Dubeux⁴⁶

⁴⁶ Disponível em: <https://www.mouradubeux.com.br/pernambuco/recife/sao-jose/residenciais-condominio/4-quartos/mirante-do-cais/>; Acesso em 30 set. 2021.

Figura 46 - Empreendimento finalizado



Fonte: Site da construtora Moura Dubeux⁴⁷

Nesse capítulo, busquei mostrar a história do Movimento Ocupe Estelita desde o início, em 2012, até a demolição dos galpões do Cais José Estelita, em 2019. Durante os sete anos de luta por outro modelo de cidade que não seja dominada pelo capital imobiliário, o movimento utilizou diversas formas, estratégias e táticas para resistir ao avanço da especulação imobiliária no Recife. A luta do MOE foi para além do Cais José Estelita e chegou em toda a cidade do Recife, em diversos outros movimentos e também em todo o Brasil, ganhando amplitude nacional.

⁴⁷ Disponível em: <https://www.mouradubeux.com.br/pernambuco/recife/sao-jose/residenciais-condominio/4-quartos/mirante-do-cais/>. Acesso em 30 set. 2021

4 “É uma experiência caótica”: reciprocidades constitutivas entre gênero, raça, classe e território na vida das mulheres nas cidades

“É uma experiência caótica” foi a forma como *Patrícia* me respondeu quando a questioneei sobre como era viver na cidade para ela. Nesse capítulo, abordo as experiências das mulheres na cidade do Recife a partir dos relatos das entrevistadas bem como também busco refletir sobre suas vivências dentro do Movimento Ocupe Estelita. A partir do que me foi relatado, discuto as categorias de gênero, raça, classe e território enquanto entrelaçadas nas vidas dessas mulheres, tanto nas suas vidas cotidianas como também em suas experiências dentro do MOE. Inicialmente, trago a discussão acerca da insegurança da mulher na cidade e a forma como a cisão entre espaço público e privado influencia essa sensação de medo que as mulheres que entrevistei relataram, utilizando os estudos de McClintock (2010) e Davis (2016) para nortear o debate e refletindo o local da discussão acerca do gênero da cidade. Posteriormente, discorro sobre a vida dessas mulheres também dentro do Movimento Ocupe Estelita e os desafios enfrentados por elas naquele contexto, utilizando as reflexões de Lefebvre (2001) para pensar sobre o sujeito da luta por direito à cidade.

4.1 “É uma realidade muito louca ser mulher porque a vontade de ir e vir é grande, mas eu não posso”: vivências das mulheres na cidade

Para *Patrícia*, a realidade dentro da cidade é “*muito louca*”. Ela menciona essa “loucura” no contexto da insegurança que sente na cidade, pois se vê impedida de realizar as atividades que gostaria pelo fato de ser mulher e se sentir insegura na cidade. Na presente seção, questiono quais os maiores desafios enfrentados pelas mulheres nas cidades, refletindo sobre as condições de gênero, raça, classe e território nesse contexto e de que forma essas categorias se relacionam na vida dessas mulheres além de refletir também sobre o local da mulher no espaço público da cidade.

Figura 47 - Muro do Cais José Estelita 3



Fonte: Foto de Keila Vieira, 2014.

“A gente sempre tá insegura, né? Assim, ‘meu Deus, que o Senhor me leve pra casa e que não aconteça nada comigo’, sabe?”. A insegurança é sempre o primeiro assunto que uma mulher toca quando fala sobre sua vida na cidade. Essa fala de *Isabela* retrata como o medo exerce um papel crucial e, muitas vezes, primordial na forma como as mulheres vivem as cidades. Nessa frase que destaquei, ela me contava que em sua comunidade, o Coque, ela se sente mais segura para andar na zona em que ela mora, porém, ainda assim, a insegurança, de alguma forma, sempre persiste. Na conversa com *Ângela*, a mobilidade pela cidade é o assunto no qual fica ainda mais perceptível essa insegurança.

Eu me sinto mais segura em alguns locais enquanto mulher. Eu tento me manter ou andando em locais que eu já conheço ou andando em lugares que eu não conheço tanto eu não vou desacompanhada. Isso eu não falo nem de recorte de ‘bairros periféricos ou bairro nobre’, é uma questão de não me sentir confortável mesmo, sabe? (ÂNGELA, 2020).

A insegurança ao se movimentar na cidade, para ela, assim como para *Isabela*, não parece estar ligada a andar dentro de comunidades, favelas ou periferias, onde o estigma de área violenta é maior. É algo que transcende essa questão. A cidade é sempre insegura, ainda que elas andem por lugares conhecidos ou estejam em bairros supostamente nobres onde o senso comum infere que a criminalidade não opera tanto quanto na periferia. A insegurança é

muito mais algo que faz parte da experiência da mulher na cidade como um todo que algo ligado a determinados espaços supostamente dominados pela criminalidade dentro da cidade.

Patrícia também fala sobre as dificuldades de mobilidade dentro do Recife para ela, enquanto mulher, e relata: *“é uma realidade muito louca de ser mulher porque a vontade de ir e vir é grande, mas eu não posso pegar uma bicicleta, daqui pra o Recife Antigo, a hora que eu quiser. Eu não tenho essa opção, enquanto mulher, não existe essa opção para mim”*. Ela é moradora do bairro de Setúbal, na extrema zona sul do Recife, e fala sobre o bairro do Recife Antigo, que fica na zona central da cidade. A dificuldade de mobilidade dos moradores da zona sul para as outras localidades da cidade, seja de carro, moto, bicicleta, ônibus ou enquanto pedestres, é um assunto conhecido na cidade do Recife pelos problemas no tráfego desse local da cidade. No entanto, essa realidade parece sempre se agravar quando você é mulher, pois não apenas o congestionamento e o tempo gasto no trânsito preocupam, mas outras questões também estão em jogo, não importa o meio de transporte escolhido. *“Para você se locomover é um terror, não existe segurança desde um uber até o metrô”*, continua, destacando que não importa o local, o trajeto ou o meio de transporte escolhido, a insegurança sempre persiste na experiência da mulher dentro da cidade.

Apesar de o tema da insegurança ser tido no senso comum como sempre relativo ao perigo contra os bens patrimoniais, o medo vivido pelas mulheres nas cidades tem muito mais a ver com o temor pelos seus próprios corpos do que pelo que elas possuem. *“Pelo fato de ser mulher, não pode tá andando sozinha, pra lá e pra cá”*, diz Isabela. Segundo ela, é muito comum a mulher ouvir que tem que tomar cuidado ao sair de sua casa, prestar atenção na hora e nos locais por onde anda. *“A gente tem que tá dentro de casa porque senão os tarados tão aí”*, relata com indignação, dizendo que as mulheres não deveriam precisar tomar cuidado. *“A gente que tem que tá se preparando pra encontrar esse tipo de pessoa na rua, sabe? Tem que tentar tomar sempre cuidado. Homem não! Homem sai pra onde quiser porque não acontece nada com ele”*, finaliza ela. Em sua visão, enquanto para a mulher a ameaça de ter o seu próprio corpo como vítima de violência é constante, para o homem esse medo não é comum.

Para Ângela, o assunto da insegurança está sempre ligado também ao fato de ela ser cicloativista e de se locomover primariamente através da bicicleta. *“Ser uma mulher ciclista faz com que você se sinta de fato um corpo político naquele ambiente, porque você está extremamente vulnerável, e você vê que a cidade de fato não é feita pra quem anda nela”*, ela pontua, afirmando que, para as mulheres, a experiência com a bicicleta é diferente. *“As mulheres preferem colocar os seus corpos numa rua que é bastante movimentada onde ela*

tem muito mais chances de ser atropelada, que em vias mais calmas”, ela afirma, apontando que isso acontece pelo medo que as mulheres sentem constantemente de ruas e avenidas com pouca circulação de pessoas. *“O homem pedalando no Recife tem medo da bicicleta ser levada. A mulher pedalando no Recife tem medo de ser morta. É muito diferente a vivência*”, completa.

Já *Silvia*, ao descrever suas experiências com a bicicleta, pontua um medo diferente: *“é esse medo do assédio, mas é um pouco dessa coisa da falta de respeito e de ver que deliberadamente as pessoas querem te assustar de má-fé pra ver se você cai, se você se assusta*”, relata. Ela percebe que é quase como se fosse uma afronta à mulher ocupar o espaço público através da bicicleta, o que implica ocupar também o trânsito, espaço esse que sempre foi extremamente hostil e violento para as mulheres, e no qual até hoje os estereótipos de gênero que negam aquele espaço a ela permanecem. Assim, a mulher quando ocupa o trânsito, e ainda mais por um meio de transporte que contraria o domínio do capital na cidade, como o carro, é quase que uma audácia. Portanto, ela deve ser lembrada de que não pertence àquele espaço, sendo sempre alvo de investidas a fim de fazê-la se assustar e sair daquele ambiente.

Ainda assim, ela pontua que o medo do assédio é algo constante na sua vida enquanto mulher, até mesmo dentro de sua própria casa. *“Sempre o medo do assédio. Dentro de casa a gente não tem paz. Eu fui dar banho nas cachorras, eu saí trancando a casa inteira porque eu não me sinto segura de deixar a minha porta aberta. E o medo nunca é o roubo*”, pontua. Novamente, ela ressalta que o medo sentido por ela, enquanto mulher, nunca é o de ser roubada ou furtada. Nunca é sobre os bens patrimoniais primariamente, e sim sobre o seu próprio corpo.

Patrícia especifica que, para algumas mulheres, a cidade é ainda mais perigosa, pois *“quanto mais vulnerável o seu meio social, mais perigoso fica*”, pontuando que as mulheres trabalhadoras que largam tarde sofrem mais com a locomoção ao voltar para casa. *Silvia*, quando trabalhou de garçoneiro em um bar do centro da cidade, contou sobre como era o momento de voltar para casa. Segundo ela, ir do bar até o terminal de ônibus era mais fácil, pois ia sempre com a companhia de amigas. O problema era quando chegava à parada de ônibus em que descia, de onde precisava ainda andar um pedaço para chegar em casa. *“Vir pra casa era um terror absoluto, às vezes eu descia e vinha correndo pra casa.*”, relata. *“Eu descia na parada de ônibus e vinha correndo até chegar na minha porta. Tem várias estratégias que a gente adota pra conseguir se desenrolar*”. Estratégias essas que são

necessárias diante do ambiente hostil e perigoso que o espaço público se torna para as mulheres.

Essa característica das cidades brasileiras - e de boa parte do mundo -, de serem consideradas sempre inseguras e perigosas para as mulheres, é decorrente das diversas desigualdades sociais que permeiam a cidade, notadamente as desigualdades de gênero. Conforme apontado por Pilati e Grassi (2018) e Carvalho e Moraes (2018), a forma que as cidades brasileiras são planejadas é influenciada diretamente por um modelo de planejamento urbano que nunca priorizou a realidade material de todos aqueles que vivem nos ambientes urbanos, especialmente aquelas pessoas que fazem parte das classes baixas. Quando falamos nas pessoas que são mulheres, racializadas, territorializadas e de classes mais baixas, esse planejamento urbano para elas, de fato, nunca existiu. Assim, para além de entender como o modelo de cidade presente no Brasil de hoje influencia a experiência das mulheres na cidade, é necessário também discutir que outras nuances podem exercer influência sobre essas experiências delas nas cidades. Assim, ao refletir sobre a condição da mulher dentro da cidade, penso que é necessário também discutir que lugar o gênero ocupa na discussão, bem como de que forma essa categoria se relaciona com a raça, a classe e o território na vida de *Isabela, Ângela, Patrícia, Silvia, Júlia e Sueli*.

O gênero, enquanto categoria de análise histórica, ganha força no fim do século XX e surge como uma maneira de discutir as construções sociais em torno das diferenças entre homens e mulheres, buscando ir para além de uma análise que entende essas diferenças enquanto naturais (SCOTT, 2008). Com essa disseminação do gênero enquanto categoria de análise, diversas outras teorias e pensamentos foram direcionados a pensar essas diferenças como produtos históricos, culturais e sociais, e não naturais (HELENE, 2019). Conforme Piscitelli (2002, p. 9), entre as diversas correntes existentes dentro do pensamento feminista, ainda que guardadas suas diversas diferenças teóricas, após a década de 1960 algumas ideias centrais se formaram entre todas as correntes. A subordinação feminina passa a ser encarada como algo que varia em função do lugar e da época em que ocorre, mas parece ocorrer em todos os períodos e partes do mundo. Assim, essas teorias feministas afirmam a existência dessa subordinação feminina, mas rejeitam o caráter natural da mesma, pontuando que a subordinação decorre, na verdade, de fatores construídos socialmente, ideia que se torna fundamental, pois tudo aquilo que pode ser construído pode também ser desconstruído.

Buscando pensar as relações de gênero de forma interrelacionada com, também, as de raça, classe e território que permeiam as vidas das mulheres com quem conversei, nesse

trabalho, explorei tais questões dentro do campo de estudos que pensam o gênero e as demais categorias como intrinsecamente relacionadas entre si. Davis (2016, p. 51-56) denota que as relações de raça, classe e gênero são necessariamente imbricadas entre si e que esses eixos da experiência humana existem numa relação dialética. Ela aponta que, na luta antiescravagista, muitas mulheres brancas, tanto de classe média quanto trabalhadoras, “tomaram conhecimento da natureza da opressão humana - e, nesse processo, também aprenderam importantes lições sobre sua própria sujeição” e, apesar de algumas delas tratarem a questão de gênero como mais imediata que a racial, outras também tinham “uma consciência profunda da indissociabilidade entre a luta pela libertação negra e a luta pela libertação feminina”, partindo sempre da premissa de que a opressão de gênero era sustentada e perpetuada pela continuidade do sistema escravagista. Compreendendo, assim, “o caráter dialético da relação entre as duas causas”.

Nesse mesmo entendimento, no pensamento de Bell Hooks (2019) - feminista situada no campo dos estudos da interseccionalidade - é inegável que a estrutura de classe da sociedade estadunidense, o foco de seu campo de estudos, foi moldada em acordo com as estruturas também de raça presentes no país, sobretudo as políticas de supremacia branca. “Somente analisando o racismo e suas funções na sociedade capitalista é que se pode chegar a uma plena compreensão das relações de classe. A luta de classes é indissociável da luta pelo fim do racismo” (hooks, 2019, p. 30). Assim, a autora argumenta por uma proposta de erradicação da base cultural na qual estão firmadas as opressões em grupo. Para que isso seja possível, deve-se trabalhar sob a visão de que questões de raça e classe precisam ter a mesma relevância de questões sobre o sexismo, fazendo, assim, uma análise de todos os aspectos da realidade política da mulher.

A partir dos estudos de gênero e sexualidade nos campos da interseccionalidade e cosubstancialidade⁴⁸, o professor Roberto Efrem Filho (2017), em sua tese de doutorado, aponta o termo *reciprocidades constitutivas* para abarcar a imbricação entre essas relações sociais, observando que essas são constituídas reciprocamente umas através das outras, num movimento dialético. Ele aponta que, a partir do melhor desses dois campos teóricos “e dos

⁴⁸ Hirata (2014, p. 62) afirma que a interseccionalidade foi forjada nos Estados Unidos, na década de 1970, sendo utilizada para descrever “a interdependência das relações de raça, sexo e classe”, e começou a se desenvolver melhor enquanto categoria de análise nos anos 1990. A autora aponta que a interseccionalidade é um termo que se desenvolve a partir de reflexões sobre os entrelaçamentos de raça e sexo. Já a cosubstancialidade a autora diz que surge no final da década de 1970 e tem como foco os pontos de encontro entre as opressões de sexo e classe. Esta última perspectiva fazia uma crítica à visão “geométrica” que a interseccionalidade teria sobre a intersecção das opressões, apontando para a constante mudança e dinamicidade das relações sociais.

entrecruzamentos por eles delineados, a sua valorização da ‘experiência’ ou da ‘experiência histórica’ é o que salta” (EFREM FILHO, 2017, p. 49), sendo a experiência, portanto, o elemento primordial a partir de onde as análises devem decorrer. O autor rejeita a ideia de que a experiência deva ser analisada a partir de um sujeito previamente concebido como ideal, mas sim argumenta que deve haver o movimento de “valorizar analiticamente a experiência”. Assim, “a valorização da experiência histórica implica numa atenção especial não às estruturas sociais, mas aos sujeitos, às suas formas de organização e à sua prática política, ou seja, à sua *luta*” (EFREM FILHO, 2017, p. 52). Nesse trabalho, busco traçar um caminho semelhante ao do professor, valorizando a experiência das mulheres com quem conversei, no sentido de olhar analiticamente para essas vivências delas enquanto sujeitas nas cidades.

“Eu tenho o privilégio de ser uma mulher branca, sabe? Mas em paralelo a isso tem o recorte de classe, que é uma coisa que pesa, e, em várias situações, sei lá, em várias esferas, assim, enfim, tipo... é bem complicado, sabe?”. A dificuldade de Ângela ao tentar me explicar como essa relação entre seu gênero, sua raça, sua classe e seu território se relacionam para explicar quem ela é demonstra como essas categorias não podem ser separadas ou tratadas de forma isolada ao se falar sobre a experiência das mulheres dentro das cidades. Ângela vivencia a cidade como um todo a partir de seu local na sociedade que é transpassado por todas essas nuances, sendo uma mulher branca moradora da comunidade Vila Santa Luzia no bairro do Cordeiro. Ela não consegue encontrar uma palavra que defina sua experiência, e existe uma hesitação em sua fala que me faz pensar na complexidade que é não apenas falar sobre sua experiência, mas para ela também compreender para si mesma o que a faz ser quem é. Por fim, ela acaba definindo apenas como “*complicado*”.

“Ser mulher e, além disso, ser mulher negra e nascer e ser criada na comunidade, é um desafio, né?”, relata Isabela sobre sua vivência de ser mulher negra e morar na comunidade do Coque, no Recife. O desafio, segundo ela, é sempre precisar “*provar que a gente é de confiança, que a gente tem capacidade*”⁴⁹. Palavras como “complicado” e

⁴⁹ Existe uma nuance na fala de Isabela que demonstra como ela sente que precisa constantemente se provar como pessoa de confiança, denotando uma face da sua experiência de raça e classe que entendo como importante a ser citada. Essa necessidade de se provar parece vir de um lugar comum para as pessoas da classe trabalhadora que é a de serem objeto do medo das pessoas de classe média e alta. Existe um “medo dos pobres” que gera na população de classes mais altas um estigma de entender a pessoa negra e que vive em comunidades e favelas como criminosa, um indivíduo a ser temido e perigoso. Pode-se dizer que essa percepção tem origem na chamada “criminalização da pobreza”, estudada no campo teórico da criminologia crítica e da política criminal. Para uma visão aprofundada deste assunto, ver: WACQUANT, Loïc. *Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos*. Esse medo pode ser visto também de um ponto de vista de “pânico moral” em torno das “classes perigosas” que ameaçam a família patriarcal do sistema capitalista. Neste sentido, Gayle Rubin em *Thinking Sex: Notes for a Radical Theory of the Politics of Sexuality* demonstra como o pânico moral em torno dos sujeitos da classe LGBTQIA+ nos Estados Unidos da década de 1970 tem efeito em diversas áreas da vida

“desafio” são utilizadas por *Ângela* e *Isabela* para definir suas experiências, demonstrando a complexidade da forma como o gênero, a raça, a classe e o território operam em suas vidas. Viver é um ato que é extremamente marcado, definido e influenciado pelas formas como seremos categorizados na sociedade. O gênero, a raça, a classe e o território são algumas das categorias através das quais a vida em sociedade é experienciada, e a vida das mulheres dentro do ambiente urbano não deixa de ser marcada por essas experiências.

Nesse sentido, o trabalho de Anne McClintock (2010, p. 19) utiliza também a experiência para realizar uma análise teórica sobre as imbricações entre as relações sociais no que ela chama de “embate colonial”, pontuando, logo de início, que gênero, raça e sexualidade “existem entre si e através dessa relação – ainda que de modo contraditório e conflituoso”. A autora aponta para um desenvolvimento intrínseco entre a forma mercantil do capital e as categorias sociais de gênero, raça, e sexualidade. O fenômeno do colonialismo demonstra que essas categorias são intimamente produzidas pela modernidade imperial através do colonialismo ao mesmo tempo em que também são produtoras desta. Segundo a autora, o processo de construção do culto à domesticidade na classe média vitoriana tem relação direta com o racismo do processo colonizador. A palavra “doméstico” remete ao verbo “domesticar”, que tem conotação de “civilizar” para os povos colonizadores que viam os povos das terras colonizadas como “selvagens”. Assim, o gênero, a raça e o movimento das trocas mercantis desenvolvidas ao longo do processo de colonização se encontram e se formam uns aos outros na medida em que a dimensão do “doméstico” se desenvolve tanto na metrópole quanto na colônia.

Ainda sobre a interligação entre as categorias de raça, classe e sexualidade, McClintock (2010, p. 94) aponta que mulheres brancas eram vistas como uma “raça” degenerada aos olhos do imperialismo colonial, argumentando que “a retórica do *gênero* era usada para fazer distinções cada vez mais finas entre as diferentes *raças*”, na medida em que a raça branca era vista como o “macho” e a raça negra como a “fêmea”. Seguindo esse raciocínio, “de modo semelhante, a retórica da *classe* era usada para inscrever pequenas e sutis distinções entre outras *raças*”, quando diz que o imperialismo colonizador via o homem zulu como “cavalheiro” da raça negra que exibia traços de mulheres da raça branca. Ainda as mulheres trabalhadoras das minas e prostitutas da classe trabalhadora ficavam num limite entre as raças brancas e negras, perpetuando a ideia de mulheres degeneradas, vistas como

social, como a família, as políticas públicas, prática médica, condutas policiais, entre outras. Podemos também enxergar o medo das pessoas pobres enquanto uma prática também advinda deste pânico moral que identifica esses indivíduos da classe trabalhadora e racializados enquanto de extrema periculosidade para a família conservadora e para a propriedade privada.

distantes do ideal do tipo perfeito de homem branco ao mesmo tempo em que compartilhava características com negros “avançados”. Dessa forma, gênero, raça e sexualidade se interligam com a forma mercantil de modo a demonstrar como essa forma das trocas mercantis que surge com o capitalismo é também extremamente generificada, racializada e sexualizada.

As experiências das mulheres indicam que a insegurança é sempre o assunto principal ao falar em viver e transitar na cidade, experiências essas que são extremamente marcadas pelas relações de gênero, raça, classe e território no ambiente urbano. Quando pergunto a *Sueli* como é a experiência de ser mulher dentro da cidade do Recife, ela me responde dizendo que é “*perigoso*”. Ela conta que gosta muito de andar na cidade, de frequentar o comércio e caminhar pelas ruas, mas finaliza dizendo que “*é tudo perigoso. Ser mulher é perigoso. Tudo é perigoso para qualquer mulher e algumas mulheres mais que outras*”. A resposta de *Júlia* para o mesmo questionamento é de que ela sente, de certa forma, alguma segurança por morar em um bairro na suposta zona “nobre” da cidade, Boa Viagem, e se locomover primordialmente de carro, mas que, ainda assim, “*a gente sempre tem aquela insegurança de ser mulher numa cidade, mesmo sendo privilegiada, em decorrência de coisas que só nós passamos*”.

Já *Silvia*, ao relatar como é para uma mulher se locomover através da bicicleta no Recife, dando risada, ela diz que “*ah, mulher... é uma barra, né? A gente tenta. Acho que essa é a melhor definição. A gente tenta*”. *Tentar* parece realmente ser a palavra-chave aqui. Na experiência das mulheres nas cidades, é sempre uma questão de tentativa de exercer direitos e liberdades individuais e não de efetivamente exercê-los. Para uma mulher, na cidade, quando quase tudo lhe é negado, a insegurança aparece como uma constante num ambiente que se demonstra como hostil para elas. Num espaço que não é feito para que a mulher consiga transitar, habitar e viver nele, o desafio de tentar enfrentar a realidade é sempre mais coberto de dificuldades que para quem não se encontra no lado subordinado das relações de gênero. “*Eu nunca vivenciei uma experiência em que ser mulher não tenha sido um fator de agravamento das dificuldades, em qualquer espaço*”, relatou *Sueli*.

O gênero ocupa um local de grande importância dentro dos debates acerca da cidade, principalmente quando pensamos nesse espaço público negado às mulheres na forma da constante insegurança que sentem ao andarem pelas ruas e terem seu “*direito de ir e vir*”, como disse *Patrícia*, tolhido. O espaço público da cidade é um local hostil para essas mulheres, demonstrado pelo relato de todas elas de se sentirem inseguras no ambiente urbano.

Segundo Kergoat (2009, p. 67), a organização do trabalho dentro do sistema patriarcal tem como princípios a separação das atividades ditas enquanto “masculinas” e “femininas” e a sua hierarquização, estabelecendo uma relação de poder entre elas. Dessa forma, Helene (2019, p. 955) aponta que o ambiente doméstico - e privado - e tudo que envolve essa esfera ganhou maior importância para as mulheres. A questão de gênero se insere na questão urbana, pois, tendo em vista o processo de surgimento e estabelecimento do regime capitalista e as relações de gênero presentes nesse processo, “podemos afirmar que, na formação das cidades capitalistas, espacializou-se a nova divisão sexual do trabalho. Isto é, que uma organização urbana generificada também nasceu durante a transição entre feudalismo e capitalismo” (HELENE, p. 955).

O desenho dos espaços urbanos contemporâneos, que se pauta por uma cidade que deve sobrepor seu valor de troca ao seu valor de uso, sobretudo das metrópoles brasileiras, é o que possibilita que essa dinâmica desigual das relações de gênero, raça, classe e território seja enfrentada pelas mulheres nesses espaços ao mesmo passo que as próprias cidades são construídas com base nessas desigualdades. Essa construção do espaço urbano e as discrepâncias nele presentes têm uma origem intimamente ligada ao desenvolvimento do sistema capitalista de produção e à forma como o espaço público e o espaço privado tornaram-se reinos distintos do cotidiano social. Saffioti (2013) argumenta que, nas sociedades pré-capitalistas, não era estranho às mulheres das camadas sociais mais baixas serem ativas e trabalharem fora do ambiente doméstico. Ao mesmo tempo em que elas também realizavam os afazeres de casa, se ocupavam de trabalhos exercidos nos mercados fora de seus lares. Nesse mesmo sentido, Davis (2016) aponta que nessas sociedades pré-industriais, o trabalho tinha como principal centro a casa, fazendo com que as mulheres exercessem nela tanto o trabalho reprodutivo do cuidado quanto o trabalho produtivo. Assim,

na verdade, o lugar da mulher sempre tinha sido em casa, mas durante a era pré-industrial a própria economia centrava-se na casa e nas terras cultiváveis ao seu redor. Enquanto os homens lavravam o solo (frequentemente com a ajuda da esposa), as mulheres eram manufadoras, fazendo tecidos, roupas, velas, sabão e praticamente tudo o que era necessário para a família. O lugar das mulheres era mesmo em casa – mas não apenas porque elas pariam e criavam as crianças ou porque atendiam às necessidades do marido. Elas eram trabalhadoras produtivas no contexto da economia doméstica, e seu trabalho não era menos respeitado do que o de seus companheiros. Quando a produção manufatureira se transferiu da casa para a fábrica, a ideologia da feminilidade começou a forjar a esposa e a mãe como modelos ideais. No papel de trabalhadoras, ao menos as mulheres gozavam de igualdade econômica, mas como esposas eram destinadas a se tornar apêndices de seus companheiros, serviçais de seus maridos. No papel de mães, eram definidas

como instrumentos passivos para a reposição da vida humana. A situação da dona de casa branca era cheia de contradições. (DAVIS, 2016, p.45).

Às mulheres negras que, em sua maioria, fazem parte da classe trabalhadora, devido a uma herança histórica advinda da escravização de pessoas negras perpetrada pela colonização europeia, a negação do espaço público ocorre de forma diferente. Essas mulheres trabalham fora de casa e ocupam o espaço público desde sempre, mas nunca em espaços e posições de poder e tomada de decisões. Assim, o fato de elas estarem presentes nos espaços públicos não as deu poder de decisão ou influência sobre o planejamento urbano da cidade, pois elas ocupam esses espaços enquanto classe e raça consideradas subalternas e nunca detentoras de poder.

Davis (2016, p. 17), ao dissertar sobre as experiências das mulheres negras escravizadas na sociedade estadunidense, aponta que essas tinham, na verdade, um papel multidimensional dentro da família e da comunidade escravizada de forma geral, e o grande espaço que o trabalho ocupa hoje na vida das mulheres negras tem origem em padrões que se verificavam no início da escravidão. Para a autora, todos os demais aspectos da vida dessas mulheres eram ofuscados pelo caráter compulsório que o trabalho ocupava em suas vidas, definindo que uma avaliação da vida das mulheres negras durante o período da escravidão deve ter como ponto de partida sempre o seu papel como trabalhadoras. O povo negro, para o sistema escravista, era visto como propriedade, logo as mulheres negras também eram assim classificadas, fazendo com que fossem vistas como “unidades de trabalho lucrativas”, não necessariamente identificadas pelo gênero.

Davis ainda aponta que, com o crescente avanço da industrialização, sobretudo na tentativa estadunidense de estabelecer o sistema fabril na época anterior à Guerra Civil americana, a tarefa de muitas mulheres brancas de realizar trabalhos produtivos, como era de costume em sociedades pré-capitalistas, foi retirada delas. Para a autora, a ideologia da feminilidade, que ela aponta ser um subproduto da industrialização - “o culto da racionalidade industrial e o culto da domesticidade formavam uma aliança crucial, ainda que oculta” (McClintock, 2010, p. 252) -, foi popularizada entre as mulheres brancas de classe média, fazendo com que essas fossem vistas como personagens de um mundo totalmente separado do mundo do trabalho produtivo. O mesmo, no entanto, não ocorreu para as mulheres negras.

Nesse sentido:

a clivagem entre economia doméstica e economia pública, provocada pelo capitalismo industrial, instituiu a inferioridade das mulheres com mais força do que nunca. Na propaganda vigente, “mulher” se tornou sinônimo de “mãe” e “dona de casa”, termos que carregavam a marca fatal da

inferioridade. Mas, entre as mulheres negras escravas, esse vocabulário não se fazia presente. Os arranjos econômicos da escravidão contradiziam os papéis sexuais hierárquicos incorporados na nova ideologia. Em consequência disso, as relações homem-mulher no interior da comunidade escrava não podiam corresponder aos padrões da ideologia dominante. (DAVIS, 2016, p. 25).

Helene (2019, p. 958) aponta para uma reestruturação do espaço urbano que ocorreu com a industrialização, gerando uma gradativa separação entre moradia e trabalho, “surgindo, para isso, arquiteturas específicas para cada função”, funções essas que passaram a ser desempenhadas fora do ambiente doméstico. Segundo McClintock (2010), é comum localizar, no século XIX, o surgimento histórico da divisão entre ambiente público e ambiente privado na sociedade, ressaltando, porém, que não foi uma separação que ocorreu repentinamente. Assim, o sistema feudal antigo, baseado em guildas, parentesco e descendência patrilinear, se transformava no sistema comercial que não tinha como sua base os sistemas familiares, porém ainda possuindo uma característica profundamente patriarcal. Nesse processo, a definição do espaço político público como masculino e o privado como feminino não ocorreu por acaso. As mulheres de classe média foram deliberadamente excluídas dessa transformação e de todos os espaços do poder público, enquanto os homens os ocupavam, fazendo com que se tornassem espaços exclusivamente masculinos. Assim,

desde o início, a distinção entre o privado e o público (concebida como um fato decorrente do progresso natural) foi resultado de um regime sistemático de deslocamento e desapropriação, não só das mulheres, mas também dos homens europeus sem propriedade. No século XIX, aconteceu uma grande transformação quando os homens de classe média remodelaram o espaço urbano para separar, como se fosse natural, a domesticidade da indústria, o mercado da família. Lenta, mas firmemente, os industriais mudaram suas casas para longe das fábricas, os comerciantes deixaram de morar no segundo andar de suas lojas, os banqueiros montaram casas bancárias separadas e nasceram os subúrbios. [...] Pela primeira vez, as relações políticas (dos homens) foram completamente libertadas das restrições do parentesco, criando, como se por direito natural, as esferas separadas do homem econômico e da mulher doméstica. Pelo menos na ideologia, as casas de classe média vitoriana passaram a ser emblemas de uma esfera distinta naturalmente separada do comércio público e, por isso, além dos princípios abstratos do mercado e da economia liberal e do regime da racionalidade. (MCCLINTOCK, 2010, p. 250).

A autora aponta a importância do papel dessas mulheres na formação da classe média, pontuando que o desenho da casa dessa classe média diz bastante sobre esse processo. Ela evidencia que as mulheres estavam implicadas de forma central, mesmo que ao mesmo tempo de forma contraditória, no surgimento da racionalidade liberal, argumentando que o século XIX também foi palco da crescente racionalização do ambiente doméstico. Entretanto, essas

mulheres, que se encontravam excluídas do espaço público pela teoria liberal clássica masculina, tinham uma relação conflitante com a racionalização da domesticidade.

O culto da domesticidade foi crucial na medida em que ajudou a moldar a identidade de uma grande classe de pessoas (até então separadas) com claras filiações, fronteiras bem estabelecidas e valores separados - organizando-as em torno dos valores domésticos maiores da monogamia, da poupança, da ordem, da acumulação, da classificação, da quantificação e da regulação - os valores da racionalidade liberal através dos quais as desunidas classes médias moldaram o aparecimento de uma identidade única de classe. (MCCLINTOCK, 2010, p. 251).

Um ponto que a autora indica que era específico da racionalidade, tal qual foi formada durante o século XIX, foi a exclusiva dedicação à acumulação do capital para fins de expansão comercial. Nesse sentido, o domínio doméstico ocupou papel crucial na criação e incorporação desses valores, ainda que de forma oculta, pois o culto da domesticidade era essencial para a racionalização da identidade dessa classe média em formação. E, nesse sentido, uma das principais funções da racionalidade liberal e do culto da domesticidade era negar o valor social e econômico do trabalho doméstico e manual das mulheres (McClintock, 2010, p. 253). Assim, essas dicotomias entre público e privado, feminino e masculino influenciam também a organização da vida social para além do ambiente doméstico. Portanto, “a criação das noções capitalistas de público e privado incidiu diretamente na constituição de uma organização urbana generificada” (HELENE, 2019, p. 959). No entanto, apesar do espaço público ter se tornado o espaço de poder do homem, é importante pontuar que o mesmo não aconteceu para a mulher, e o espaço privado não se tornou seu espaço de poder (HELENE, 2019)⁵⁰. Essa organização do espaço urbano generificada incide diretamente na sensação de insegurança e medo das mulheres na cidade, pois indica que as cidades são construídas de maneira a tornar esse espaço público inseguro e hostil para as mulheres, mostrando que o espaço público não existe para elas.

O medo é algo que a mulher carrega constantemente na sua rotina na cidade. Seja o medo de caminhar, de pedalar, de usar o transporte público e até de andar de carro, em

⁵⁰ Segundo pesquisa encomendada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) e realizada pelo Datafolha, durante a pandemia do novo coronavírus (COVID-19), 1 em cada 4 mulheres brasileiras afirmou ter sofrido algum tipo de violência. Em comparação aos dados de 2019, houve um aumento do número de agressões ocorridas dentro do ambiente doméstico, que passaram de 42% para 48,8%. Também as agressões na rua diminuíram de 29% para 19%, além de ter crescido a participação de companheiros, namorados e ex-parceiros nas agressões. Enquanto em 2019 o “vizinho” ficou em segundo lugar como autor das agressões (21%), em 2020 ele sumiu das respostas. No lugar dele apareceram o pai, a mãe, irmão, irmã, padrasto, madrasta, o filho e a filha (G1, 2021). Em outra pesquisa realizada pela Inteligência em Pesquisa e Consultoria (IPEC), os dados revelaram que 15% das brasileiras com 16 anos ou mais afirmaram ter sofrido algum tipo de violência psicológica, física ou sexual perpetrada por parentes ou companheiro/ex-companheiro íntimo durante a pandemia, percentual que equivale a 13,4 milhões de brasileiras. Isso indica, então, que a cada minuto de 2020, 25 mulheres sofreram ofensas, agressões físicas ou sexuais ou ameaças no Brasil (PIAUÍ, 2021).

algumas situações. “*A gente sempre tá insegura, né? Assim: ‘meu Deus, que o Senhor me leve pra casa e que não aconteça nada comigo’ sabe?*”, foi a frase que me chamou atenção para iniciar a discussão sobre a maneira como as cidades são produzidas de forma a ser um espaço de constante medo e insegurança para as mulheres. *Isabela* me fala que “*tá sempre insegura*”, e na maior parte do tempo e das situações é isso o que o espaço público significa para a mulher: insegurança. “Em lugar nenhum do mundo pode existir direito à cidade enquanto as mulheres não puderem andar sozinhas nas ruas, a qualquer hora, sem medo”, é a conclusão a que chega Raquel Rolnik, em texto publicado em seu blog em ocasião de uma campanha contra o assédio sexual no sistema metroviário de São Paulo. Respondendo à própria pergunta do título do texto, “as mulheres também têm direito à cidade?”, a autora pontua que, enquanto andar na rua sozinha significar ter medo de ser assediada, violentada ou ameaçada, a resposta a essa indagação será sempre negativa.

Montaner e Muxí (2011) argumentam que o gênero é a construção cultural de papéis que atribuem espaços e alocam prioridades, sendo o privado e o público duas esferas antagônicas e complementares nesse processo. O cotidiano, o interior, o privado são secundários e relativos enquanto o público, o exterior, são principais e importantes, sendo esses últimos supostamente formulados a partir de uma racionalidade neutra que rejeita a experiência pessoal. Assim, completam dizendo que “essa avaliação discriminatória tem sua formalização na ordem doméstica e urbana, duas figuras complementares e indissociáveis” (MONTANER; MUXÍ, 2011, p. 197)⁵¹. A cada papel cultural, então, corresponde um espaço: a casa e a cidade, e “nessa organização exclusiva, o sujeito público é o homem, sujeito do discurso da história que universaliza o parcial” (MONTANER; MUXÍ, 2011, p. 197)⁵².

Para os autores, então, construir um espaço urbano sem gênero ou ordem patriarcal é o grande desafio que se enfrenta nesse cenário, ou seja, um espaço sem hierarquias, que possa ser horizontal, que destaque as diferenças e não as desigualdades entre as pessoas. “O objetivo é ressignificar a construção de nossas cidades a partir da experiência que homens e mulheres fazem do mundo, duas formas múltiplas de enunciar a realidade” (MONTANER; MUXÍ, 2011, p. 198)⁵³. Aqui penso ainda que, na verdade, o desafio é pensar essa cidade para além do gênero, entendendo, como acima pontuei com a visão de McClintock (2010), Davis (2016)

⁵¹ No original: “esta valoración discriminadora tiene su formalización en el orden doméstico y en el urbano, dos figuras complementarias e inseparables” (tradução nossa).

⁵² No original: “en esta organización excluyente, el sujeto público es el hombre, el sujeto del discurso de la historia que convierte lo parcial en universal.”

⁵³ No original: “el objetivo es ressignificar la construcción de nuestras ciudades a partir de la experiencia que los hombres y las mujeres tienen del mundo, dos maneras múltiples de enunciar la realidad.”

e Hooks (2019), que o gênero não existe por si só dentro da experiência humana, mas antes existe numa relação dialética indissociável com a raça, a classe, a sexualidade e tantas outras esferas da experiência humana. Portanto, a construção de um espaço urbano sem gênero ou ordem patriarcal só se faz possível em conjunto com a erradicação das desigualdades das relações sociais. Se a forma mercantil é necessariamente generificada, racializada e sexualizada, é impossível criar um ambiente urbano livre de desigualdades de gênero dentro do sistema capitalista de produção.

Nesse sentido, retomo o pensamento do professor Efrem Filho (2017, p. 35) acerca das reciprocidades constitutivas. O professor argumenta que as relações de classe, gênero, sexualidade e território produzem-se umas às outras, ou seja, são produtoras e produzidas pelas violências perpetradas contra esses grupos sociais. Assim, os entrelaçamentos existentes entre gênero, raça, classe, sexualidade e território não podem ser somados uns aos outros ou alternados nem mesmo substituídos, pois são constituídos e se constituem em conjunto uns com os outros, pois “se fazem umas às outras, em dialéticas cortantes”.

“Eu não me reconheço como uma mulher muito feminina. Então eu acho que tem um pouco isso também, não sei se as pessoas olham de trás e veem logo que é uma mulher”. Quando conversamos sobre como era para ela transitar pelo espaço público da cidade em cima da bicicleta, além de todas as dificuldades urbanísticas, *Silvia* me relatou também como *performar feminilidade*, em suas palavras, ao andar de bicicleta, é algo que marcou sua experiência. Falando sobre o assédio para a mulher ciclista, apesar de nunca ter sofrido um episódio, ela me fala que *“percebia o cara passar, geralmente passar de carro com o vidro aberto quando eu tava de shortinho pedalando. Então aí eles já entendiam”*. Ou seja, ao ver uma pessoa usando short em cima da bicicleta, existe uma presunção imediata por parte desses sujeitos de que se trata de uma mulher. No entanto, essa vivência era diferente quando *Silvia* pedalava vestida de outra forma.

Mas se eu tivesse pedalando de calça, de tênis ou com uma blusa, talvez por conta dessa percepção, de só poder perceber que é uma mulher quando passassem mais perto, né? Meu cabelo era muito curto antes, então quando você me via de costas, realmente acho que não dava pra identificar que eu era uma mulher, então eu não sentia muito isso, mas quando eu saía com roupas mais femininas ou mais decotadas, com certeza. Era muito pior. (SILVIA, 2020).

Ela continua: *“performar feminilidade em cima da bicicleta é muito difícil. Porque rola isto. Mas quando você não performa, mesmo sendo mulher, é nítida a diferença”*. Nessa sua fala percebo que, em sua experiência, não apenas o gênero com o qual ela se identifica influencia na forma como ela vive a cidade ao andar de bicicleta. Existem diversas camadas

nesse “*ser mulher*” que ela menciona que implicam em variadas vivências nas cidades. Ou seja, para além de um possível olhar determinista sobre o gênero, no qual se percebe que é mais difícil para as mulheres que para os homens ocupar o espaço público, há também uma dimensão de performatividade de gênero, que indica que a própria feminilidade (não necessariamente ligada ao gênero feminino) é vista de maneira mais hostil que a masculinidade (também não necessariamente ligada ao gênero masculino). Assim, parece evidente para mim que, na percepção de *Silvia*, gênero e sexualidade caminham juntos nesse desafio diário das mulheres de andar pelas cidades. E isso fica ainda mais demonstrado quando, no final, ela termina dizendo “*embora nada impeça que um carro queira tirar onda com a sua cara se ele achar que você é uma sapatão em cima da bike, porque eles fazem igual*”.

“*Eu acho que por ser mulher e por ser mulher branca eu sofro menos, né? Então talvez eu não tenha algumas dessas percepções por ser quem eu sou*”. Mais uma vez, apesar de passar por dificuldades ao transitar pelo espaço público por conta de questões tanto de gênero como de sexualidade, *Silvia* percebe também outra nuance que a faz “*sofrer menos*”, como ela mesma diz. A raça se junta ao gênero e à sexualidade nesse processo para determinar que tipos de experiência ela vai ter ao utilizar o espaço público, indicando que por ser quem ela é, como ela diz, certas vivências vão transpassar sua rotina nas ruas, enquanto outras não. Esses, aparentemente, diversos reinos da experiência que *Silvia* traz para a nossa conversa se mostram intrinsecamente ligados em sua fala. Um interfere no outro e vice-versa, um determina a forma como o outro será vivenciado. Portanto, tais aspectos da vida dela se constituem reciprocamente, como aponta Efrem Filho (2017), e não podem ser vistos como “*sequencialmente derivados*” uns dos outros, mas sim como “*categorias articuladas, no sentido de que passam a existir em relações históricas entre si e surgem apenas em interdependência dinâmica, cambiante e íntima*” (McClintock, 2010, p. 103-104).

Tendo em vista as reciprocidades constitutivas entre essas relações sociais de gênero, raça, classe, sexualidade e território e a forma como elas afetam a vida das mulheres nas cidades, como demonstrado na fala de *Silvia*, podemos perceber que o espaço público da cidade não é um espaço pensado pelas próprias mulheres de forma a atender também suas necessidades. Ele é, na verdade, construído de forma a ser um local ameaçador e hostil para elas. Helene (2019) aponta para a crítica feita por Jacobs (2000) a essa forma de urbanismo que não leva em conta as realidades das mulheres, afastado de suas necessidades, como também anteriormente apontado por Pilati e Grassi (2018). Assim, Jacobs empreende nessa

crítica ao planejamento urbano predominantemente realizado por homens que desconhecem a realidade dos afazeres ligados ao espaço privado, homens esses que são “brancos de países do Norte, que não estavam presentes nos espaços da reprodução cotidiana da vida na cidade, e sim em seus escritórios, vendo e desenhando a cidade ‘de cima’” (JACOBS, 2000, p. 91 *apud* HELENE, 2019, p. 965).

Segundo Montaner e Muxí (2011, p. 208), a cidade é planejada, em grande parte, para um “homem de meia-idade (gênero e não sexo), em boas condições físicas, com um trabalho estável e bem remunerado que lhe permite ter carro particular e com esposa esperando por ele em casa com tudo feito e preparado”⁵⁴. Para os autores, a mulher, por assumir muitas vezes um papel de cuidadora ou acompanhante, papéis atribuídos em razão do gênero, percebem dificuldades dentro da cidade que os homens não percebem. Dificuldades como pouca iluminação pública que prioriza as vias e não as calçadas, deixando o espaço público mais inseguro para elas; o transporte público que tem uma configuração que prioriza majoritariamente o trajeto entre a casa e o trabalho, sem levar em conta os trajetos mais complexos de muitas mulheres que têm vários afazeres em pontos diferentes da cidade e por isso transitam por ela em ziguezague; as calçadas não acessíveis para crianças, idosos, carrinhos de bebê ou de compras, entre diversas outras situações que, para as mulheres nos centros urbanos, sempre acabam sendo mais difíceis⁵⁵.

Isabela relata sua percepção de que mulheres se preocupam mais com questões relativas aos bairros onde moram. “Acho que são as mulheres que se preocupam mais. Porque querendo ou não eu acho que é mais a mulher que sente essa questão de ‘morei aqui muitos anos e é meu lugar’”. Ela nota, então, um sentimento de pertencimento ao território ocupado por essas mulheres. Por se preocuparem com todas essas questões, a ligação sentimental com

⁵⁴ No original: “en gran parte, la ciudad se planifica para un hombre (rol de género y no de sexo) de mediana edad, en plenas condiciones físicas, con trabajo estable y bien remunerado que le permite tener coche privado y con una esposa que le aguarda en casa con todo hecho y preparado.”

⁵⁵ No original: “por su vivencia como acompañantes y por asignación ligada al género, las mujeres ponen en evidencia las dificultades y necesidades de otras mujeres que plantean una mirada no neutra ni universal. La mujer madre, cuidadora y nutridora, habla por experiencias compartidas: aceras insuficientes para acompañar a quien necesita ayuda, para pasar con cochecitos de bebés, sillas de ruedas o carros de la compra; una iluminación de las calles que continúa primando la calzada en detrimento de la acera (como, por ejemplo, en la iluminación con farolas de carretera en calles con aceras arboladas que iluminan escasamente el espacio para peatones, o la iluminación al tresbolillo que deja zonas de contraste lumínico). Los transportes públicos siguen primando los traslados que se consideran obligados —aquellos que unen zonas residenciales con zonas de trabajo y estudio en hora punta— sin considerar los traslados —más complejos y, por tanto, más difíciles de analizar y de responder a ellos— de las mujeres, cuyos recorridos nunca van de punto a punto, sino en zigzag, aprovechando el espacio entre unas actividades para hacer otras. Los recorridos hacia las escuelas están a menudo llenos de obstáculos, dificultades y peligros, y pueden llegar al extremo de ubicar una escuela en una vía rápida con una acera estrecha. ¿Cuánto deben andar los peatones para llegar a un paso de cebra? Sabemos que a menor número de semáforos el tráfico es más fluido y, por tanto, más rápido, y nuevamente nos preguntamos: ¿para quién se piensa la ciudad?”

o território acaba sendo mais profunda que para outras pessoas. “*Eu acho que são as mulheres que começam com esse sentimento de ‘meu’, ‘eu moro aqui’. Acaba criando esse sentimento. Então eu acho que são as mulheres que tão na frente de se preocuparem com isso*”. Conforme Machado (1999, p. 17), na sociedade baseada no modo de produção capitalista, o chamado trabalho reprodutivo - aquele que diz respeito ao ambiente doméstico como cuidados com a casa, família e até a reprodução biológica - é atribuição da mulher, fato que é visto de maneira naturalizada. A partir disso, a autora aponta que surge o que ela chama de *papel de gestora de comunidades*, que tende a ser enxergado enquanto uma extensão desse trabalho reprodutivo, afirmando que “são as mulheres que se organizam para a reivindicação de serviços e infraestrutura”, pois, como exercem esse papel de acordo com seu gênero que as coloca no lugar de cuidadoras, elas acabam por também exercer esse cuidado com tudo que tem relação com o doméstico para melhor assegurar o bem-estar da família. Assim, “suas comunidades são sentidas como extensões da esfera doméstica”. Nesse mesmo sentido, Helene (2019) argumenta que tudo que envolve o ambiente doméstico passou a ter uma importância maior para as mulheres no processo de cisão entre o espaço público e o privado no capitalismo. “O valor de uso da moradia para o gênero feminino envolve particularidades que elevam sua importância para muito além de seu valor de troca” (HELENE, 2019, p. 955).

Assim, as mulheres exercem esse papel de gestora das comunidades em que vivem, pois todo o entorno da casa também influencia nas questões de cuidado doméstico. Questões como calçamento das ruas, iluminação pública ao redor das suas casas, transporte público de qualidade que as proporcione e também a seus filhos e maridos a possibilidade de se deslocarem pela cidade, locais de lazer perto de casa para seus filhos, postos de saúde e creches, enfim, todas as questões de estrutura urbanística que acabam sendo ligadas também ao papel do cuidado doméstico passam a ser uma preocupação das mulheres.

Montaner e Muxí (2011, p. 199) apontam que tornar visível essa diferença de vivências entre homens e mulheres é o primeiro passo para construir uma nova ordem em que as mulheres possam usar suas experiências para expressar suas dificuldades dentro das cidades. Os autores se questionam para quem a cidade é pensada, partindo do ponto de vista que a dinâmica do trabalho na sociedade capitalista tornou o espaço privado um ambiente pertencente às mulheres, e quando as permitiu ocupar o espaço público sempre foi no papel de exploradas enquanto trabalhadoras - seja como pessoas escravizadas, seja como trabalhadoras remuneradas. Portanto, o espaço público, a cidade, é pensado sempre para os homens, e, nesse sentido, “a segurança e a percepção dela [da cidade] são muito diferentes para mulheres e para

homens, por isso é importante conhecer suas experiências no planejamento de espaços públicos” (MONTANER; MUXÍ, 2011, p. 208)⁵⁶.

“É um orgulho danado, rapaz, que eu tenho dessas histórias”, disse Patrícia ao falar sobre a sua história com o Movimento Ocupe Estelita. Ângela também falou sobre sua participação no movimento, afirmando: “o Ocupe Estelita foi uma grande parte da minha vida e ele é uma grande parte de quem eu sou”. A participação delas dentro do movimento pelo direito à cidade no Recife definiu suas vidas, trazendo uma mudança para suas histórias e impactando toda a sua experiência de viver na cidade. Essa participação das mulheres dentro dos movimentos de luta coletiva urbana tem um impacto sobre diversas áreas das suas vidas: pessoal, profissional, política, afetiva e tantas outras. Todas as mulheres com quem conversei tiveram suas vidas impactadas pelo Cais José Estelita, de uma forma ou de outra, demonstrando como a luta coletiva as formou enquanto sujeitas políticas. Essa luta parte principalmente desse local de exclusão delas dentro do ambiente urbano.

Nesse sentido, segundo Helene (2019, p. 961) a “ideologia do habitat”, pensada por Lefebvre (2001), afeta de forma ainda mais incisiva as mulheres. Segundo Lefebvre (2001, p. 25), a segregação espacial presente no ambiente urbano, que existe como uma estratégia de afastar a classe trabalhadora do centro da cidade em direção às periferias do ambiente urbano, conduziu o proletariado a uma prática de habitar apenas no sentido de ter residência no local, sem, no entanto, usufruir de uma verdadeira habitação em sentido amplo. Tal movimento criou uma hierarquia social entre as classes a partir desse processo de afastar os mais pobres do centro da cidade, negando-lhes a vivência da cidade.

Afastado da cidade, o proletariado acabará de perder o sentido da obra. Afastado dos locais de produção, disponível para empresas esparsas a partir de um setor de habitat, o proletariado deixará se esfumar em sua consciência a capacidade criadora. A consciência urbana vai se dissipar. (LEFEBVRE, 2001, p. 25).

Dessa forma, Helene aponta que esse afastamento do proletariado da vida urbana afeta de modo especial as mulheres, pois essas já experimentavam esse afastamento da cidade na medida em que o espaço público não as comporta, não sendo pensado nem por e nem para elas, mas sim numa lógica de exclusão dessas mulheres. Junto a isso, a autora ainda ressalta que, além de sofrerem com esse afastamento da vida urbana, ainda sofrem com a infraestrutura precária dos serviços em seus bairros nas periferias, pois, como anteriormente apontado por Machado (1999), são as mulheres que se preocupam com todo esse conjunto de

⁵⁶ No original: “La seguridad y la percepción de esta son muy diferentes para las mujeres y para los hombres, y por ello es importante conocer sus experiencias a la hora de planificar espacios públicos”.

serviços presentes em seus bairros que funcionam como uma extensão do ambiente doméstico. Aqui, gênero, raça, classe e território aparecem nesse movimento, pois num processo pensado para excluir a classe trabalhadora dos centros urbanos e marcar os territórios de periferias afastadas dos centros como destinados a essa classe, as mulheres da classe trabalhadora são afetadas de forma mais extrema, mulheres essas que são majoritariamente negras.

Helene (2019, p. 964) argumenta que os movimentos de ocupação urbana trouxeram um grande ganho neste cenário ao ocupar edificações urbanas situadas nos centros das cidades⁵⁷, desafiando essa lógica de segregação espacial movida através da lógica capitalista que se engendra na cidade, tornando-se um local privilegiado para a organização política da classe trabalhadora, “um local de experimentação de laços de solidariedade e autogestão, mas, sobretudo, de formação intelectual e política”. Esses movimentos se estabelecem como uma forma das mulheres reivindicarem o espaço público, que sempre lhes foi negado. A autora (2019, p. 965) completa: “a conquista do espaço público/político a partir de sua participação em um movimento reivindicatório de direitos transforma substancialmente a autonomia dessas mulheres, já que esse foi um espaço historicamente expropriado ao gênero feminino”.

Portanto, falar em luta urbana coletiva é também falar na participação das mulheres nessa. São elas as mais afetadas pelas desigualdades do espaço urbano, são elas quem se preocupam com todas as questões relativas aos seus bairros e as dificuldades que enfrentam neles. Por essa razão, esse trabalho tem como foco a mulher nesta luta por direito à cidade. É inegável que quando temos contato com ocupações urbanas, como movimentos de luta por direito à cidade, sempre são as mulheres que estão à frente. São sempre mulheres que trazem suas insatisfações e problemas no espaço urbano, que lutam não só por moradia, mas por cidades mais acessíveis, cidades menos desiguais. Essa movimentação de luta por justiça espacial vem sempre de mulheres de baixa renda, da classe trabalhadora, que são geralmente mulheres negras. Nesse sentido, as reciprocidades constitutivas entre as relações de gênero, raça, classe e território dentro do espaço urbano se desenvolvem afetando a forma como as mulheres vivenciam a cidade.

⁵⁷ Em março de 2018, poucos dias após o assassinato da vereadora Marielle Franco (PSOL-RJ), mulheres do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto ocuparam o antigo Edifício Sulamérica, na Praça da Independência, conhecida como Praça do Diário, no centro do Recife. Com cerca de duzentas famílias ocupando o edifício, o movimento reivindicava a desapropriação do imóvel, que estava sem uso há mais de vinte anos, e com débitos de Imposto Territorial Predial Urbano (IPTU) de bilhões. A ocupação foi liderada por mulheres do movimento e ganhou o nome de Marielle Franco, em homenagem à vereadora do Rio de Janeiro (BRASIL DE FATO, 2018).

Repensar cidades menos desiguais é um grande desafio. Não só a partir de uma perspectiva urbanística, mas também de uma perspectiva social e jurídica. Tendo em vista toda a exposição acima, a percepção de que a cidade não é feita para ser ocupada por grupos subalternizados socialmente é a primeira conclusão que vem à mente. No entanto, o que ocorre verdadeiramente é que as cidades são sim feiras para esses grupos, mas feitas de modo a perpetuar as desigualdades sociais para que eles permaneçam na condição de subalternizados. Essa percepção emerge de uma dinâmica profundamente arraigada no sistema capitalista, como demonstrado acima. Como pontuado na visão de McClintock (2010), a forma das trocas mercantis na qual o capitalismo contemporâneo tem sua origem, é extremamente marcada por categorias de gênero, raça e sexualidade.

Nas cidades, muitas dessas desigualdades têm origem na cisão entre espaço público e privado, que destinou as mulheres ao espaço privado, e quando as permitiu fazer parte do espaço público, não foi para que elas fizessem dele uso próprio, mas sim dentro de uma lógica racista e classista que permitia às mulheres negras e da classe trabalhadora estar no espaço público, mas nunca numa posição de poder, tendo em vista as relações de gênero, raça e classe no espaço urbano. Assim, por ter esse espaço público negado, as mulheres, as pessoas negras e os moradores das periferias urbanas são as pessoas mais afetadas pelas desigualdades dentro do ambiente urbano. As mulheres, para além das desigualdades enfrentadas, são também a quem cabe o papel de cuidar desse espaço público, pois muitas vezes eles são uma extensão do lar, e o papel de cuidado doméstico que lhes é designado nessa dinâmica determina que essa também será uma preocupação delas. Nesse sentido, numa luta por cidades menos desiguais, são sempre as mulheres que estão na linha de frente, pois a elas cabe esse papel de cuidado com tudo que afete o ambiente doméstico.

Essa produção desigual do espaço urbano que afeta tanto a vida dessas mulheres faz parte de um processo no qual o capital impera sobre os interesses dos sujeitos nas cidades. As cidades são construídas de forma excludente em relação a essas populações e esse processo ocorre de diversas formas. A lógica urbana que impera no Recife é a de uma cidade dominada pelo capital imobiliário que se une ao poder público num movimento a fim de transformar o espaço urbano de acordo com os interesses das construtoras e empreiteiras. Esse capitalismo, que é também generificado, racializado e territorializado, constrói a cidade de forma que apenas o sujeito que se encaixe no local de poder dentro das relações sociais, o homem branco de classe média heterossexual e morador de bairro habitado por pessoas ricas, possa usufruir, de fato, de tudo aquilo que o interessa dentro do espaço urbano. *“Ninguém olha mais para o*

outro e você não olha mais pra cidade. É você dentro de um carro, trancado, saindo do seu condomínio, indo ao shopping lanchar, chega no final de semana vai para a casa de praia”, diz *Patrícia*. A cidade, então, é pautada inteiramente no modelo de vida do sujeito que ocupa o lugar de poder nessas relações de gênero, raça, classe, sexualidade e território, enquanto o espaço público é constantemente negado àquelas pessoas que se encontram fora desse local de poder.

Diante de uma cidade projetada de forma a negar às mulheres a ocupação do espaço público, a luta por direito à cidade surge na vida de muitas mulheres como um caminho a ser seguido no empenho por cidades menos desiguais para elas. Essa luta muda todas as suas vidas e não foi diferente com as mulheres que ocuparam o Cais José Estelita. “*O Ocupe Estelita foi uma grande parte da minha vida e ele é uma grande parte de quem eu sou*” foi como *Ângela* falou sobre sua experiência com o Cais. “*Quando eu saía pra fotografar, o Estelita eram uma das coisas que me emocionavam*”, disse *Patrícia*, relatando ainda que foi naquele espaço de luta pelo Cais que ela foi “*entendendo o que era o tamanho daquilo ali, era muito maior que um parque*”. O parque sobre o qual ela fala era uma das muitas sugestões de projetos que o MOE apontava para a área do Cais, argumentando que aquele espaço deveria ser transformado em algo para toda a população recifense, e não só para aqueles que poderiam pagar por um apartamento no condomínio de luxo que hoje lá está sendo erguido. “*Pra mim foi assim, um rasgão, sabe? Eu me formei politicamente, como profissional na fotografia, descobrindo como ser militante, sem nem saber para que lado era*”, finaliza *Patrícia*, e na fala dela consigo captar o sentimento de confusão e euforia que ela relata. Confusão com tudo que parece ter acontecido muito rápido com o Estelita e euforia com tudo que o movimento despertou à época. A potência da luta dessas mulheres dentro do Movimento Ocupe Estelita tem um significado especial quando falamos de luta por direito à cidade no Recife. E é sobre isso que agora pretendo me aprofundar.

4.2 “*Mudou a minha vida como um todo*”: a experiência das mulheres no Movimento Ocupe Estelita

Segundo *Júlia*, ter participado do MOE mudou a vida dela *como um todo*. Nesse tópico, descrevo como foi para cada mulher com quem conversei ter participado da luta pelo Estelita e como foram suas experiências dentro do coletivo, tendo em vista todas as suas vivências serem atravessadas pelas reciprocidades constitutivas entre raça, classe, gênero e

território, inclusive tudo o que viveram dentro do movimento. Aqui discorro também, de acordo com os relatos delas, sobre o perfil dos manifestantes que fizeram parte do movimento ao longo dos anos e o que esse perfil tem a dizer sobre quem são os sujeitos da luta por direito à cidade.

Figura 48 - Ativista discursando em ato do Movimento Ocupe Estelita



Fonte: Foto de Keila Vieira, 2015

“Eu posso dizer que eu sou a Júlia antes e depois do Estelita, porque ele mudou a minha vida como um todo”. Júlia conheceu o movimento pelas redes sociais, na época em que o Facebook era a principal forma de contato entre as pessoas na internet. Segundo ela, seu envolvimento com o caso do Estelita se deu por “questões legalistas”, pois por conta de sua profissão de advogada, ela tinha um olhar voltado para as ilegalidades que rodeavam o Projeto Novo Recife e, a partir disso, foi se envolvendo com o movimento que mudou toda a sua vida. “Eu achei muito interessante o fato de cada um e cada uma que participou ter transformado de alguma forma a vida, ninguém saiu do jeito que entrou”, relata Patrícia. Todas as pessoas que participaram desse movimento político de luta coletiva pela cidade tiveram suas vidas transformadas, e, em especial, as mulheres.

Como pontuado anteriormente, a luta coletiva pelo direito à cidade desperta nas mulheres um processo de empoderamento que as faz reivindicar o espaço urbano, espaço esse que sempre lhes foi negado (HELENE, 2019). No entanto, há uma esfera dessa dinâmica que

não pode ser ignorada, que é o fato das relações desiguais de gênero permanecerem também dentro dos próprios movimentos de luta coletiva pela cidade. “*Nesses próprios ambientes que em tese eram pra ser mais pseudo desconstruídos*”, diz Ângela sobre os movimentos sociais dos quais participa, “*quando eu falo algo e outro colega, ou companheiro de movimento, fala algo... quando eu falo, eu sou questionada. Ele pega e fala exatamente a mesma coisa e ele é tratado como uma pessoa mais sábia*”, ela completa. Ela percebe, então, que, enquanto mulher, mesmo nesses espaços que ela chama de “*pseudo desconstruídos*”, ou seja, espaços nos quais, em tese, deveria haver algum tipo de reflexão e mudança acerca das desigualdades das relações sociais, a mesma dinâmica de silenciamento e negação de espaço para as mulheres continua. Ainda que os movimentos sociais como o Movimento Ocupe Estelita se proponha a ter seu direcionamento pautado pela luta contra as opressões sociais, é inevitável que tais dinâmicas sejam experimentadas também dentro dos movimentos, pois esses são formados por pessoas que não podem se desligar dessas dinâmicas apenas por estarem dentro de um movimento que promove o enfrentamento a tais desigualdades.

Silvia, que participou de uma das ações que ocorreram ao longo dos anos de luta do MOE, relata também outro lado das dinâmicas internas do movimento social: “*o que eu observava era que sempre essa parada do tipo comida, limpeza e essas coisas que eu vou chamar de ‘funções de cuidado’, essa coisa de logística sempre fica mais pesado para as mulheres*”. Segundo ela, essas funções as quais ela chama de *funções de cuidado* sempre pesam para o lado das mulheres enquanto para os homens as tarefas atribuídas eram mais ligadas à ação: “*logística é uma parada que fica pras manas, logística para cuidar das pessoas, logística de cuidado. Logística de ação os caras chegam mais perto*”, completa. “*Não à toa as mulheres ficam muito nas funções de secretariado*”, continua, exemplificando com a importância da função da cozinha. “*Existe muita potência, muito poder na cozinha. Não é porque você tá na cozinha que você está sendo submissa a nada. Muito pelo contrário, é uma função de extrema responsabilidade. É uma função extremamente estruturante*”, e em sua fala percebo como ela realmente entende essa como uma questão importante, que, de fato, é, dentro das dinâmicas de movimentos sociais. “*O que eu acho que falta é reconhecimento. É você, como mulher, chegar num espaço como esse e entender que não necessariamente esse é o seu primeiro lugar, você vai pra lá se você realmente quiser*”, ela finaliza. Tudo isso que Silvia fala sobre a cozinha e as funções de cuidado sempre sendo deixadas para as mulheres, mesmo dentro dos movimentos sociais, é mais uma forma de como as relações de gênero

presentes na sociedade não passam a existir de forma igualitária dentro desses movimentos apenas pelo fato da luta contra essas diferenças sociais serem uma bandeira do movimento.

“Existiram muitos momentos tensos entre grupos de homens e grupos de mulheres dentro do próprio Movimento, de dizer ‘você pensa assim, mas não é assim’”, relata Patrícia, quando pergunto sobre essas dinâmicas de gênero dentro do próprio movimento. “Existia o estranhamento, confronto, e as rupturas também. O Movimento se dividiu, existiu tudo isso, mas eu acho que é a humanidade mesmo, sabe?”, ela continua e finaliza: *“é como se fosse um micro dentro de tudo que a gente vive. Pessoas pensam de um jeito, outras pensam de outro, porque ainda estão lá atrás, outras porque já chegaram mais na frente, entendesse?”*. Essa fala de Patrícia me faz refletir justamente sobre o caráter inescapável dessas relações desiguais de gênero, raça, classe, sexualidade e território dentro de todos os âmbitos da vida social. As pessoas que compõem esses movimentos são também produto e produzem essas dinâmicas sociais, o que elas levam para a forma como elas vivem todos os aspectos de suas vidas. Nesse sentido, as mulheres, apesar de experimentarem um empoderamento através da atuação nos movimentos de luta por direito à cidade, também experimentam muitas dificuldades originadas do contexto muitas vezes machista dentro dessas organizações.

Além do fator do gênero, a classe também sempre foi uma questão muito discutida dentro do MOE. Durante a existência do movimento, o fato de a maioria de seus membros ser composta de pessoas de classe média e universitárias, ou, quando não estudantes, pessoas com grau superior completo, passou a ser problematizada dentro do próprio movimento ao longo dos anos. Na fala de Ângela consigo perceber que o fato do MOE ter vindo do Direitos Urbanos, o grupo de Facebook composto de setores do que ousou chamar de “classe intelectual” do Recife, é um ponto que, para ela, significa um certo academicismo do movimento nos seus anos iniciais.

O Movimento Ocupe Estelita se originou do ‘Direitos Urbanos’. Quem era o Direitos Urbanos? Engenheiros, arquitetos e urbanistas, advogados, cientistas políticos, cientistas sociais: pessoas que, apesar de, sim, estavam olhando pelo bem da cidade, estavam querendo uma coisa melhor pra cidade, mas eles discutiam nas esferas da academia. Eles não iam puxar uma cadeira na casa de dona Maria, enquanto ela passava um café, pra conversar com ela sobre ‘como seria se isso daqui fosse demolido’, sabe? (ÂNGELA, 2020).

“Eu acho que o Movimento Ocupe Estelita sempre foi mais ou menos um movimento de classe média”, disse Júlia ao falar sobre as características internas do movimento, corroborando com o que relatou Ângela. É um fato que os componentes iniciais do movimento, bem como os ocupantes do Cais na ocupação emblemática de 2014, eram sim em

sua maioria estudantes universitários de classe média. *Ângela* ainda relata que esse início do movimento se deu dessa forma, com integrantes majoritariamente de classe média, pela forma como as pessoas viam o Cais José Estelita.

O cais começou, na verdade, como um marco arquitetônico. ‘Aquilo é um marco da cidade, como vão deixar que isso seja demolido?’, e depois ele começou a tomar esfera de, de fato, as pessoas se preocuparem com o que deveriam se preocupar que eram as pessoas do entorno. (ÂNGELA, 2020).

A fala de *Ângela* demonstra que o perfil inicial da ocupação tinha uma preocupação muito mais com a memória histórica e arquitetônica, e também com a paisagem da cidade do Recife que com as vidas dos moradores do entorno⁵⁸, ainda que ela pontue que a preocupação dos manifestantes fosse também válida, apesar de não ter como foco o que ela considera como mais importante. Ela também falou como, por ser uma mulher de periferia, muitos dos coletivos e movimentos dos quais participou durante sua vida não a fizeram se sentir confortável justamente pela composição deles. “*Com alguns eu consigo ter uma identificação maior que outros*”, ela relata, pontuando ainda sua visão de que o “*ativismo é um luxo, um privilégio. As pessoas que de fato precisam do ativismo estão muito ocupadas fazendo várias outras coisas que impedem de tá ali naquele lugar disputando*”. Essa falta de identificação que ela pontua em sua fala se dá justamente pelo fato de ela não se enxergar nesses movimentos, pois, para ela, “*em Recife, pelo menos, nesses coletivos que eu faço parte, eles têm cor e eles têm classe social*”, sendo composto de pessoas brancas de classe média, em sua visão. “*Eu já me afastei de alguns movimentos por não me ver, não encontrar outras pessoas iguais a mim*”, finaliza, revelando esse caráter que ela chama de *privilegiado* desses movimentos.

⁵⁸ Tal preocupação pode ter alguma ligação com uma tendência arquitetônica na cidade do Recife de se desfazer de suas paisagens históricas. Um grande exemplo disso ocorreu poucos anos antes, em uma época quase concomitante com a situação do Cais José Estelita, a poucos quilômetros de distância do Cais, que foi a construção dos residenciais de luxo Píer Maurício de Nassau e Pier Duarte Coelho. Empreendimento conhecido como “duas torres” ou “torres gêmeas”, os dois edifícios são prédios de luxo, um ao lado do outro, cada um com 42 andares, no Cais de Santa Rita, que fica no bairro de São José, com uma proximidade do mar que chega a impressionar. O empreendimento foi alvo de ação do Ministério Público Federal desde antes do leilão do terreno, que foi considerado fraudulento pelo MPF (PETRUCZOK, 2019, p. 25). A obra mudou radicalmente a paisagem do centro do Recife, onde o bairro é localizado, que tem uma paisagem predominantemente de edifícios e casas históricas e de construção horizontal, herança de quando o conde holandês Maurício de Nassau governou o Recife de 1637 a 1644 (UOL, 2015). Segundo Petruczok (2019), essa tendência do Recife e das demais metrópoles brasileiras de transformar violentamente sua paisagem histórica vem ocorrendo na cidade desde o início do século XX, com a transformação do Bairro do Recife, que era residencial e popular, em um complexo de negócios moderno. Outras obras que também contribuíram com essa violenta transformação do centro do Recife foram a construção da Avenida Dantas Barreto, construída em três etapas, saindo da Praça da República até a Praça Sérgio Loreto, bem como a construção da Avenida Guararapes, no período do Estado Novo.

Essa característica do movimento foi algo que foi mudando consideravelmente ao longo dos anos, também é o que *Ângela* me relata. Segundo ela, com o passar do tempo, em virtude de alguns eventos e discussões internas do grupo, essa tendência foi se modificando, trazendo consigo a participação de mais pessoas advindas da periferia, tendo em vista as prioridades do movimento terem se deslocado para trazer cada vez mais à tona os problemas que as comunidades do entorno vão enfrentar com o empreendimento que está sendo construído no cais.

“De fato, a gente passou a ter a participação de mais pessoas negras, mais pessoas de periferia, mais mulheres e isso é fato. Isso foi uma decisão do movimento”, ponderou *Silvia*. Ela pontua que essa sempre foi uma crítica recorrente ao movimento, de ser composto de universitários brancos de classe média, tendo uma imagem de um movimento pouco diverso. Ainda assim, ela reflete sobre essa crítica constante que o movimento recebia, que ela considera legítima, apontando, no entanto, que o MOE *“não deixa de ser um movimento legítimo”* por isso. Ela acredita que essa é uma questão que ainda precisa ser muito discutida dentro dos movimentos sociais como um todo, movimentos esses que *“são os movimentos da branquitude”*, segundo ela. Com isso, ela inicia uma reflexão que considero como importante, além de interessante para a discussão que estávamos tendo. Ela aponta que a forma como a inclusão dessas pessoas dentro dos movimentos sociais é feita pode acabar sendo violenta para esses próprios indivíduos, se não ocorrer de forma orgânica. Apesar de não ser esse o caso do Movimento Ocupe Estelita, como ela mesmo pontua, é algo que, em sua visão, existe bastante. *“Uma inclusão de pessoas acaba sendo um movimento pouco orgânico e fragmentador e que acaba gerando muitas violências dentro dos coletivos para as pessoas que estão chegando”*, discorre, argumentando que *“se for pra criar uma estrutura de violência, é melhor não fazer. Ou você se prepara pra fazer ou então não faz”*.

Já o MOE, para ela, *“tem uma outra pegada porque é algo muito orgânico. Não é um movimento estruturado com diretoria, coordenação executiva, pelo menos na fase que eu peguei nunca foi. O MOE é muito orgânico mesmo”*, ela coloca, afirmando que, por conta desse movimento, *“ele vai ser o reflexo das pessoas que o compõem”*. Justamente por ser um reflexo das pessoas que o compõem as reciprocidades constitutivas entre as dinâmicas de gênero, raça, classe, sexualidade e território também estarão presente neste mundo *“micro”*, como apontou *Patrícia*. É impossível que não se reproduza a nível menor a forma como a sociedade se estrutura a nível maior, pois o movimento social não existe no vácuo, mas sim é formado por sujeitos e sujeitas formados a partir das relações sociais vigentes. No entanto, é

importante destacar que esse contexto dentro do MOE de ter sido formado por pessoas de classe média e brancas não é o que ocorre nos movimentos de luta por direito à cidade focados em disputas por moradia. O que *Ângela* pontua ao dizer que essa característica do MOE vem justamente a partir do fato de que a luta pelo Cais era, inicialmente, apenas por um local de importância histórica e arquitetônica, demonstra essa peculiaridade desse movimento. Quando se fala em movimentos por direito à moradia, as mulheres sempre se colocam à frente dessa luta e, além disso, essas mulheres são parte da classe trabalhadora.

Resgatando a visão de Lefebvre (2001, p. 109) sobre o direito à cidade, o que ele chamou de “ideologia do habitat” que força uma segregação espacial no ambiente urbano, distanciando a classe trabalhadora do centro da cidade, é uma discussão fundamental aqui. Segundo o autor, justamente por ser o proletariado o alvo principal desse tipo de pensamento urbanístico que os segrega e separa da vida urbana, é que deve essa classe ser a protagonista de um movimento por direito à cidade. O processo de repensar a cidade a partir de novas bases, sobre o qual ele discorre em sua obra, é um movimento dialético que necessariamente deve surgir da vida social, da práxis, que é a única fonte de onde tais poderes de renovação podem verdadeiramente emanar. Nesse sentido, o autor aponta:

em si mesmo reformista, a estratégia da renovação urbana se torna “necessariamente” revolucionária, não pela força das coisas mas contra as coisas estabelecidas. A estratégia urbana baseada na ciência da cidade tem necessidade de um suporte social e de forças políticas para se tornar atuante. Ela não age por si mesma. Não pode deixar de se apoiar na presença e na ação da classe operária, a única capaz de pôr fim a uma segregação dirigida essencialmente contra ela. Apenas esta classe, enquanto classe, pode contribuir decisivamente para a reconstrução da centralidade destruída pela estratégia de segregação e reencontrada na forma ameaçadora dos “centros de decisão”. Isto não quer dizer que a classe operária fará sozinha a sociedade urbana, mas que sem ela nada é possível. A integração sem ela não tem sentido, e a desintegração continuará, sob a máscara e a nostalgia da integração. Existe aí não apenas uma opção, mas também um horizonte que se abre ou que se fecha. Quando a classe operária se cala, quando ela não age e quando não pode realizar aquilo que a teoria define como sendo sua “missão histórica”⁵⁹, é então que faltam o “sujeito” e o “objeto”. (LEFEBVRE, 2001, p. 113).

⁵⁹ A “missão histórica” a qual se refere Lefebvre é aquela atribuída por Marx à classe trabalhadora de ser o sujeito por excelência da revolução. Neste sentido, Marx (2010a, p. 156) define o proletariado como “uma classe com grilhões radicais, de uma classe da sociedade civil que não seja uma classe da sociedade civil, de um estamento que seja a dissolução de todos os estamentos, de uma esfera que possua um caráter universal mediante seus sofrimentos universais e que não reivindique nenhum direito particular porque contra ela não se comete uma injustiça particular, mas a injustiça por excelência, que já não possa exigir um título histórico, mas apenas o título humano, que não se encontre numa oposição unilateral às consequências, mas numa oposição abrangente aos pressupostos do sistema político alemão; uma esfera, por fim, que não pode se emancipar sem se emancipar de todas as outras esferas da sociedade e, com isso, sem emancipar todas essas esferas – uma esfera que é, numa palavra, a perda total da humanidade e que, portanto, só pode ganhar a si mesma por um reganho total do homem. Tal dissolução da sociedade, como um estamento particular, é o proletariado”.

Partindo desse entendimento de Lefebvre de que uma mudança e renovação no espaço urbano só podem vir partir de uma ação social advinda da classe trabalhadora, Harvey (2014, p. 13) corrobora com esse pensamento argumentando que para buscar novas alternativas para as cidades não devemos nos voltar para os intelectuais ou mesmo para o próprio legado intelectual de Lefebvre. Para o autor, “o que vem acontecendo nas ruas, entre os movimentos sociais urbanos, é muito mais importante”. É desse local que surge a verdadeira ideia de direito à cidade e a luta por ela. Para o geógrafo, é, portanto, o método dialético de investigação crítica do próprio Lefebvre que pode oferecer uma forma de responder a essa queixa e a essa exigência que é o direito à cidade. No Recife, o Cais José Estelita, curiosamente situado na área central da cidade, foi o terreno de disputa entre um ideal de cidade para que o povo, a classe trabalhadora, pudesse usufruir e efetivamente viver a cidade e uma outra ideia de cidade segregadora e que cada vez mais afasta os pobres do centro. Uma cidade “*higienista*” e “*elitista*”, como apontou *Ângela*.

Assim, para que esse movimento de transformação da cidade seja possível, Harvey enfatiza que a criação de um rigoroso movimento anticapitalista é necessária para o sucesso dessa renovação da vida urbana. Lefebvre (2001) indica que “só a classe operária pode se tornar o agente, o portador ou o suporte social dessa realização” (p. 118), e Harvey, em conformidade com as ideias desse, completa:

somente quando a política se concentrar na produção e reprodução da vida urbana como processo de trabalho essencial que dê origem a impulsos revolucionários será possível concretizar lutas anticapitalistas capazes de transformar radicalmente a vida cotidiana. Somente quando se entender que os que constroem e mantêm a vida urbana têm uma exigência fundamental sobre o que eles produziram, e que uma delas é o direito inalienável de criar uma cidade mais em conformidade com seus verdadeiros desejos, chegaremos a uma política do urbano que venha a fazer sentido. (HARVEY, 2014, p. 21).

Portanto, partindo dessa experiência de *Ângela* com o coletivo - tendo em vista ela também ser uma pessoa que tem suas raízes na periferia do Recife - de sentir a falta de um olhar mais atento do movimento para com as populações das comunidades do entorno do Cais, bem como analisando a visão de *Silvia* sobre o assunto, percebo que o contexto do Estelita é, de certa maneira, emblemático para entender a forma como a participação da classe trabalhadora se dá, de fato, em movimentos sobre direito à cidade. Assim, como relatado tanto por *Ângela* quanto por *Silvia*, ao longo dos anos, o movimento foi passando por um processo de mudança tanto interna, em seus integrantes, como também de uma forma mais externa, se voltando mais para a questão da população moradora do entorno do Cais e direcionamento

esse que, apesar de conscientemente tomado pelo próprio movimento, ocorreu de forma orgânica e natural.

Um evento que contribuiu para essa “*virada de chave*”, como me disse Ângela, na forma de atuação do MOE ocorreu na virada do ano de 2015 para 2016, ocasião em que foi realizada uma festa de ano novo no Cais, chamada de “*Revellita - Ano 1*”, organizada por um setor do MOE. Segundo Ângela, que fez parte da organização, uma outra formação interna do movimento, com um objetivo mais artístico, foi criada e daí partiu a organização desse evento. “*A gente criou, meio que nunca brincadeira, o CAFOE, que era o Coletivo Anarco-festivo Ocupe Estelita, que foi feito com a ideia de ocupar aquilo ali, mas por meio de arte e cultura*”, é o que ela me conta sobre como surgiu a ideia de trazer arte para o Cais, mesmo após a ocupação de 2014. Ela continua:

porque não adiantava a gente falar ‘ah não, esse lugar aqui é teu’, usar o ‘slonganzinho’ do Ocupe, ‘a cidade é nossa, ocupe-a’. Mas tá, 365 dias no ano aquele cais tá ali, entende? Ninguém vem aqui falar nada pra comunidade, então como é que eu vou tentar conscientizar essas pessoas que elas têm direito de fato sobre aquele lugar? A ideia era mostrar que se dez gatos pingados conseguiam fazer daquele lugar um lugar massa pras pessoas, pra dez mil pessoas num dia, se a prefeitura se engajassem ela ia conseguir transformar aquele lugar num lugar foda pra galera. (ÂNGELA, 2020).

Ângela me conta, então, que o primeiro *Revellita* teve um baixo orçamento, que veio em sua maior parte de financiamento dos próprios integrantes do movimento, resultando num evento não tão grande, mas que teve grande alcance entre pessoas de todas as classes sociais e locais da cidade. *Silvia*, que também participou ativamente da organização do evento, relata que houve panfletagem nas comunidades do entorno do Cais, como no Coque e nos Coelhos, convidando a população moradora desses bairros para o evento. Assim, para Ângela, esse evento foi um ponto-chave em sua trajetória no movimento, pois, além de ter sido a causa de ela passar a se envolver mais profundamente na organização do movimento, também foi um evento que atraiu as pessoas das comunidades do entorno do Cais para ocupar aquele espaço num evento cultural e que as fizesse se sentir vivenciando a cidade.

Figura 49 - Tenda de música no Revellita - Ano 1



Fonte: Foto de Keila Vieira, 2015

Figura 50 - Participantes do Revellita - Ano 1 no Cais José Estelita



Fonte: Foto de Keila Vieira, 2016

Após o *Revellita - Ano 1*, outro evento também chamou atenção para a questão da presença de pessoas das comunidades do entorno e de periferias no geral dentro do movimento. O *Ocupe+5*, do qual *Ângela* fala ter sido um dos eventos realizados pelo MOE no Cais em 2017, 5 anos após o início da discussão em torno do caso do Estelita em 2012, que tinha o objetivo de chamar a população recifense para discutir sobre a cidade junto ao movimento, com o slogan “*que lutas cabem no cais?*”.

a gente fez o Ocupe + 5, que era junção de vários movimentos e pautando várias questões da cidade. A chamada para discussão nesse Ocupe+5 era: ‘que lutas cabem no cais?’. Uma das chaves que a gente conseguiu obter das oficinas lá foi que a cidade inteira era um grande Cais José Estelita. (ÂNGELA, 2020)

Figura 51 - Decoração do evento Ocupe+5 organizado pelo Movimento Ocupe Estelita



Fonte: Foto de Keila Vieira, 2017

A descrição do evento, na página do *Instagram* do Movimento⁶⁰, discorre:

há 5 anos, pessoas e coletivos se juntaram nas redes e nas ruas para realizar o primeiro #OcupeEstelita. Contra o projeto Novo Recife, a mobilização agregou ao redor do Cais possibilidades de resistência e de sonhos e uma pluralidade de pautas e desejos comuns. O Estelita acabou por escancarar processos estruturais da sociedade e catalisar debates transversais. [...] Que lutas cabem no Cais? Quais são as resistências possíveis? Quais são as táticas necessárias? No dia 21 de maio - data do início da ocupação, em 2014 – estaremos reunidas para pensar sobre essas e outras perguntas, buscando elaborar caminhos coletivos de resistência.

Com esse chamado, o movimento convocava a sociedade para debater e repensar novas estratégias para movimentos de resistência existentes em toda cidade do Recife. O evento misturou debate político, música, dança, cinema e diversas outras atividades, sendo realizado num domingo à tarde no Cais José Estelita. Com diversos debates sobre o próprio Cais e também sobre questões de direito à cidade no geral, a conclusão final do evento, como bem pontuou *Ângela*, foi que a cidade é um grande Cais José Estelita. A cidade é um grande território de disputas políticas e econômicas, nas quais o capital imobiliário se junta ao poder público para impulsionar a especulação imobiliária, aumentando ainda mais o processo de verticalização urbano. Nesse sentido, o Movimento Ocupe Estelita, que surgiu como uma luta da classe média universitária recifense pela preservação de um marco arquitetônico e histórico da cidade do Recife, acabou tomando proporções muito maiores e alcançando outras partes da cidade, estimulando outras tantas pessoas de classes mais pobres a também se aproximarem

⁶⁰ Disponível em: <<https://www.instagram.com/p/BT7KzNSlkC4/>>; Acesso em 01 jan. 2021.

do movimento e compreendendo a luta por uma cidade menos refém da especulação imobiliária como fundamental para concretizar o direito à cidade.

Figura 52 - Manifestantes pintando uma faixa de pedestres na Avenida Engenheiro José Estelita, em frente ao Cais, durante o evento Ocupe+5



Fonte: Foto de Keila Vieira, 2017

Figura 53 - Feira de camisas e objetos com a logo do MOE durante o evento Ocupe+5



Fonte: Foto de Keila Vieira, 2017

Figura 54 - Desfile do bloco carnavalesco “Empatando tua vista” no Ocupe+5



Fonte: Foto de Keila Vieira, 2017

Figura 55 - Exibição de filme durante projetado na parede do Cais José Estelita durante o Ocupe+5



Fonte: Foto de Keila Vieira, 2017

Ainda houve a realização de outro evento, o *Revellita - Ano 2*, na virada do ano de 2017 para 2018. Nesse outro evento, a participação das pessoas das comunidades do entorno

do Cais foi bem mais expressiva, tendo em vista tanto a presença delas na festa como também a participação de atrações artísticas formadas por essas pessoas. Isso porque, como *Silvia* me conta, a organização do evento se preocupou em realizar esses convites para os artistas das comunidades, “*trazendo as pessoas [das comunidades do entorno] pra serem atrações, para poderem se apresentar, para poderem ter momentos de fala*”. Assim, foi sendo construída “*uma outra relação, até para desmistificar a ideia de que o movimento não é algo pra você. O movimento vai ser o que você quiser que ele seja*”, relata *Silvia*. *Ângela* fala também dessa dinâmica que esses eventos - *Revellita - Ano 1*, *Ocupe + 5* e *Revellita - Ano 2* - trouxeram para o movimento e para o próprio Cais, de participação e protagonismo maior de moradores e moradoras dos bairros ao redor do Cais, apontando que “*todo o pessoal de periferia começou de fato a se ver naquele lugar*”. Dessa forma, houve um esforço ativo do movimento, através de diversas formas de aproximação, como eventos que focaram no cultural e outros que misturavam o cultural com os debates e discussões sobre o direito à cidade, no sentido de aproximar a luta do Cais aos moradores do entorno.

Figura 56 - Pessoas dançando em frente a uma das tendas sob as quais aconteciam os shows no Revellita - Ano 2



Fonte: Foto de Keila Vieira, 2017

Figura 57 - Pessoas sentadas nos bancos ao longo da Avenida Engenheiro José Estelita durante o evento



Fonte: Foto de Keila Vieira, 2017

Existiram muitos projetos e sugestões ao longo dos anos, que partiram do movimento, para o que poderia ser feito com a área do Cais, entre elas sugestões como parques públicos, mercados públicos, entre outros. Curiosamente, *Isabela*, a única mulher negra entre as que entrevistei e moradora do bairro do Coque, periferia que fica no entorno do Cais, foi a única que mencionou que aquele espaço poderia ter se tornado conjuntos habitacionais. Ela relatou sua experiência e de sua família que foi retirada de uma área do Coque mediante uma indenização que ela diz ter sido injusta. *“Eles indenizaram dando muito pouco, muito pouco mesmo. Eu acho que na época eles pagaram 16 mil à minha mãe, mas era pra pagar 30, 40 mil no papel”*, contou, dizendo que mesmo sendo muito jovem na época desse fato, se lembra do desespero da sua mãe que tinha medo de não ter para onde ir. Ela e sua família acabaram se mudando para outra parte do Coque onde moram até hoje. Ao falar sobre a área do Estelita que poderia ter sido transformada em habitacionais, ela questionou: *“por que não fazer habitacional para essa gente que tanto precisa, como também eu precisei?”*.

Os movimentos de luta por direito à cidade, quando focados no direito à moradia, são constituídos em sua maioria por mulheres negras de periferia, da classe trabalhadora. Já o Estelita, como disse *Ângela*, tinha essa característica de ser um movimento composto

majoritariamente pela classe média por se colocar na luta por um marco arquitetônico e histórico. Penso que o movimento do MOE de ativamente buscar essa mudança na composição do coletivo e atrair de forma participativa cada vez mais as pessoas que moram no entorno do Cais ocorreu de forma orgânica porque o movimento percebeu a legitimidade dessa crítica e decidiu lutar para reverter isso. Além disso, é importante ressaltar que isso não significa que a discussão sobre um marco arquitetônico no centro da cidade não seja uma discussão para a classe trabalhadora. Muito pelo contrário, essa é a classe mais afetada por um empreendimento como o Novo Recife. Na verdade, o fato de que esse tipo de discussão não chega naturalmente à classe trabalhadora é que preocupa, pois ela está preocupada com questões de moradia primordialmente porque isso significa perder sua casa e morar na rua, enquanto um empreendimento como o Novo Recife construído no lugar onde ficava um marco histórico e arquitetônico da cidade é apenas mais uma entre as diversas desigualdades que a classe trabalhadora enfrenta na cidade todos os dias.

Uma pergunta de *Ângela* representa várias questões dentro desse trabalho, e retorno agora a ela: *“como é que eu vou tentar conscientizar essas pessoas que elas têm direito de fato sobre aquele lugar?”*, ela questiona. A resposta a essa pergunta acredito que pode ser encontrada na própria história do movimento, tanto na realização dos eventos descritos acima como na própria incitação ao debate sobre o direito à cidade que o movimento criou no Recife. Como *Ângela* também me falou, o Movimento Ocupe Estelita acendeu uma *“centelha”* acerca da discussão sobre direito à cidade, e isso pode ser visto nos outros diversos movimentos que surgiram na cidade do Recife influenciados diretamente pelo Movimento Ocupe Estelita, como anteriormente apontado. O Ocupe Passarinho e o Ocupe Sancho são apenas dois dos exemplos que buscaram também no verbo *“ocupar”* a inspiração que nasceu com o Estelita. *“Eu acho que isso é um dos grandes créditos do movimento, começar a discutir de fato política urbana, a cidade é das pessoas ou não é?”*, disse *Silvia*. *“Não é que não existia a discussão antes, mas, de uma forma massificada e usando muito as redes sociais, a gente começou a se ligar que existia plano diretor, aí a prefeitura começou a ter uma função muito mais proativa”*, ela exemplifica, o que foi, de fato, um dos grandes méritos do movimento. Colocar a discussão sobre o direito à cidade em pauta junto à população da cidade.

Não posso deixar de ressaltar, no entanto, que a luta por direito à cidade dessas pessoas nas periferias da cidade do Recife não surgiu com o Ocupe Estelita, mas, na verdade, ganhou maior visibilidade com ele, tendo em vista a dimensão que o debate sobre direito à

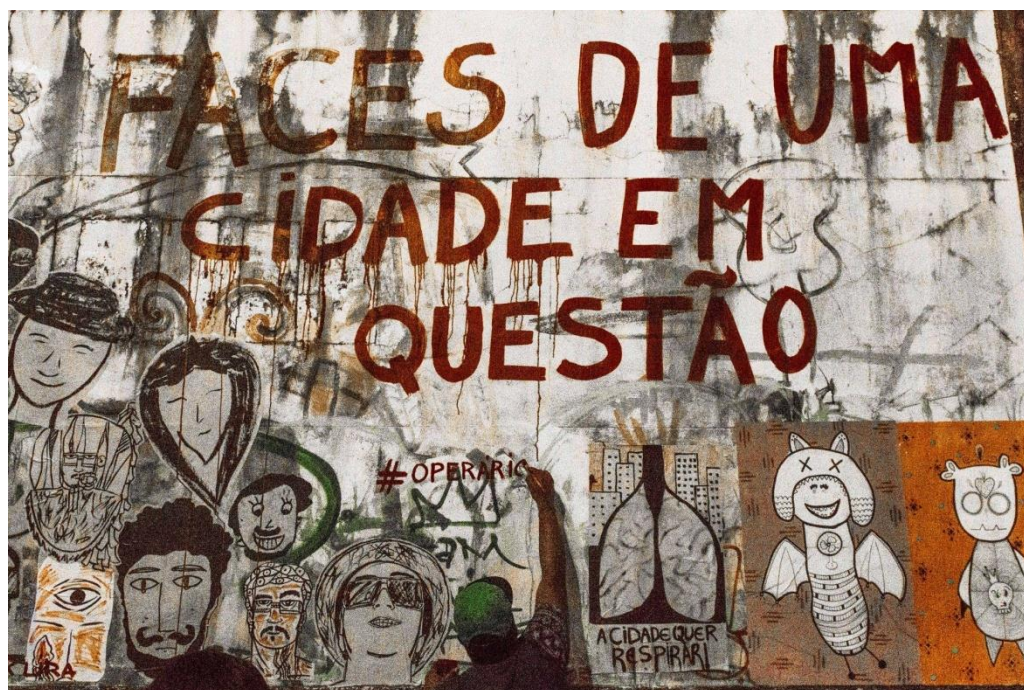
cidade tomou no Recife após a ocupação do Cais José Estelita. Moradores de Passarinho, Sancho, Caranguejo Tabaiars, Pocotó⁶¹, entre outras tantas comunidades na cidade do Recife, que sofrem com sistemáticas violências institucionais, resistem há anos pelo direito de morar com dignidade, e todas as outras questões que isso implica, como mobilidade urbana, saneamento básico, educação para as crianças do bairro, espaços de lazer, segurança pública e tantos outros pontos caros à vida urbana e que são sistematicamente negados a essas populações. A própria aproximação do MOE com as comunidades do entorno do Cais gerou, conseqüentemente, a aproximação do movimento com esses outros coletivos de luta por direito à cidade no Recife.

Todas essas situações relatadas por *Silvia*, *Ângela* e *Patrícia* ao falar de dinâmicas machistas e classistas dentro do movimento, relacionando também a questões de território, classe e raça, se comunicam entre si através das reciprocidades constitutivas entre essas categorias. A partir das experiências delas dentro de um movimento de luta por direito à cidade, é perceptível que, ainda que houvesse conflitos internos do movimento e tensões entre os ativistas que nele atuavam, o MOE teve um impacto significativo em suas vidas e em toda cidade do Recife. O movimento ganhou um caráter emblemático na luta por direito à cidade em todo país e virou referência em diversos espaços de ativismo em diversos locais. O Recife nunca foi o mesmo depois do Movimento Ocupe Estelita. Como disse *Júlia*, ele “*mudou a minha vida como um todo*”, assim como de toda cidade e também de cada pessoa que fez parte dele, de alguma forma. “*Ninguém saiu do jeito que entrou*”, disse *Patrícia*. E de que jeito o Recife e o povo se transformaram após essa experiência? Talvez essa seja uma conversa que daqui muitos anos seja respondida de outra forma, mas hoje é possível afirmar que o Recife e as pessoas que nele vivem nunca mais foram as mesmas desde o Ocupe Estelita.

⁶¹ A ocupação do Pocotó se localiza em cima do túnel Augusto Lucena, localizado no bairro de Boa Viagem, zona sul do Recife, próximo ao Shopping Recife, ao acesso para o Aeroporto e no meio de diversos prédios de luxo que existem no bairro. A comunidade existe neste local há cerca de 15 anos e há um movimento dentro da cidade que busca remover as famílias que ali moram, já que é uma comunidade que fica no coração de um dos bairros mais ricos da cidade do Recife. Em 2017, foi dada uma ordem judicial para que onze famílias saíssem do local, pois suas casas seriam retiradas do local por, segundo a prefeitura, ameaçarem a estrutura viária do túnel (MARCO ZERO, 2017). Em 2018, os barracos dessas famílias foram destruídos e elas foram incorporadas no Programa de Auxílio-Moradia municipal (FOLHA DE PERNAMBUCO, 2018).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Figura 58 - Muro do Cais José Estelita 4



Fonte: Foto de Keila Vieira, 2014

“Ainda bem que eu experimentei isso. Eu estava no lugar certo e na hora certa e aconteceu comigo”, relata Patrícia. O Movimento Ocupe Estelita ocupou e ainda ocupa um espaço muito grande nos corações das mulheres com quem conversei para contar essa história. Foram mulheres que construíram o movimento, todas de sua forma única, e participaram de um momento único na cidade do Recife. “Se você der importância àquela sua historinha, termina que as grandes histórias são contadas, né? Um pedacinho de cada uma. Mas é um orgulho danado, rapaz, que eu tenho dessas histórias...”, finaliza Patrícia. E é com esse orgulho de contar a sua história, com esse orgulho de seus pedacinhos de história que formam uma grande, que procurei contar também um pouquinho do que me relataram essas mulheres sobre como é a experiência delas de viver na cidade do Recife e como foi participar do Movimento Ocupe Estelita.

Ângela definiu o Ocupe Estelita como “mais que um movimento, ele é uma ideologia que consegue se aplicar em todas as partes da cidade”. Foi um desafio escrever esse trabalho por diversos motivos, mas um dos maiores é a responsabilidade que eu sinto em falar de um caso tão impactante para o Recife e para o Brasil quando se fala em direito à cidade, como foi o do Cais José Estelita. Como bem disse Ângela, o MOE foi muito mais que um movimento.

Ele significou muita coisa para a cidade e para as pessoas que viveram no Recife naquela época. Cada pessoa que participou, pelo menos em algum dos eventos, foi em pelo menos um dos shows que ocorreram na ocupação emblemática de 2014, viveu o Estelita e foi profundamente impactado por ele, nas palavras de *Patrícia*. O que o Estelita representa se aplicou, de fato, em todas as partes da cidade, pois através de toda aquela experiência, diversas pessoas passaram a efetivamente conhecer a cidade, a forma como ela é planejada, os órgãos e instâncias municipais que decidem sobre o desenho urbano e como são tomadas essas decisões. *Silvia* diz que a importância do movimento foi muito grande por toda a discussão que trouxe à tona, pois, segundo ela, muita gente descobriu o que era Plano Diretor, planejamento urbanístico e outras ferramentas de planejamento urbano na cidade.

Quando *Ângela* mencionou o evento Ocupe+5, ela relatou que o movimento teve a percepção de que “*a cidade inteira é um grande Cais José Estelita*”. As descobertas sobre como a cidade do Recife é planejada levou o movimento e a população recifense a entenderem o emaranhado entre o capital imobiliário e o poder público na cidade. Toda a cidade é um grande Cais porque o espaço urbano, para além do terreno do Cais, é todo dominado pelo poderio econômico que decide os rumos do planejamento urbano, sendo a cidade um “palco privilegiado da luta de classes” (Carlos, 2018, p. 23). O Projeto Novo Recife é de interesse para o capital imobiliário da cidade, mas também para o poder público, tendo em vista as relações escusas entre os dois na administração da cidade do Recife. São os mesmos interesses que movem as grandes construtoras que dominam a cidade e a administração pública, “*interesses deles*”, como falaram *Júlia* e também *Isabela*.

Enquanto há um estreitamento de relações e de interesses entre o poder público e o Consórcio Novo Recife, há um crescente e constante distanciamento entre o Estado e a aquelas pessoas que não fazem parte da parcela que controla o capital imobiliária na cidade, ou seja, pessoas que mais necessitam do Estado na cidade. A falta de diálogo entre a administração pública e as classes de baixa renda recifense é resultado da construção de um modelo de cidade que não se atenta à realidade material das pessoas que vivem nela. Dessa forma, o empreendimento do Projeto Novo Recife, em todo seu processo de aprovação, não foi pensado para e nem com as pessoas que mais serão afetadas por tal projeto, ou seja, os recifenses que não se beneficiarão dele, revelando como o interesse do capital imobiliário e das elites dominantes ocupa local de maior importância para a prefeitura que as necessidades de quem vive na cidade.

Cada vez mais empreendimentos gigantescos de luxo tomam conta da cidade do Recife, como na sequência de projetos para a área litorânea da cidade, pontuado no documentário “Recife, cidade roubada” (2014). Todo o Recife é completamente tomado pela especulação imobiliária num processo que exclui e segrega aqueles que não se encaixam no projeto de cidade das grandes construtoras. A transparência do poder público nas discussões sobre o Projeto Novo Recife, e também a escuta de propostas populares, existiu apenas em forma de “*teatralização*”, como disse Júlia: “*fizeram isso porque têm que cumprir a lei e quando a gente apontou essa falta, e como a lei obriga, eles fizeram as audiências públicas que teoricamente eram para ouvir a população*”, ela afirmou. Finalizou ela, dizendo que o que ocorreu foi que “*as pessoas apresentaram as suas propostas e nenhuma foi levada em consideração. Então não houve a escuta*”.

Ao utilizar a leitura de Pachukanis (2017) nesse contexto, percebi que, na verdade, a propriedade privada só importa para o Direito enquanto puder ser objeto de alienação, e o sujeito que importa é justamente aquele que empreende nessa troca de propriedade. Toda a cidade se torna um imenso terreno fértil para a especulação imobiliária na medida em que o espaço urbano inteiro se transforma num local de disputas entre quem pode pagar mais pelo terreno mais privilegiado. E, em Recife, o terreno que mais vale é aquele próximo ao mar. Nesse sentido, o Direito desempenha um papel de sancionar as “*ilegalidades*” cometidas durante todo o processo de aprovação do empreendimento para o Cais, servindo de instrumento para o Consórcio Novo Recife para que seus objetivos fossem atingidos, como ocorreu na reintegração de posse do terreno do Cais em junho de 2014. Conforme Sueli, “*não houve decisão judicial. Houve força bruta e poder econômico disfarçados numa decisão judicial*”, o que demonstra também como o poder público e o capital imobiliário têm uma relação intrínseca e de convergência de interesses.

Esse modelo de cidade não só exclui a classe trabalhadora das decisões, como também é mais segregador ainda para as mulheres que fazem parte dessa classe. Segundo Helene (2019), o processo de segregação espacial que expulsa os pobres dos centros urbanos e os destina às periferias das cidades sem estrutura urbana é muito mais danoso às mulheres, pois estas já experimentam uma exclusão do espaço público por conta de sua condição de gênero. As relações de gênero dentro da sociedade determinam uma cisão entre espaço público e privado, como analisado por McClintock (2010), e, nesse contexto, as mulheres são excluídas dos espaços públicos na medida em que não fazem parte do setor para quem ele é planejado bem como só podem nele transitar na condição de subalternas, o que resulta numa cidade que

é construída de forma a se tornar um ambiente inseguro, hostil e de medo para as mulheres, gerando diversos problemas e dificuldades para elas, sendo a insegurança um dos principais e mais citados entre as mulheres com quem fiz essa pesquisa. Porém, é necessário que se diga que uma análise das relações de gênero na sociedade jamais pode ser feita de forma a isolar a categoria do gênero como única pertinente para a discussão, tendo em vista essa não existir num vácuo alheio às relações sociais de raça, classe, território e tantas outras. “*Eu tenho o privilégio de ser uma mulher branca, sabe? Mas em paralelo a isso tem o recorte de classe, que é uma coisa que pesa, e, em várias situações, sei lá, em várias esferas, assim, enfim, tipo... é bem complicado, sabe?*”. Foi essa hesitação de Ângela em definir sua experiência enquanto mulher branca e moradora de periferia no Recife que despertou essa reflexão sobre como a forma na qual essas relações sociais estão estabelecidas na sociedade é muito mais *complicado*, como ela menciona, que qualquer simplicidade teórica que pretenda uma análise separando tais categorias ou sobrepondo uma à outra.

Segundo Davis (2016), essas categorias existem numa relação dialética entre si, e na abordagem de McClintock (2010, p. 103-104), as relações de gênero, raça e sexualidade são “categorias articuladas, no sentido de que passam a existir em relações históricas entre si e surgem apenas em interdependência dinâmica, cambiante e íntima”, trazendo esse debate para demonstrar como a forma das trocas estabelecidas no século XIX é extremamente generificada, racializada e sexualizada. Portanto, durante toda a escrita do trabalho, assim como o campo me mostrou essa imbricação entre essas categorias, empreendi uma análise que toma por base essa relação cambiante e íntima entre elas. Por isso também utilizei o termo *reciprocidades constitutivas* entre as relações de gênero, raça, classe e território, como apontado pelo professor Efrem Filho (2017), por entender, assim como o professor, que tais relações se fazem umas às outras, se constituindo reciprocamente, no que ele denominou de uma “*dialética cortante*”.

Assim, tendo em vista que essas relações permeiam todos os aspectos da vida social, dentro do Movimento Ocupe Estelita, entre os seus integrantes, tais relações assimétricas de gênero, raça, classe e território também foram reproduzidas. De acordo com *Silvia, Patrícia e Ângela*, existiam muitas tensões entre grupos de homens e mulheres, com os homens tomando a frente em tarefas de “*ação*”, como definiu *Silvia*, o que deixa às mulheres o que ela chamou de “*tarefas de cuidado*”. *Ângela* falou sobre como sempre sentia que suas ideias e o que falava durante seu tempo no movimento era sempre ignorado, porém, quando homens falavam exatamente a mesma coisa eram saudados. Além disso, também houve uma mudança

nas relações de classe dentro do movimento ao longo dos anos, que iniciou com um perfil de ocupantes e manifestantes majoritariamente de classe média e se tornou cada vez mais diversificado e inclusivo com pessoas da periferia, pessoas negras e mulheres em posições de liderança. Segundo Lefebvre (2001), a classe trabalhadora é a classe que deve liderar a luta por direito à cidade pois essa é a classe que sofre com a segregação e afastamento da vida urbana dentro da cidade. Assim, por ser negada a ela a plena vida urbana, deve a classe operária ser a protagonista de uma luta por direito à cidade.

Na história do Movimento Ocupe Estelita, o protagonismo não só das pessoas de periferia, como também das pautas das dificuldades que permeiam as vivências dessas pessoas nas cidades, foi crescendo no coletivo e ganhando cada vez mais espaço nos debates que o movimento trouxe para a cidade em sua trajetória. Durante os sete anos de resistência do movimento, foram utilizadas diversas estratégias e táticas na luta contra o avanço da especulação imobiliária pela cidade. O movimento trouxe irreverência, ironias e sátiras muitas vezes em suas formas de se expressar nesse embate, como também produziu projetos audiovisuais, liderou atos de rua, fez atos simbólicos. Além disso, o confronto direto com agentes do Estado em muitos momentos também foi uma grande estratégia de resistência do movimento que ficou conhecido pela forma truculenta como a polícia tratou seus manifestantes. A ocupação do terreno do Cais como estratégia de luta do movimento, tanto através de acampamento como através de atos de rua, rodas de diálogo, eventos culturais e educacionais, foi a grande protagonista nessa história do coletivo. Trazer pessoas para o espaço físico do Cais, fazendo-as aproveitar o local, viver a cidade, com cultura, lazer, diversão, educação e debates era uma tática para fazer com que a população se sentisse parte daquele local e pudesse perceber que, como o próprio movimento trazia em uma de suas palavras de ordem, “*outro Cais é possível*”. Não apenas o Cais velho e abandonado que o marketing do Consórcio Novo Recife trazia em seu projeto de revitalizar a área fazendo-a se tornar um espaço a ser ocupado pela elite dominante em seus condomínios fechados, prédios, carros de luxo, muros altos e guaritas de segurança. Mas sim perceber o Cais enquanto um espaço público, do povo, que pode e deve ser vivido pelos recifenses.

É necessário que o direito à cidade nunca perca seu horizonte revolucionário. “A totalidade do sistema capitalista de acumulação infinita, assim como suas estruturas relacionadas de poder de exploração de classe e do Estado, deve ser derrubada e substituída”, ponderou Harvey (2014, p. 24). Assim, “reivindicar o direito à cidade é uma estação intermediária na estrada que conduz a esse objetivo. Isso nunca poderá ser um objetivo em si

mesmo, ainda que cada vez mais pareça ser um dos caminhos mais propícios a se seguir”, finaliza o autor. A reivindicação do Movimento Ocupe Estelita sempre foi por um outro modelo de cidade que não significasse um distanciamento entre o povo e a vida urbana. Esse modelo só é possível com um outro modelo também de sociedade. O direito à cidade, nesse sentido, deve ser tido como um passo fundamental em direção a uma outra sociedade na qual seja possível uma nova cidade, fora da lógica capitalista de espaço urbano enquanto mercadoria, e dentro de uma perspectiva de cidade para o povo. Uma cidade em que a classe trabalhadora e os demais sujeitos subalternizados possam usufruir efetivamente da vida urbana é uma cidade construída através de uma transformação social radical que modifique também o modo de viver em sociedade.

“*Eu acho que é o futuro*”, ponderou *Patrícia* sobre o que o Movimento Ocupe Estelita significou para a cidade do Recife. Ela não enxerga o movimento como algo que acabou, pois entende que a situação do Cais José Estelita em si foi algo pontual e que o legado do movimento e da história do Cais é o que permanece. “*Não existe mais uma coisa organizada, não dentro dos moldes que se espera. Eu acho que o Movimento representa o futuro. Eu não vejo ele como um Movimento que passou*”, ela completa. Ela destaca a importância do movimento pela quantidade de pessoas que se formaram politicamente dentro do MOE e na luta pelo Estelita, pessoas essas “*que hoje estão dentro da política*”, segundo ela. Ela percebe a história do Cais como um impulso para o futuro, ainda que os prédios estejam subindo e o Cais tenha sido derrubado. O que fica é o legado de um movimento popular de luta por direito à cidade.

Ela também pontuou que o movimento abordou diversas questões para além da pauta do empreendimento Novo Recife, pois também participava de discussões sobre as relações sociais na cidade de gênero, raça, classe, território e sexualidade, demonstrando o caráter indissociável dessas questões da pauta do direito à cidade. “*Foram muitas questões que o Movimento abordou e por isso que eu acho que é o futuro, porque as pessoas que participaram dele estão falando sobre se pensar os lugares na cidade para as mulheres, para as pessoas trans*”, ela exemplifica. Falar sobre as dinâmicas do capital dentro da cidade é também, necessariamente, falar sobre as reciprocidades constitutivas entre essas categorias sociais já que a forma mercantil é generificada, racializada, territorializada e sexualizada em si. E o MOE entendeu isso e pautou a luta pelo direito à cidade junto também a essas lutas contra opressões sociais, o que fez o movimento repercutir pela cidade e pelas pessoas, o que ecoa até hoje na política do Recife, como apontou *Patrícia*.

Para *Isabela*, a mais jovem entre as mulheres com quem conversei e que participou apenas da última ocupação do Cais, ter participado do movimento “*foi importante, por mais que a gente tenha medo da violência, porque qualquer tipo de ação que seja contrária ao governo, eles reagem de uma forma violenta*”. Ela afirmou que mesmo com medo, ela foi e ocupou o Cais. “*Não é fácil militar, reivindicar e ir à luta, mas a experiência que eu tive foi de eu me sentir mais forte, sabe?*”, ela disse, e o empoderamento através da luta por direito à cidade fica evidente em sua fala. “*Eu me senti feliz, porque ao menos a gente tentou, foi lá bater de frente e a gente mostrou que a gente não tava de acordo com aquilo. Então o sentimento que eu tenho é de que tentamos, de que valeu a pena*”, ela finaliza. A experiência do Movimento Ocupe Estelita fortaleceu e deu ânimo a muitas mulheres que, a partir dele, hoje travam tantas outras lutas em outros locais da cidade do Recife.

“*O Ocupe Estelita foi uma grande parte da minha vida e ele é uma grande parte de quem eu sou*”, relatou *Ângela* ao falar do impacto do movimento na sua vida. Ela teve sua vida completamente transformada por conta de sua participação no movimento. Sua trajetória com o MOE começou no início da história do movimento e foi até a última ocupação do Cais em março de 2019. Apesar das dificuldades que ela relatou em se ver no movimento, de início, pois não conseguia se identificar com as pessoas de classe média que faziam a maior parte dos integrantes, ela viu também o movimento se reinventar e se tornar mais diverso ao longo dos anos. Essas mudanças foram fundamentais não só para *Ângela* como também para toda a discussão em torno do direito à cidade no Recife e de quem efetivamente aquela luta pelo Cais beneficiaria. A história de *Ângela* se confunde com a história do Estelita e vice-versa.

“*Acho que a grande importância é justamente essa, a de trazer uma pauta que é o direito à cidade, que até então não era visto como um direito, as pessoas não refletiam sobre ele, não refletiam sobre o poder de participar*”, é como *Júlia* percebe a importância do Movimento Ocupe Estelita para a cidade do Recife. Ela, que é advogada, ressalta que, apesar de ser um direito garantido constitucionalmente e também pelo Estatuto da Cidade, a falta de participação do povo no planejamento urbano é algo recorrente e a história do Estelita ajudou a mudar isso na cidade. “*Acho que trouxe uma nova visão do que é a cidade e do que pode ser a cidade*”, ela enfatiza, e continua dizendo que esta luta do MOE foi também para que ir contra uma ideia de que é preciso “*excluir e separar e ter uma cidade para a elite e para as pessoas mais vulneráveis*”. A luta do movimento foi para mostrar “*que pode todo mundo*

construir e que a cidade é de todos”. Por fim, ela pontua o que toda a história do Estelita foi um exemplo não só para o Recife, como também para o Brasil inteiro.

A luta pela participação e inclusão da sociedade civil nas discussões sobre o Projeto Novo Recife foi algo continuamente enfatizado e exigido pelo movimento ao longo dos anos, pois um planejamento urbano que exclua as pessoas mais vulneráveis na sociedade do processo de pensar a cidade é justamente um dos motivos que agravam a segregação social e espacial no ambiente urbano. No entanto, ressalto que a participação popular no planejamento urbano também não é a solução que magicamente resolveria todo o problema do Cais José Estelita, pois o projeto tem bases muito mais profundas e obscuras num projeto de cidade impulsionado pela lógica capitalista dentro do urbano, que procura na cidade o seu valor de troca, e nunca valor de uso, como já discutido. Porém, a participação do povo do Recife nas decisões que são tomadas dentro da cidade é o mínimo que o movimento buscava para ao menos tentar diminuir de alguma forma essa exclusão da população das tomadas de decisão do poder público sobre o espaço urbano.

“Uma das experiências mais intensas, mais bonitas que eu já vivi, que a cidade do Recife viveu”, foi como Sueli definiu o que significou o Movimento Ocupe Estelita. Ela também foi advogada do movimento e relatou como cada momento de ganho e vitória do movimento nas instâncias institucionais, como nos processos judiciais e também administrativos junto à prefeitura, eram comemorados com tanta euforia. *“Aquilo nos animava, nos dava um tesão de querer mais”*, ela completa. O caráter nacionalizado que o movimento teve também foi destacado por ela, já que o movimento atingiu diversos cantos do Brasil, chegando a ter apoio de pessoas da classe artística do país inteiro. Apesar das derrotas judiciais e administrativas que o movimento sofreu e do empreendimento estar sendo construído, o sentimento que percebo em todas as mulheres com quem conversei é de que tudo aquilo valeu a pena, como disse Isabela. *“Ainda bem que eu experimentei isso. Eu estava no lugar certo e na hora certa e aconteceu comigo”*. Essa fala de Patrícia deixa isso evidente, para mim. Apesar de toda a tristeza com a eventual derrubada do Cais e construção das torres no Estelita, ter participado e vivido esse momento na história da luta por direito à cidade no Recife foi algo transformador na vida dessas mulheres.

“A gente não quer discutir sobre o que falta, o que falta tá posto. A gente quer discutir sobre a cidade que a gente quer e como tornar isso possível”, foi o que Silvia me disse quando falou sobre o Movimento Ocupe Estelita. Discutir sobre o que é possível foi, durante muito tempo, a reflexão que o MOE trouxe para a cidade e também discutir sobre o

impossível, o utópico, o sonho e revolucionário foi outro feito do movimento. O Recife nunca foi o mesmo depois do Ocupe Estelita e tudo o que o Cais José Estelita representa até hoje para a cidade e cada uma das pessoas que nela vivem foi resultado de anos de luta pelo direito de uma vida urbana renovada e transformada, como falou Lefebvre (2001). As experiências de *Silvia, Isabela, Ângela, Patrícia, Sueli e Júlia* me permitiram entender um pouco de que forma essa nova vida urbana é possível, de que forma “*outro Cais é possível*”, como os manifestantes do movimento gritavam em palavras de ordem. E é esse o maior legado do Movimento Ocupe Estelita para essas mulheres, para o Recife e para o Brasil, a consciência de que outra forma de se pensar a cidade é possível. O Estelita mostrou que é possível lutar por essa outra cidade. *O que pode ser a cidade*, como disse *Júlia*. Nesse ponto, concordo inteiramente com *Patrícia*: o Estelita realmente é o futuro.

Ao fim desta jornada, passada já a defesa desta dissertação de mestrado e subsequente aprovação pela banca avaliadora, sinto que preciso fazer uma ponderação acerca das limitações presentes neste trabalho. Tudo que aqui foi desenvolvido e refletido partiu das narrativas das experiências de seis mulheres dentro do Movimento Ocupe Estelita. Assim, não pretendo que as histórias aqui narradas possam conter a totalidade da história do MOE bem como não acredito que essa minha análise empreendida ao longo do trabalho possa ser a única possível a partir do ocorrido na cidade do Recife, no Cais José Estelita.

Entendo as limitações aqui presentes, limitações estas tanto teóricas quanto narrativas. A partir do que me foi relatado pelas entrevistadas pude notar que a generificação não foi um aspecto central e marcante da luta do MOE, mas a categoria da classe ocupou papel muito mais central na situação. Além disso, utilizei da polissemia da palavra “direito” em diversos pontos neste trabalho sem haver uma verdadeira consciência dessa polissemia e dos diversos significados que a palavra pode assumir. Esta limitação se estende por todo trabalho e reconheço que é algo que não pode ser corrigido facilmente, o que me fez optar por, respeitosamente, reconhecer nestas considerações finais e absorver esta crítica para os próximos trabalhos sobre os quais pretendo me debruçar. No mais, os apontamentos feitos pelos professores e pela professora que formaram a banca de defesa desta dissertação de mestrado foram essenciais para que o resultado que aqui apresento contivesse a complexidade teórica que almejei quando iniciei esta jornada.

Os desafios de realizar a escrita desse trabalho foram muitos, tanto de contexto pessoal como de contexto social, mas, enfim, cheguei ao desfecho. O trabalho que está aqui é resultado de dois anos e meio de dedicação, estudo, alegrias, tristezas, momentos de euforia,

momentos em que pensei que não sabia o que estava fazendo, leituras, reflexões, confusões, trocas, partilhas, indecisões, enfim; é resultado de um pouquinho de mim e um pouquinho de cada mulher que aceitou conversar comigo e muito do Estelita e do Recife. Recife é parte de quem fui, sou e sempre serei, e o Estelita está também marcado na minha trajetória pessoal. É com muito alívio, alegria e medo que mostro meu trabalho final para o mundo. E para *Ângela, Silvia, Isabela, Sueli, Patrícia e Júlia*. E para o Recife.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASIL. **Famílias veem aumento do trabalho doméstico durante a pandemia.** 2020. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2020-07/familias-apontam-aumento-do-trabalho-domestico-durante-pandemia#:~:text=Segundo%20o%20estudo%2C%2049%25%20das,durante%20a%20pandemia%20de%20coronav%C3%ADrus.&text=Quando%20o%20assunto%20%C3%A9%20o,56%25%2C%20para%20as%20mulheres>>; Acesso em 04 de fevereiro de 2021.

ALMEIDA, Ana Lia. O Papel das Ideologias na Formação do Campo Jurídico / *The Role of Ideologies for the formation of law field*. **Revista Direito e Práxis**, [S.L.], v. 5, n. 9, p. 34-59, 8 dez. 2014. Universidade de Estado do Rio de Janeiro. <http://dx.doi.org/10.12957/dep.2014.12876>.

_____. **Um estalo nas faculdades de direito:** perspectivas ideológicas da Assessoria Jurídica Universitária Popular. Tese (Doutorado em Direito). Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2015.

ALVES, Cláudio Eduardo Resende. MULHERES CISGÊNERO E MULHERES TRANSGÊNERO: EXISTE UM MODELO LEGÍTIMO DE MULHER? In: **SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO 11 & 13TH WOMEN'S WORLDS CONGRESS**, 11., 2017, Florianópolis. **Anais Eletrônicos**, p. 1-11.

ÂNGELA. Entrevista concedida a Maria Joaquina Cavalcanti. Recife, dez de 2020.

ARAÚJO, Rayra Farias de. **Eventos de leitura numa turma de quarto ano:** uma perspectiva enunciativa e etnográfica. Recife, 2017. Dissertação (Mestrado em Educação). 201 fls. Programa de Pós-graduação em Educação. Universidade Federal de Pernambuco, 2017.

ARRUDA, Sande Nascimento de. LUBAMBO, Cátia Wanderley. Entre a cidade informal e a cidade formal: a regularização fundiária como instrumento de inclusão dos invisíveis sociais na comunidade de Roda de Fogo no município do Recife. **Derecho y Cambio Social**, Universidad Nacional de Cajamarca, Peru, nº 54, p. 1-31, out. 2018.

AZEVÊDO, Ana Paula da Silva. **A urbanização como estratégia do biopoder e a resistência dos movimentos sociais urbanos:** entre Movimento #OcupeEstelita e Novos Recifes. 2017. 196 f. Dissertação (Doutorado em Direito) - Curso de Direito, Universidade Católica de Pernambuco, Recife, 2017.

BARBOSA, David Tavares. **Novos Recifes, velhos negócios:** política da paisagem no processo contemporâneo de transformações da Baía do Pina - Recife/PE: uma análise do Projeto Novo Recife. 2014. 245 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Curso de Geografia, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2014.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF. 1988.

BRASIL. **Código de Processo Civil** (2015). Código de Processo Civil Brasileiro. Brasília, DF. 2015.

BUENO, Chris. Ocupe Estelita: movimento social e cultural defende marco histórico de Recife. **Ciência e Cultura**, São Paulo, v. 66, n. 4, p. 6-7, dez. 2014. Disponível em: <http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S000967252014000400003&lng=en&nrm=iso>. Acesso no dia 11 ago. de 2021.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. 15ª Edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

CANZI, Idir; TEIXEIRA, Marcelo Markus. A produção do espaço jurídico-político da cidade: uma abordagem a partir da teoria de Henri Lefebvre. **Revista de Direito da Cidade**, [S.l.], v. 9, n. 4, p. 1815-1833, out. 2017. ISSN 2317-7721. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rdc/article/view/28825>>. Acesso em: 29 jul. 2021. doi:<https://doi.org/10.12957/rdc.2017.28825>.

CARDOSO, Marianna Lyra; NASCIMENTO, Anamaria Melo do. Ocupar, Resistir: o movimento Ocupe Estelita na cidade do Recife. **Revista Três [...] Pontos: Dossiê Ocupações**, Belo Horizonte, v. 15, n. 1, p. 28-35, 22 fev. 2019. Disponível em: file:///C:/Users/Usuario/Downloads/12071-Texto%20do%20artigo-32017-1-10-20190222.pdf. Acesso em: 21 set. 2021.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. **A Cidade**. São Paulo: Contexto, 2018. 9ª edição.

CARVALHO, Ana Paula Soares. **Estatuto da cidade e juridificação da reforma urbana no Brasil**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2016.

CARVALHO, Celso Santos. ROSSBACH, Anaclaudia (Org.). **O Estatuto da Cidade: comentado**. São Paulo: Ministério das Cidades: Aliança das Cidades, 2010.

CARVALHO, Claudio Oliveira de; GRASSI, Karine; GRAZIANO SOBRINHO, Sergio Francisco Carlos (ORGS). **Vidas urbanas e a vida nas cidades: regramentos urbanos, ambientais, seletividade e violências**. Caxias do Sul: Educs, 2018.

CARVALHO, Claudio Oliveira de; MORAES, Ariana Ferreira de Alencar. Participação popular no ordenamento urbano: mobilizações em prol da reforma urbana e do direito à cidade. In: CARVALHO, Claudio Oliveira de; GRASSI, Karine; GRAZIANO SOBRINHO, Sergio Francisco Carlos (orgs.). **Vidas urbanas e a vida nas cidades: regramentos urbanos, ambientais, seletividade e violências**. Caxias do Sul: Educs, 2018.

CAVALCANTI, Maria Joaquina. **A luta pelo direito à cidade: o caso do bairro de Passarinho e do Espaço Mulher na cidade do Recife.** Monografia (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Pernambuco . Recife, 2018.

CHICO SCIENCE E NAÇÃO ZUMBI. **Da lama ao caos.** Sony Music Entertainment, 1994. 1 CD.

COQUE (R)EXISTE. **Nota Pública do Movimento Coque (R)Existe em apoio à ocupação no Cais José Estelita.** 26 de maio de 2014. Facebook: Coque RExiste. Disponível em: <https://www.facebook.com/photo/?fbid=1487736724792427&set=a.1429350200631080>. Acesso em: 29 set. 2021.

CORREA, Roberto Lobato. Segregação residencial: classes sociais e espaço urbano. In: VASCONCELOS, Pedro de Almeida. CORRÊA, Roberto Lobato. PINTAUDI, Silvana Maria (Org.). **A cidade contemporânea: segregação espacial.** São Paulo: Contexto, 2016.

DAVIS, Angela. **Mulheres, Raça e Classe.** São Paulo: Boitempo, 2016. 1ª edição.

DE OLIVEIRA, A. L. Mulheres e ação política: lutas feministas pelo direito à cidade. **PerCursos**, [S. l.], v. 19, n. 40, p. 111-140, 2018. DOI: 10.5965/1984724619402018111. Disponível em: <https://www.revistas.udesc.br/index.php/percursos/article/view/1984724619402018111>. Acesso em: 22 dez. 2020.

EFREM FILHO, Roberto. **Mata-mata: reciprocidades constitutivas entre classe, gênero, sexualidade e território.** Tese (doutorado em Filosofia) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Campinas, 2017.

FEDERICI, Silvia. **O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista.** São Paulo: Elefante, 2019.

FOLHA DE PERNAMBUCO. **Prefeitura remove famílias da Comunidade Pocotó, na Zona Sul do Recife.** 2018. Disponível em: <https://www.folhape.com.br/noticias/pernambuco/prefeitura-remove-familias-da-comunidade-pocoto-na-zona-sul-do-recife/79775/>; Acesso em 15 set. 2021.

_____. **Novo Recife inicia cadastro para trabalho em empreendimento.** 2019. Disponível em: <https://www.folhape.com.br/economia/novo-recife-inicia-cadastro-para-trabalho-em-empreendimento/100178/>; Acesso em 15 set. 2021.

G1 PERNAMBUCO. **No Recife, projeto imobiliário no Cais José Estelita gera debate acalorado.** 2012. Disponível em: <http://g1.globo.com/pernambuco/noticia/2012/03/no-recife-projeto-imobiliario-no-cais-jose-estelita-gera-debate-acalorado.html>; Acesso em 04 fev. de 2021.

_____. **PM cumpre mandado de reintegração de posse no Cais José Estelita.** 2014. Disponível em: <<http://g1.globo.com/pernambuco/noticia/2014/06/pm-cumpr-mandato-de-reintegracao-de-posse-no-cais-jose-estelita.html>>; Acesso em 04 fev. de 2021.

G1. **Em protesto no Recife, integrantes do Ocupe Estelita acampam na Prefeitura.** 2014. Disponível em: <http://g1.globo.com/pernambuco/noticia/2014/06/em-protesto-no-recife-integrantes-do-ocupe-estelita-acampam-na-prefeitura.html>; Acesso em 15 set. 2021.

_____. **Ato contra plano para o Estelita dura 5h e acaba em shopping do Recife.** 2015. Disponível em: <http://g1.globo.com/pernambuco/noticia/2015/05/ato-contr-plano-para-o-estelita-dura-5h-e-acaba-em-shopping-do-recife.html>; Acesso em 15 set. 2021.

_____. **TJ determina que Ocupe Estelita libere rua onde mora prefeito do Recife.** 2015. Disponível em: <http://g1.globo.com/pernambuco/noticia/2015/05/tj-determina-que-ocupe-estelita-libere-rua-onde-mora-prefeito-do-recife.html>; Acesso em 15 set. 2021.

_____. **Demolição de armazéns no Cais José Estelita provoca ocupação contra o Projeto Novo Recife.** 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/2019/03/25/demolicao-de-armazens-no-cais-jose-estelita-provoca-ocupacao-contr-o-projeto-novo-recife.ghtml>; Acesso em 15 set. 2021.

_____. **Mesmo sem vagas disponíveis, desempregados formam fila em busca de trabalho no Cais José Estelita.** 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/2019/03/27/mesmo-sem-vagas-disponiveis-desempregados-formam-fila-em-busca-de-trabalho-no-cais-jose-estelita.ghtml>; Acesso em 15 set. 2021.

_____. **Armazéns do Cais José Estelita são completamente demolidos e manifestantes acabam ocupação.** 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/2019/03/31/armazens-do-cais-jose-estelita-sao-completamente-demolidos-e-manifestantes-encerram-ocupacao.ghtml>; Acesso em 15. set. 2021.

_____. **Uma em cada quatro mulheres foi vítima de algum tipo de violência na pandemia no Brasil, aponta pesquisa.** 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2021/06/07/1-em-cada-4-mulheres-foi-vitima-de-algum-tipo-de-violencia-na-pandemia-no-brasil-diz-datafolha.ghtml>. Acesso em 10 set. 2021.

HARVEY, David et al. **Occupy**: Movimentos de protestos que tomaram as ruas. São Paulo: Boitempo: Carta Maior. 2012.

HARVEY, David. **Cidades rebeldes**: do direito à cidade à revolução urbana. São Paulo: Martins Fontes - selo Martins, 2014.

HELENE, Diana. Gênero e direito à cidade a partir da luta dos movimentos de moradia. **Cadernos Metrópole**, [S.L.], v. 21, n. 46, p. 951-974, dez. 2019. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/2236-9996.2019-4612>.

HIRATA, Helena. Gênero, classe e raça: interseccionalidade e cosubstancialidade das relações sociais. **Tempo social: revista de sociologia da USP**, São Paulo, v. 26, n. 1, p. 61-73, jun. 2014.

HOOKS, bell. **Teoria feminista: da margem ao centro**. São Paulo: Perspectiva, 2019.

ISABELA. Entrevista concedida a Maria Joaquina Cavalcanti. Recife, dez de 2020.

JACOBS, Jane. **Morte e vida de grandes cidades**. 3ª Ed – São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2011 – (Coleção cidades).

JORNAL DO COMMERCIO. **Um grito de dignidade e resistência no Coque**. 2013. Disponível em: <<https://jc.ne10.uol.com.br/canal/cidades/geral/noticia/2013/08/02/um-grito-de-dignidade-e-resistencia-no-coque-92294.php>>; Acesso em 02 fev, 2021.

_____. **Plano diretor para a Vila Naval**. 2014. Disponível em: <https://jc.ne10.uol.com.br/canal/cidades/geral/noticia/2014/11/11/plano-diretor-para-a-vila-naval-155498.php>; Acesso em 11 ago. 2021.

_____. **Polícia Militar cumpre mandado de reintegração de posse no Cais José Estelita**. 2014. Disponível em: <https://jc.ne10.uol.com.br/canal/cidades/geral/noticia/2014/06/17/policia-militar-cumpre-mandado-de-reintegracao-de-posse-no-cais-jose-estelita-132023.php>; Acesso em 22 ago. 2021.

_____. **PF confirma fraude em leilão do terreno do Projeto Novo Recife e investiga tráfico de influência**. 2015. Disponível em: <https://jc.ne10.uol.com.br/canal/cidades/geral/noticia/2015/09/30/pf-confirma-fraude-em-leilao-do-terreno-do-projeto-novo-recife-e-investiga-traffic-de-influencia-201542.php?utm_source=facebook>; Acesso em 09 fev. 2021.

_____. **Edifício Caiçara é demolido na Avenida Boa Viagem**. 2016. Disponível em: <<https://jc.ne10.uol.com.br/canal/cidades/geral/noticia/2016/04/07/edificio-caicara-e-demolido-na-avenida-boia-viagem-229935.php>>; Acesso em 09 fev. 2021.

_____. **Prefeitura apresenta novo plano urbanístico para Vila Naval e entorno**. 2017. Disponível em: <https://jc.ne10.uol.com.br/canal/cidades/educacao/noticia/2017/08/09/prefeitura-apresenta-novo-plano-urbanistico-para-vila-naval-e-entorno-300089.php>; Acesso em 11 ago. de 2021.

_____. **Novo Recife: Currículos entregues no Estelita serão compartilhados com setor.** 2019. Disponível em: <https://jc.ne10.uol.com.br/blogs/jamildo/2019/04/01/novo-recife-curriculos-entregues-no-estelita-serao-compartilhados-com-setor/index.html>; Acesso em 15 set. 2021.

_____. **Consórcio Novo Recife retoma a demolição dos galpões do Cais José Estelita.** 2019. Disponível em: <https://jc.ne10.uol.com.br/canal/cidades/geral/noticia/2019/03/28/consorcio-novo-recife-retoma-a-demolicao-dos-galpoes-do-cais-jose-estelita-374932.php>; Acesso em 15.09.2021.

JORNALISTAS LIVRES. **O Estelita e a outra linha do tempo.** 2015. Disponível em: <https://medium.com/@jornalistaslivres/o-estelita-e-a-outra-linha-do-tempo-8d82cc740345>; Acesso em 15 set. .2021.

JÚLIA. Entrevista concedida a Maria Joaquina Cavalcanti. Recife, fev de 2021.

KERGOAT, D. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In: EMÍLIO, M. et al. (orgs.). **Trabalho e cidadania ativa para as mulheres:** desafios para as políticas públicas. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2003.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade.** São Paulo: Centauro, 2001. 5ª edição.

MACHADO, Leda Maria Vieira. **A incorporação de gênero nas políticas públicas:** perspectivas e desafios. São Paulo: Annablume, 1999.

MARCO ZERO CONTEÚDO. **Pocotó resiste:** comunidade luta contra ação de despejo em Boa Viagem. 2017. Disponível em: <https://marcozero.org/pocoto-resiste-comunidade-luta-contracao-de-despejo-da-prefeitura-do-recife/>; Acesso em 15 set. 2021.

_____. **Ameaçada e esquecida pela prefeitura, Caranguejo Tabaiães resiste ao despejo feito às pressas.** 2019. Disponível em: <https://marcozero.org/ameacada-e-esquecida-pela-prefeitura-caranguejo-tabaiães-resiste-ao-despejo-feito-as-pressas/>; Acesso em 24 ago. 2021.

_____. **Termina ocupação no Cais José Estelita e movimento debate novas ações.** 2019. Disponível em: <https://marcozero.org/termina-ocupacao-no-cais-jose-estelita-e-movimento-debate-novas-acoes/>; Acesso em 15 set.2021.

MARICATO, Erminia. **Para entender a crise urbana.** São Paulo: Expressão Popular, 2015. 1ª edição.

_____. **O impasse da política urbana no Brasil.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2014. 3ª edição.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política (Livro 1). São Paulo: Boitempo, 2011.

_____. **Crítica da filosofia do direito de Hegel**. São Paulo: Boitempo, 2010a.

_____. **Sobre a questão judaica**. São Paulo: Boitempo, 2010b.

MARX, Karl. ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. São Paulo: Boitempo, 2007.

MCCLINTOCK, Anne. **Couro Imperial**: raça, gênero e sexualidade no embate colonial. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2010.

MIRANDA, Livia. MORAES, Demóstenes. O Plano de Regularização das Zonas Especiais de Interesse Social (Prezeis) do Recife: democratização da gestão e planejamento participativo. In: CARDOSO, Adauto Lúcio (org.). **Habitação social nas metrópoles brasileiras**: uma avaliação das políticas habitacionais em Belém, Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro e São Paulo no final do século XX. Porto Alegre: ANTAC, 2007.

MONTANER, Josep Maria. MUXÍ, Zaida. **Arquitectura y política: ensayos para mundos alternativos**. Editorial Gustavo Gili, SL, Barcelona, 2011.

PACHUKANIS, Evgueni B. **Teoria geral do direito e marxismo**. São Paulo: Boitempo, 2017. 1ª edição.

PADUA, Rafael Faleiros de. Lutas urbanas, cotidiano e emancipação. In: CARLOS, Ana Fani Alessandri. ALVES, Glória. PADUA, Rafael Faleiros de (Org.). **Justiça espacial e o direito à cidade**. São Paulo: Contexto, 2017.

PATRÍCIA. Entrevista concedida a Maria Joaquina Cavalcanti. Recife, mar de 2021.

PETRUCZOK, Milton Ivan. **Quando a ideia era uma só**: reflexões praxeológicas sobre formas de vida em disputa a partir do Movimento Ocupe Estelita. 2019. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2019.

PIAUÍ. **A cada minuto, 25 brasileiras sofrem violência doméstica. 2021**. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/cada-minuto-25-brasileiras-sofrem-violencia-domestica/>; Acesso em 10 set. 2021.

PILATI, José Isaac; GRASSI, Karine. A produção do espaço urbano brasileiro e a mercantilização da cidade. In: CARVALHO, Claudio Oliveira de; GRASSI, Karine; GRAZIANO SOBRINHO, Sergio Francisco Carlos (ORGS). **Vidas urbanas e a vida nas cidades**: regramentos urbanos, ambientais, seletividade e violências. Caxias do Sul: EducS, 2018.

PINTO, Emanuelle Chaves. **A mulher como sujeito da cidade**: uma história de vida nas lutas pelo viver e produzir o urbano no Ibura. 2011. 109 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Curso de Serviço Social, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2011.

PISCITELLI, Adriana. Recriando a (categoria) mulher? In: ALGRANTI, Leila (Org.). **A prática feminista e o conceito de gênero**. Campinas: IFCH-Unicamp, 2002. (Textos Didáticos, n. 48).

PORTAL EBC. **Anistia Internacional condena desocupação do Cais José Estelita**. 2014. Disponível em: <<https://memoria.ebc.com.br/cidadania/2014/06/anistia-internacional-condena-desocupacao-do-cais-jose-estelita>>; Acesso em 09 fev. 2021.

PORTAL EBC. **Manifestantes prometem novo ato em defesa do Cais Estelita em Recife nesta quinta (7)**. 2015. Disponível em: <https://memoria.ebc.com.br/cidadania/2015/05/manifestantes-prometem-novo-ato-em-defesa-do-cais-estelita-em-recife-nesta-quinta>; Acesso em 15 set. 2021.

RECIFE, cidade roubada. Produção: Ernesto de Carvalho, Leon Sampaio, Luis Henrique Leal, Marcelo Pedroso e Pedro Severien. Recife: YouTube. 18 Nov. 2014. 14 min. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=dJY1XE2S9Pk&t=94s>>; Acesso em 11 de agosto de 2021.

ROLNIK, Raquel. **O que é cidade?** 3ª Ed. São Paulo: Brasiliense, 2015.

_____. **As mulheres também têm direito à cidade?** Blog da Raquel Rolnik. 2016. Disponível em: <<https://raquelrolnik.wordpress.com/2016/03/14/as-mulheres-tambem-tem-direito-a-cidade/>>. Acesso em 30 jan. 2021.

_____. **20 anos do estatuto da cidade**: entrevista com Raquel Rolnik. [Entrevista concedida a] Instituto Pólis. Instituto Pólis, São Paulo, junho de 2021. Disponível em: <https://polis.org.br/noticias/20-anos-do-estatuto-da-cidade-entrevista-com-raquel-rolnik/>; Acesso em 21 set. 2021.

SAFFIOTI, Heleieth. **A mulher na sociedade de classes**. São Paulo: Expressão Popular, 2013. 3ª edição.

SANTOS, Milton. **A Urbanização Brasileira**. São Paulo: Hucitec, 1993.

SERPA, Angelo. **O espaço público na cidade contemporânea**. São Paulo: Contexto, 2018. 2ª edição.

SCOTT, Joan. **Gênero e historia**. Universidad Autónoma de la Ciudad de México. México. 2008.

SILVIA. Entrevista concedida a Maria Joaquina Cavalcanti. Recife, dez de 2020.

SUELI. Entrevista concedida a Maria Joaquina Cavalcanti. Recife, mar de 2021.

TRINDADE, Thiago Aparecido. Direitos e cidadania: reflexões sobre o direito à cidade. **Lua Nova** [online]. n.87, pp.139-165, 2012. ISSN 0102-6445.

UOL. **Obra em bairro histórico gera debate intenso sobre urbanização no Recife**. 2015. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2015/06/01/obra-em-bairro-historico-inflama-debate-sobre-verticalizacao-do-recife.htm>>; Acesso em 04 fev. de 2021.

VERDI, Elisa Favaro. NOGUEIRA, Denys Silva. O direito à cidade (nas ruas e na universidade) e o dever da sociedade urbana. In: CARLOS, Ana Fani Alessandri. ALVES, Glória. PADUA, Rafael Faleiros de (Org.). **Justiça espacial e o direito à cidade**. São Paulo: Contexto, 2017.

WARAT, Luís Alberto. Saber crítico e senso comum teórico dos juristas. **Revista Sequência**, Florianópolis, SC, v. 3, n. 5, p. 48-57, jan. 1982. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia/article/view/17121>. Acesso em: 28 jul. 2021.

APÊNDICES

APÊNDICE A - ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA

Dados de identificação

Nome:
Idade:
Raça:
Gênero:
Bairro onde reside:
Estado Civil:
Escolaridade:
Profissão:
Filhas/os:

Perguntas:

- a) **Reciprocidades constitutivas entre território, gênero, raça e classe na experiência das mulheres em luta por “habitação”**

BAIRRO/TERRITÓRIO:

Você nasceu e cresceu nesse bairro? Há quanto tempo mora neste local? Como é viver nesta localidade?

NÚCLEO FAMILIAR:

Com quem você mora? Você tem filhos? Quais as idades deles?

GESTACÃO (Caso resposta sobre filhos ser positiva):

Como foi o pré-natal e o parto? Teve acesso a serviços de saúde pública no seu bairro? Como foi o processo de gravidez/parto para você?

FILHOS (Caso resposta sobre filhos ser positiva):

E sua rotina de cuidado com seus filhos, como se dá? Eles estudam no seu bairro? Costumam brincar pelo bairro? Alguém colabora nesses cuidados? Quem?

TRABALHO/ESTUDO:

Com o que você trabalha? Você trabalha em horário comercial? Normalmente como é a sua rotina para ir ao trabalho? Você estuda em alguma faculdade/curso/colégio? É longe do seu bairro? Como é sua rotina para ir para aula e voltar para casa?

DIA A DIA/LAZER/ESPORTE:

Como é a sua rotina dentro do seu bairro, quando não está trabalhando ou estudando? Você costuma frequentar os espaços de lazer, praticar exercícios físicos, usar transporte público, etc?

GÊNERO/RAÇA:

Você acredita que passa por dificuldades por ser mulher (negra ou não, a depender da raça da entrevistada) no seu bairro? Como? Quais situações você acha que a sua raça, gênero ou classe influenciam na sua vida dentro do bairro na sua cidade como um todo?

a) **A participação destas mulheres nos movimentos e na política pública de moradia**

ASSOCIAÇÃO DE BAIRRO:

Existe alguma associação de moradores no seu bairro? Você participa ou costuma ir a reuniões? Como é a atuação dessa associação? Como é a relação os moradores do bairro com esta associação?

PARTICIPAÇÃO EM MOVIMENTOS SOCIAIS:

Você já participou de algum movimento/coletivo/sindicato? Como é a sua relação com este movimento? Costuma participar de passeatas e atos?

REIVINDICAÇÃO NA PREFEITURA:

Você e as pessoas do seu bairro já precisaram reivindicar alguma melhoria perante à prefeitura? Como isso aconteceu? Quais órgãos procuraram? Quais medidas foram tomadas? Vocês foram bem recebidos? Recebidos por quem? Acharam a comunicação de fácil ou difícil acesso? O que acharam da conversa?

DIFERENÇAS NA ATUAÇÃO POLÍTICA HOMENS/MULHERES:

Na sua percepção, na luta por melhorias no seu bairro e por melhores condições de moradia, há alguma diferença entre a atuação de homens e mulheres? Quem você acha que atua mais nessa luta, homens ou mulheres? Por que acha que isso acontece?

_____, _____ de _____ de _____

Data e local da entrevista

APÊNDICE B – CERTIDÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA
PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

C E R T I D ã O

Certifico que o Comitê de Ética em Pesquisa do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba – CEP/CCS/UFPB, aprovou por unanimidade na 10ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18/11/2021, o parecer favorável do Relator desse egrégio Comitê, autorizando a pesquisadora Maria Joaquina da Silva Cavalcanti, a publicar a Pesquisa intitulada: **“DIREITO À CIDADE PARA AS MULHERES: UMA ANÁLISE DA RELAÇÃO ENTRE A LUTA DE MULHERES COLETIVAMENTE AUTOORGANIZADAS E A ATUAÇÃO DO PODER PÚBLICO NAS CIDADES DE JOÃO PESSOA - PB E RECIFE - PE”**. CAAE: 36592020.0.0000.5188.

João Pessoa, 12 de julho de 2022

Assinatura manuscrita em tinta azul da Coordenadora CEP/CCS/UFPB.

Eliane Marques Duarte de Sousa
Coordenadora CEP/CCS/UFPB Matrícula
Siape: 332618

Comitê de Ética em Pesquisa do Centro de Ciências da Saúde da
Universidade Federal da Paraíba Campus I – Cidade Universitária –

1º Andar CEP 58051-900 – João Pessoa/PB
☐ (83) 3216 7791 – E-mail:
comitedeetica@ccs.ufpb.br